PMO/SEMCULT	PASTA 01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 01
PARÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018/PMO.

LICITAÇÃO

1.PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT

- DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/01/2018
- DATA DA AUTUAÇÃO: 11/01/2018
- PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 15 /01/2018
- MEIOS DE PUBLICAÇÃO: IOEPA; DIÁRIO DO PARÁ E MURAL DA PMO
- ABERTURA DO CERTAME: 26/ 01/2018
- HOMOLOGAÇÃO: 31/01/2018

2.OBJETO:

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

3. CONTRATADAS:

- TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA – ME; CNPJ: 06.094.657/0001-41; **VALOR ADJUDICADO**: R$ 151.000,00; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 151.000,00.
- E. G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME; **CNPJ:** 28.483.630/0001-83; **VALOR ADJUDICADO:** R$ 43.800,00; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 43.800,00.
- PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP; CNPJ: 22.982.623/0001-40; **VALOR ADJUDICADO:** R$ 18.000,00; **VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.000,00.

- VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/01/2018 à 29/06/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 02
PARÁ

ANO: 2018

PROCESSO Nº 015/2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	08/01/2018	004/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
08/01/2018	021/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SEGURANÇA, CAMAROTES E ÁREA VIP) PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAPAUXIS 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	08	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	08	01	18				
SEMPOF	08	01	18				

ANOTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 021/2018
Recebido as 13:00 horas
Dia 08 / 01 / 2018
Recebedor

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Semcult
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 03
PARÁ

Ofício Nº 004/2018–SEMCULT/PMO

Óbidos, 08 de janeiro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta

Assunto: **Abertura de Procedimento Licitatório para Contratação de Estrutura para o Carnaval 2018.**

Excelentíssimo Sr. Prefeito;

Vimos por meio deste informar a V.S.ª., que consta em nossos registros à existência da necessidade de fazermos Aquisição Estruturas para o Carnapauxis 2018.

Para atender a essa necessidade servimo-nos do presente para requerer vossa autorização para abertura de processo licitatório, conforme estabelecido no Termo de Referência em anexo.

Certamente, em pesquisa realizada junto as empresas da cidade e região, chegou-se ao valor estimado de R$ 422.866,67 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha de especificação, quantitativo e custo, em anexo.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido, solicitamos que se digne em determinar à Comissão Permanente de Licitação que sejam tomadas as providências cabíveis para a solicitação ora pretendida.

Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Atenciosamente,

Jeter Luis Gois Barbosa
Secretário Adjunto
Dec. nº 0166/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 04
PARÁ

TERMO DE REFERENCIA

DO OBJETO:

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos, sendo solicitada por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAUXIS** é uma das principais atrações turísticas da Cidade de Óbidos e é considerado o maior e melhor Carnaval de rua do Oeste do Pará. Os dias oficiais serão em número de 07 (sete) dias e nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimenta o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de iluminação, sonorização e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Para a montagem de estrutura do Palco, Camarotes e Área VIP é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto.

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça da Cultura, localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **07/02/2018 a 13/02/2018.**

Todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto deverão ser montados impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado no endereço supracitado.

DOS PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será estabelecido da seguinte forma:

30% do valor, após assinatura do contrato;

35% do valor, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 05
PARÁ

35% do valor, após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho. Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos serão fiscalizados e acompanhados pelo Sr. José Marlisson Marinho Pinto, Funcionário da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO, que verificará a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar à disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 06
PARÁ

DAS PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES:

LOTE 01 – Som

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24					
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16					
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08					
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06					
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02					
1.6	Cubo de Baixo H.	01					
1.7	Cubos de GTR	02					
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01					
1.9	Processadores de P.A	02					
1.10	Processador de Monitor 4800	01					
1.11	Power Play	02					
1.12	Cabos XLR	100					
1.13	Cabos P10	30					
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20					
1.15	Kit microfones para bateria	01					
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10					
1.17	Fones	10					
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 04 04					
1.29	Main Power	01					
1.20	Amplificadores para monitor	06					
1.21	Bateria completa	01					
VALOR MÉDIO TOTAL - LOTE 01			**R$ 139.000,00**	**R$ 120.000,00**	**R$ 83.000,00**	**R$ 150.000,00**	**R$ 123.000,00**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
2.1	Par 64	16					
2.2	Mini Brut (6L)	04					
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16					
2.4	Mesa de Luz digital	01					
2.5	Máquinas de Fumaça	02					
2.6	Atomic 3000	04					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 07
PARÁ

2.7	PAR LED 3w	30					
2.8	Main Power	01					
2.9	Cabos de AC e Sinal	01					
VALOR MÉDIO TOTAL - LOTE 02			**R$ 69.000,00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 110.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 69.250,00**

LOTE 03 – Painel de LED

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
3.1	Painel de LED medindo 16m² com resolução mínimas de ph10	01					
3.2	Processador de Vídeo HD	01					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE – 03			**R$ 36.000,00**	**R$ 30.000,00**	**R$ 28.000,00**	**R$ 42.000,00**	**R$ 34.000,00**

LOTE 04 – Estrutura 1: Palco; Grids; Tendas e Portais

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	01					
4.2	GRID P -30	50					
4.3	House Mix 4x2	01					
4.4	Praticáveis 2x1	08					
4.5	Metros de Disciplinadores	150					
4.6	Tenda 6x6	15					
4.7	Portal de 10x 6m P-50	01					
4.8	Portal 5x6m P-30	01					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE – 04			**R$ 106.000,00**	**R$ 75.000.00**	**R$ 50.000,00**	**R$ 116.220,00**	**R$ 86.805,00**

LOTE 05 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
5.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de	01					

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 08
PARÁ

	iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 03 pontos de energia 110 e 220v.						
5.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	01					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE – 05			**R$ 146.000,00**	**R$ 140.000,00**	**R$ 280.000,00**	**R$ 210.000,00**	**R$ 194.000,00**

LOTE 06 – Banheiro Químico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
6.1	Banheiros químicos	20					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE – 06			**R$ 28.000,00**	**R$ 48.000,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 33.333,33**

LOTE 07 – Grupo Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
7.1	Grupo Gerador de 220KVA	01					
7.2	Chave Reversora 400ª	01					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE - 07			**R$ 24.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 25.750,00**

LOTE 08 – Segurança

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	VALOR GLOBAL EMP. A	VALOR GLOBAL EMP. B	VALOR GLOBAL EMP. C	VALOR GLOBAL EMP. D	VALOR GLOBAL MÉDIO
8.1	Seguranças	50					
VALOR MÉDIO TOTAL LOTE - 08			**R$ 38.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 60.000,00**	**R$ 45.000,00**	**R$ 50.750,00**

VALOR MÉDIO TOTAL DAS PESQUISAS	**R$ 586.800,00**	**R$ 543.000,00**	**R$ 646.000,00**	**R$ 659.200,00**	**R$ 608.755.00**

Óbidos/PA 08/01/2018.

Jeter Luis Gois Barbosa
Secretário Adjunto
Dec. nº 0166/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 09
PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

01	LOTE 01 – Som		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 10
PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria	01	UND.
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.
1.17	Fones	10	UND.
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 04 04	UND.
1.29	Main Power	01	UND.
1.20	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.21	Bateria completa	01	
	VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso) **CENTO E DEZENOVE MIL REAIS**		**R$ 119.000,00**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
2.1	Par 64	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L)	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 11
PARÁ

2.4	Mesa de Luz digital	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça	02	UND.
2.6	Atomic 3000	04	UND.
2.7	PAR LED 3w	30	UND.
2.8	Main Power	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (por extenso) CINQUENTA E NOVE MIL REAIS			**R$ 59.000,00**

03	**LOTE 03 – Painel de LED**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m^2 com resolução mínimas de ph10	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			**R$ 35.000,00**

04	**LOTE 4 – Estrutura**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	01	UND.
4.2	GRID P -30	50	METROS
4.3	House Mix 4x2	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1	08	UND.
4.5	Metros de Disciplinadores	150	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 12
PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

4.6	Tenda 6x6	15	UND.
4.7	Portal de 10x 6m P-50	01	UND.
4.8	Portal 5x6m P-30	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) **NOVENTA E SEIS MIL REAIS**			**R$ 96.000,00**

LOTE 05 – Estrutura Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	01	UND.
5.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	01	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso **CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS**		**R$ 126.000,00**

LOTE 06 – Banheiro Químico

6.1	Banheiros químicos	20	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) **VINTE E OITO MIL REAIS**		**R$ 28.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 13
PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

LOTE 07– Grupo Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
7.1	Grupo Gerador de 220KVA	01	UND.
7.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) VINTE E UM MIL REAIS			R$ 21.000,00

LOTE 08 – Seguranças.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
8.1	Seguranças	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) TRINTA E OITO MIL REAIS			R$ 38.000,00
VALOR GLOBAL QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS			R$ 522.000,00

DATA: 05 DE DEZEMBRO 2017

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

TOMAS SOM & ALMEIDA
SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Marechal Rondon, 2166
Aparecida - CEP 68040-070
Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2019
Documento
Nº 14
PARÁ

e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço,atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

01	LOTE 01 – Som		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND.

CANTO
PRODUÇÕES & EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS PARÁ
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 15

1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	02	UND.
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores de P.A	02	UND.
1.10	Processador de Monitor 4800	01	UND.
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria	01	UND.
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.
1.17	Fones	10	UND.
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 04 04	UND.
1.29	Main Power	01	UND.
1.20	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.21	Bateria completa	01	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (trinta e nove mil reais)			**39.000,00**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.

Canto Produções e eventos
CNPJ: 04.197.197/0001-51
End. Travessa Frei Ambrosio 1.297- A, Bairro Caranazal – Santarém –PA, Brasil - CEP. 68.040 - 440
E-mail. cantoproducoes@hotmail.comfone. (93) 99147-7016

CANTO
PRODUÇÕES & EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 16
PARÁ

2.1	Par 64	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L)	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.
2.4	Mesa de Luz digital	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça	02	UND.
2.6	Atomic 3000	04	UND.
2.7	PAR LED 3w	30	UND.
2.8	Main Power	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (trinta mil reais)			**30.000,00**

03 LOTE 03 – Painel de LED

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
3.1	Painel de LED medindo 16m² com resolução mínimas de ph10	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (dez mil reais)			**10.000,00**

04 LOTE 4 – Estrutura

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	01	UND.
4.2	GRID P -30	50	METROS
4.3	House Mix 4x2	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1	08	UND.

CANTO
PRODUÇÕES & EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 12
PARÁ

4.5	Metros de Disciplinadores	150	UND.
4.6	Tenda 6x6	15	UND.
4.7	Portal de 10x 6m P-50	01	UND.
4.8	Portal 5x6m P-30	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (sessenta mil reais)			**60.000,00**

LOTE 05 – Estrutura Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	01	UND.
5.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	01	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (noventa mil reais)	**90.000,00**	

Canto Produções e eventos
CNPJ: 04.197.197/0001-51
End. Travessa Frei Ambrosio 1.297- A, Bairro Caranazal – Santarém –PA, Brasil - CEP. 68.040 - 440
E-mail. cantoproducoes@hotmail.comfone. (93) 99147-7016

CANTO
PRODUÇÕES & EVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 18
PARÁ

LOTE 06 – Banheiro Químico			
6.1	Banheiros químicos	20	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (quarenta e nove mil reais)	**49.000,00**	

LOTE 07– Grupo Gerador			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
7.1	Grupo Gerador de 220KVA	01	UND.
7.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (dez mil reais)		**10.000,00**

LOTE 08 – Seguranças.			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	UND.
8.1	Seguranças	50	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (sessenta e três mil reais)		**63.000,00**
	VALOR GLOBAL		**351.000,00**
	(Trezentos e cinquenta e um mil reais).		

Santarém 01 de dezembro de 2017.

Canto Produções e eventos
CNPJ: 04.197.197/0001-51
Washington gomes canto
Proprietário administrador

Canto Produções e eventos
CNPJ: 04.197.197/0001-51
End. Travessa Frei Ambrosio 1.297- A, Bairro Caranazal – Santarém –PA, Brasil - CEP. 68.040 - 440
E-mail. cantoproducoes@hotmail.comfone. (93) 99147-7016

AMAZOMARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PESQUISA DE MERCADO

DO OBJETO:

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarote, banheiro químico, trio elétrico e tendas) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos, sendo solicitada por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O CARNAPAUXIS é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o "Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará". Os dias oficiais são em número de 06 (seis) e nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimenta o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de trio elétrico, iluminação, sonorização e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Para a montagem de estrutura do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa e os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto,

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 20
PARÁ

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **08.02 a 13.02.2018.**
Todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto deverão ser montados impreterivelmente até o dia **06/02/2018** no espaço localizado no endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho.
Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 21
PARÁ

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 10 (dez) camarotes contratados pela Administração, mais 20 (vinte) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

01	LOTE 01 – Som		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND**
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 200wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND
1.6	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.7	Cubos de GTR	02	UND.
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.9	Processadores LS	02	UND.
1.10	Processador DBX	01	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 22
PARÁ

	4800		
1.11	Power Play	02	UND.
1.12	Cabos XLR	100	UND.
1.13	Cabos P10	30	UND.
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.
1.15	Kit microfones para bateria	01	UND.
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.
1.17	Fones	10	UND.
1.18	Amplificadores Monitor SIDE duplo KF SUB	20 08 04 04	UND.
1.19	Main Power	01	UND.
1.20	Amplificadores	06	UND.
1.21	Bateria completa	01	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (por extenso) **Oitenta e três mil Reais**			**R$ 83.000,00**

PREFEITURA DE Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 23
PARÁ

02	LOTE 02 – Iluminação		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
2.1	Par 64	24	UND.
2.2	HQI	06	UND.
2.3	Mini Brut (6L)	04	UND.
2.4	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.
2.5	Mesa de Luz digital	01	UND.
2.6	Máquinas de Fumaça	02	UND.
2.7	Atomic 3000	04	UND.
2.8	PAR LED 3w	30	UND.
2.9	Main Power	01	UND.
2.10	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (por extenso) **Cento e dez mil Reais**			**R$ 110.000,00**

03	LOTE 03 – Painel de LED		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
3.1	Painel de LED medindo $16m^2$ com resolução mínimas de ph10	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (por extenso) **Vinte e oito mil Reais**			**R$ 28.000,00**

04	LOTE 4 – Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 24
PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	01	UND.
4.2	GRID P -30	50	METROS
4.3	House Mix 4x2	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1	08	UND.
4.5			
4.6	Metros de Disciplinadores	150	UND.
4.7	Tenda 6x6	25	UND.
4.8	Portal de 10x 6m P-50	01	UND.
4.9	Portal 5x6m P-30	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) Cinquenta mil Reais			**R$ 50.000,00**

LOTE 05 – Estrutura Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
05	Módulo de camarotes medindo 45m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 40 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e	01	UND.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 23
PARÁ

	3 pontos de energia 110 e 220v.		
5.2	Banheiros químicos	20	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) Duzentos e oitenta mil Reais			**R$ 280.000,00**
06	**LOTE 06 – Grupo Gerador**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
6.1	Grupo Gerador de 220KVA	01	UND.
6.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) **Trinta e cinco mil reais**			**R$ 35.000,00**
07	**LOTE 07 – Seguranças.**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
7.1	Seguranças	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (por extenso) **Sessenta mil Reais**			**R$ 60.000,00**
VALOR GLOBAL **Seiscentos e quarenta e seis mil Reais**			**R$ 646.000,00**

DATA: 26 DE NOVEMBRO 2018

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 26
PARÁ

CAD NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
04.781.226/0001- 28
AMAZOMARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua XI Nº 19
Conj. Mundo Novo Cidade Nova
CEP: 69.090- 450
Manaus AMI

Laédio C. dos Santos
Amazomarte.Com. Serv. Ltda
Laédio C. dos Santos
RG.1010336-8
Gerente - Representante

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 27
PARÁ

PESQUISA DE MERCADO

DO OBJETO:

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarote, banheiro químico, trio elétrico e tendas) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos, sendo solicitada por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O CARNAPAUXIS é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o "Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará". Os dias oficiais são em número de 06 (seis) e nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimenta o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de trio elétrico, iluminação, sonorização e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Para a montagem de estrutura do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa e os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto,

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA - PA: 14272
CPF: 004.137.592-02

Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 28
PARÁ

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **08.02 a 13.02.2018.**
Todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto deverão ser montados impreterivelmente até o dia **06/02/2018** no espaço localizado no endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho.
Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA/PA 14272
CPF/MF 013.[illegible]592 - 02

Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 29
PARÁ

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

01	LOTE 01 – Som		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	08	CAIXA
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	06	UND
1.5	Cubo de Baixo H.	01	UND.
1.6	Cubos de GTR	02	UND.
1.7	Multi Cabo de 56 Vias	01	UND.
1.8	Processadores de P.A	02	UND.
1.9	Processador de Monitor	01	UND.

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA - PA: 14272
CPF: 004.137.592-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 30
PARÁ

	4800		
1.10	Power Play	02	UND.
1.11	Cabos XLR	100	UND.
1.12	Cabos P10	30	UND.
1.13	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.
1.14	Kit microfones para bateria	01	UND.
1.15	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.
1.16	Fones	10	UND.
1.17	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 04 04	UND.
1.18	Main Power	01	UND.
1.29	Amplificadores para monitor	06	UND.
1.20	Bateria completa	01	
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (Cento e cinquenta mil reais)			**R$ 150.000,00**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.
2.1	Par 64	16	UND.
2.2	Mini Brut (6L)	04	UND.
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.

Paulo Jofre de Q. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA - PA: 10772
CPF 000.137.582 - 02

Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 31
PARÁ

2.4	Mesa de Luz digital	01	UND.
2.5	Máquinas de Fumaça	02	UND.
2.6	Atomic 3000	04	UND.
2.7	PAR LED 3w	30	UND.
2.8	Main Power	01	UND.
2.9	Cabos de AC e Sinal	01	KIT
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (Quarenta e oito mil reais)			**R$ 48.000,00**

03	**LOTE 03 – Painel de LED**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
3.1	Painel de LED medindo $16m^2$ com resolução mínimas de ph10	01	UND.
3.2	Processador de Vídeo HD	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (Quarenta e dois mil reais)			**R$ 42.000,00**

04	**LOTE 4 – Estrutura** 01		
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
4.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	01	UND.
4.2	GRID P -30	50	METROS
4.3	House Mix 4x2	01	UND.
4.4	Praticáveis 2x1	08	UND.
4.5			
4.6	Metros de Disciplinadores	150	UND.

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA PA-[illegible]
CPF: [illegible]

Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 32
PARÁ

4.7	Tenda 6x6	15	UND.
4.8	Portal de 10x 6m P-50	01	UND.
4.9	Portal 5x6m P-30	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (Cento e dezesseis mil duzentos e vinte reais.)			R$ 116.220,00

LOTE 05 – Estrutura Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.
5.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	01	UND.
5.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	01	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (Duzentos e dez mil reais).	R$ 210.000,00	

LOTE 06 – Banheiro Químico

6.1	Banheiros químicos	20	UND.
	VALOR TOTAL DO LOTE (Vinte e quatro mil reais)	R$ 24.000,00	

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA-PA: 11272
CPF: 004.137.592 - 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 33
PARÁ

LOTE 07– Grupo Gerador			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
7.1	Grupo Gerador de 220KVA	01	UND.
7.2	Chave Reversora 400ª	01	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (Vinte e quatro mil reais)			**R$ 24.000,00**

LOTE 08 – Seguranças.			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**
8.1	Seguranças	50	UND.
VALOR TOTAL DO LOTE (Quarenta e cinco mil reais)			**R$ 45.000,00**
VALOR GLOBAL (Seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).			**R$ 659.200,00**

Santarém – Pa, 20 de dezembro de 2017

Paulo Jofre de O. A. Jr.
Sócio Administrador
CRA - PA: 14272
CPF: 004.137.592 - 02

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 22.982.623/0001-40
Paulo Jofre de Oliveira Andrade – Sócio Proprietário
CPF: 110.430-832-00
ENDEREÇO: RUA ISMAEL ARAUJO Nº656, SANTÍSSIMO SALA A
CEP: 68010-600

22.982.623/0001-40
Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda
Av. Ismael Araújo,656-A
Santíssimo - Cep:68.010-600
Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 34
PARÁ

RECEBIMENTO

Na data de 08 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 021/18 processo nº 015/2018.

Óbidos (PA), 08 de Janeiro de 2018.

_____

CONCLUSÃO

Na data de 08 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu _____, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação.**

_____
Prefeito Municipal de Óbidos

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
08/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 35
PARÁ

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 015/2018-PMO

Ref. Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, objetivando a contratação de Empresa especializada em montagem de estrutura (Palco, Sonorização, Iluminação, Segurança, Camarotes e Área Vip) para a realização do Carnapauxis 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

18– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
1818– Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
13.391.0005.2021 – Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Óbidos, 08 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano
Documento
Nº 367
PARÁ

PORTARIA Nº 1.553, 01 de Setembro de 2017.

"Designa servidor do quadro efetivo para atuar como pregoeiro e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IV

CONSIDERANDO o permissivo contido no Art. 1º do Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto nº. 5.504/2005, de 05/08/05.

CONSIDERANDO conclusão do Curso de Formação de Pregoeiro por servidores do quadro de provimento efetivo desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a servidora efetiva **MARISA MOUSINHO MODA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para atuar como Pregoeira nos certames licitatórios na modalidade Pregão, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/02, Decreto nº. 5.450, de 31/05/05, Decreto nº. 5.504, de 05/08/05 e Decreto Municipal nº. 504, de 18/07/2006.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos do PREGOEIRO designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelo servidor **HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR.**

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio do Pregoeiro** os servidores efetivos abaixo relacionados:

I - FRANCISCO BARROS DA SILVA;

II – ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO;

III - HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR;

IV – EDILENON PINTO VIEIRA.

Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 37
PARÁ

Art. 3º. A Pregoeira está autorizada a requisitar técnicos que a auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contidas na PORTARIA Nº 0018, 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 01 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 38
PARÁ

Mem. Nº 025/2018-CPL

Óbidos (PA), 09 de Janeiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 015/2018/PMO, referente à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes, e área vip) para realização do Carnapauxis 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer contábil.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017

Recebido em:
09/01/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 39
PARÁ

Mem. N°- 009/2018-CI

Óbidos,(Pá), 10 de Janeiro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI
Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao ***Processo Administrativo*** n° ***015/2018/PMO/SEMCULT,*** referente à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do CARNAPAUXIS 2018, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

PREFEITURA DE
Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

RECEBI EM:
09/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 40
PARÁ

Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. *Ana Paula Nunes de Siqueira*, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº **0252/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo nº ***015/2018/PMO/SEMCULT***, referente à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do CARNAPAUXIS 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;

Por isso, OPINA-SE pelo prosseguimento do Processo.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 10 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA DE Óbidos
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 41
PARÁ

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 17 de julho de 2002, no Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o n°. 002/2018/PMO/SEMCULT para **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA** em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Remeta-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação do Município para as providências cabíveis.

Óbidos/PA, 10 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 42
PARÁ

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 015/2018/PMO/SEMCULT.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 002/2018/PMO/SEMCULT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.

Nesta data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos, autuo o presente procedimento licitatório, pelo que lavro e subscrevo este termo na condição de Pregoeira deste município,

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 43

Mem. Nº 049/2018-CPL

Óbidos (PA), 11 de janeiro de 2018.

De: **Pregoeira da PMO**
Para: **Assessoria Jurídica**

Parecer no processo administrativo nº 015/2018/PMO, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT de Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 44
PARÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO

O MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9° da Lei n°. 8.666/93);
Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações;
Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
Anexo VII - Minuta do Contrato;
Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 45
PARÁ

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de R$ **422.866,67** (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos) para esta licitação.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R$71,05 (setenta e um reais e cinco centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **48 (quarenta e oito) horas completas antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile,* de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas).**

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia xx / 01 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 46
PARÁ

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 47
PARÁ

inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;

c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 48
PARÁ

identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II;**

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;
b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS **ENTIDADE DE LICITAÇÃO** **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.** **RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:** **CNPJ N.º .....** **ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE** **DATA:__/__/_____ HORA:__H__MIN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 49
PARÁ

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º .....
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da cessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

a) Número do Pregão, data e horário de abertura**;**
b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
e) Preço total de cada lote e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII deste edital.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 50
PARÁ

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os lotes 2, 3, 6, 7, e 8 constantes nos Termos de Referências, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 51
PARÁ

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I.**

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 52
PARÁ

9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, até no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 53
PARÁ

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – "Documentos de Habilitação"**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas ***a), b), c) e d)*** do item ***10.2.*** no ato do credenciamento ***(Item 6)*** deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação ***(Item 10)***.

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 54
PARÁ

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **"b"**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa deverá possuir em seu quadro de técnicos um Engenheiro Civil.

b) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

c) Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por entidades públicas ou privadas que comprove ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto, com respectiva CAT comprobatória;

d) Relação da equipe técnica à disposição da empresa para realização dos serviços, assinada pelo proprietário da empresa contendo os seguintes profissionais: engenheiro civil, técnico de som, técnicos de luz, operador de gerador, e montadores;

e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o (s) responsável (is) técnico (s) pela montagem e manutenção da estrutura até o término do Carnapauxis, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo (s) responsável (is) técnico (s) indicado (s) na alínea a). Os mesmos não poderão ser substituídos sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

f) A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar o local onde será montada a estrutura com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 53
PARÁ

responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

g) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados *nas alíneas a) e d) do item 10.2.4* deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

h) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1{,}00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1{,}00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1{,}00$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 56

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termo do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV).**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 52
PARÁ

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 58
PARÁ

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;
13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.3. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.1.5. Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 59
PARÁ

15.1.6. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;

15.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

15.1.8. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos no termo de referência e deste edital;

15.1.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;

15.1.10. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;

15.1.11. Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;

15.1.12. A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia 05/02/2018 no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do carnapauxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I deste edital.

15.1.13. Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

15.1.14. A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

15.1.15. A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

15.1.16. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto;

15.1.17. A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2019 Documento Nº 60
PARÁ

15.1.18. A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

15.9. Das obrigações da contratante:

15.9.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

15.9.2. Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;

15.9.3. Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução do objeto.

15.9.4. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do contrato nos termos da Lei n° 8.666/93.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇAÕ DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/SEMCULT, através de seu **Secretário e do servidor José Marlisson Marinho Pinto**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. A execução do objeto da presente licitação deverá ser efetuado no prazo constante no termo de referência ANEXO I deste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 61
PARÁ

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.
c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução do objeto no prazo estabelecido;
e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei n° 8.666/93.
f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa contratada se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
b) Amigável, por acordo entre as partes e
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 62
PARÁ

20.1. O executor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do objeto deste edital;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do objeto deste edital;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6° da Lei n. º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 63
PARÁ

21.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMCULT** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMCULT** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15.O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
b) existência de qualquer débito para com o contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 64
PARÁ

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2,** facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 62
PARÁ

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de OBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 66
PARÁ

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal,** nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem **24.9** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), xx de xxxx de 2018.

xxxxxxxxxxxx
Pregoeira da PMO
Portaria n°. xxxx/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 67
PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarote, banheiro químico, trio elétrico e tendas) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos, sendo solicitada por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAUXIS** é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o "Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará". Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimenta o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de trio elétrico, iluminação, sonorização e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Para a montagem de estrutura do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa e os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto,

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **07.02 a 13.02.2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 68
PARÁ

Todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto deverão ser montados impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado no endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho.

Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 69
PARÁ

DAS PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – Som				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND**	Valor Médio Unitário
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA	
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA	
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	8	CAIXA	
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	6	UND.	
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	2	UND.	
1.6	Cubo de Baixo H.	1	UND.	
1.7	Cubos de GTR	2	UND.	
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	1	UND.	
1.9	Processadores de P.A	2	UND.	
1.10	Processador de Monitor 4800	1	UND.	
1.11	Power Play	2	UND.	
1.12	Cabos XLR	100	UND.	
1.13	Cabos P10	30	UND.	
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.	
1.15	Kit microfones para bateria	1	UND.	
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.	
1.17	Fones	10	UND.	
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 4 4	UND.	
1.19	Main Power	1	UND.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 70
PARÁ

1.20	Amplificadores para monitor	6	UND.	
1.21	Bateria completa	1		
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 80.333,33**
LOTE 02 – Iluminação				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	
2.1	Par 64	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L)	4	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.	
2.4	Mesa de Luz digital	1	UND.	
2.5	Máquinas de Fumaça	2	UND.	
2.6	Atomic 3000	4	UND.	
2.7	PAR LED 3w	30	UND.	
2.8	Main Power	1	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal	1	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 45.666,67**
LOTE 3 – Estrutura 1: Palco; Grids; Tendas e Portais				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	UND.	
3.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UND.	
3.2	GRID P -30	50	METROS	
3.3	House Mix 4x2	1	UND.	
3.4	Praticáveis 2x1	8	UND.	
3.5	Metros de Disciplinadores	150	UND.	
3.6	Tenda 6x6	15	UND.	
3.7	Portal de 10x 6m P-50	1	UND.	
3.8	Portal 5x6m P-30	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 3				**R$ 68.666,67**
LOTE 04 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 71
PARÁ

4.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	1	UND.	
4.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	1	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 4			**R$ 142.000,00**
LOTE 05 – Banheiro Químico				
5.1	Banheiros químicos	12	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 5			**R$ 20.200,00**
LOTE 06– Grupo Gerador				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	
6.1	Grupo Gerador de 220KVA	1	UND.	
6.2	Chave Reversora 400ª	1	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 6			**R$ 18.333,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 72
PARÁ

LOTE 07 – Seguranças.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
7.1	Seguranças	50	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 7				R$ 47.666,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R$ 422.866,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 73
PARÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, Banheiros Químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 74
PARÁ

ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 75
PARÁ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 76
PARÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 77
PARÁ

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - .... , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA), ...de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 78
PARÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018/PMO/SEMCULT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. .....**, prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 19
PARÁ

químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato é de R$ xxxxxxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2018.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;
13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 30% do valor, após assinatura do contrato;

b) 35% do valor, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;

c) 35% do valor, após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

4.3. Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

4.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 30
PARÁ

4.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

4.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

4.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

4.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

4.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5 - DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n º 8.666/93.

5.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

d) Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 81
PARÁ

discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

f) Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;

g) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

i) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste termo de referência;

j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;

l) Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;

m) Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;

n) A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do Carnapuxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I do edital.

o) Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

p) A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

q) A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 82
PARÁ

r) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste contrato;

s) A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

t) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;

b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.

d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

9.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução do objeto deste contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT,** e por **José Marlisson Marinho Pinto** servidor da PMO/SEMCULT:

a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 83
PARÁ

c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.2. É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.6. A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1. O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item ***6*** deste contrato.

10.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

11 - DA RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 84

11.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

13.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

13.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

14 - DA LICITAÇÃO

14.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

15 - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2017 à xx/xx/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 85
PARÁ

16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

17 - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

17.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF:_____
Nome:_____
CPF:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 86
PARÁ

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20178PMO/SEMCULT do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

Lote 01 - Som				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
VALOR TOTAL LOTE 01				R$

Lote 02 - Iluminação				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
VALOR TOTAL LOTE 02				R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 87
PARÁ

Lote 03 - Estrutura 01: Palco, Grids, Tendas e Portais				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 03				R$

Lote 04 - Estrutura 02: Camarotes, Área VIP.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 04				R$

Lote 05 - Banheiros Químicos				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 05				R$

Lote 06 - Grupo Gerador				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 06				R$

Lote 07 - Segurança				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 07				R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 88
PARÁ

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta_____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

....., ... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 89
PARÁ

Parecer de Licitação nº. **06/2018.**
Processo: **nº. 015/2018**
Interessado: **SEMCULT**
Procedência: **Presidente da CPL**
Assunto: **Análise de processo – Pregão nº 002/2018/PMO/SEMCULT**

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL,

Submete a exame e parecer desta Assessoria o presente Processo Administrativo nº. 015/2018, referente ao Pregão presencial para *contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área vip), para realização do Carnapauxis 2018.*

Instruem os autos do processo:

- Ofício nº *004/2018-SEMCULT/PMO;*
- Termo de Referência*;*
- Planilhas de especificações*;*
- 4 Cotações de preços*;*
- Termo de reserva orçamentária*;*
- Análise de regularidade do Controle Interno*;*
- Autorização para abertura do procedimento licitatório*;*
- *Autuação;*
- *Autorização da autoridade superior para abertura do processo licitatório;*
- *Portaria nº 1.553/2017 – Designação de pregoeiro e equipe de apoio;*
- *Memorando nº 049/2018 – CPL - solicitando emissão de Parecer Jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93;*
- *Minuta de Edital e Anexos: Anexo I – Termo de referência/ Planilha de Especificações e Quantitativos, Anexo II – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Art. 4º, inciso VII da lei nº 10.520/02), Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º Constituição Federal, Anexo IV – Modelo de Declaração que não possui vínculo com o Servidor Público (art. 9º da Lei 8.666/93), Anexo V – Modelo de Declaração que tomou conhecimento de todas as informações, Anexo VI – Modelo de Minuta Carta de Credenciamento, Anexo VII – Minuta de Contrato, Anexo VIII – Modelo Proposta Comercial.*

É o breve relatório.

II - Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre ressaltar que a análise a seguir empreendida limita-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento em exame, notadamente naqueles previstos na Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 90
PA

8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem o juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Toda verificação desta PJM tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos Órgãos competentes e especializados da Municipalidade. Portanto, tomam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança, pois não possui a PJM o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigação para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Ademais, frise-se que o gestor deve observância aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, pautando toda e qualquer despesa efetuada com recursos públicos, por serem propícios a fiscalização dos gastos frente as demandas que atendam ao interesse público, traçando uma avaliação do custo-benefício, como bem delineado por Maria Sylvia Z. Di Pietro, envolvendo *questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, estendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício*[1].

II. 1 – Da adequação do objeto a modalidade licitatória

A **Licitação**, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona *a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse*. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando à Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma **vantajosa**, ou seja, **menos onerosa e com melhor qualidade possível.**

Pois bem, a modalidade licitatória escolhida foi o Pregão, que nos termos da Lei nº 10.520/2002, visa à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes *"cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"*, nele não há limites de valor estimado da contratação, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, 8ª ed., São Paulo, 1997, p. 490.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 31
PARÁ

O objeto da presente licitação é a ***contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área vip), para realização do Carnapauxis 2018 do Município de Óbidos***, itens considerados bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos de acordo com as especificações usuais de mercado, em perfeita consonância ao art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

Quanto ao tipo de licitação eleito "menor preço por lote", a luz do art. 23, § 1o, da Lei n. 8.666/93 a Administração deve promover a divisão do objeto em itens, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável.

Ressalte-se, ainda, que o Tribunal de Contas da União, por meio da Súmula nº 247, pacificou o seguinte entendimento:

> *É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

Desta feita, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens/lotes sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, registramos que há nos autos farta e robusta justificativa que evidencia a vantajosidade da aquisição por lotes.

II. 2 – Dos atos preparatórios do Pregão

Quanto à fase preparatória do pregão o art. 3º da Lei 10.520/2002, dispõe, *in verbis*:

> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 92
PARÁ

> *III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
>
> *IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

Deste modo, da análise do processo administrativo retro mencionado, a necessidade de contratação foi exposta no Termo de referencia encaminhado pelo Secretário Municipal, bem como houve a devida definição dos objetos, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, e as justificativas das definições dos objetos.

Ante da realização do certame, cabe à Administração a elaboração de uma planilha de estimativa de preços, baseada na pesquisa de mercado (ou cotação de preços) com fornecedores que atuam no mercado, para definir com precisão e clareza o objeto a ser licitado, assim como suas quantidades, sempre que possível, frente às suas necessidades, considerando o interesse público perseguido, e que servirão de referência de preços, a permitir que a Administração Pública possa avaliar a exequibilidade das propostas (inciso X do art. 40).

Ressalte-se, ainda, que a correta estimativa do valor contratual é essencial para a verificação da necessidade ou não de se proceder à licitação de participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preleciona o artigo 48, I, da LC 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC nº 147/2014.

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 40 da Lei n. 8.666/93, é necessário também que conste no edital, como anexo, a planilha de estimativa de preços, com base nesta cotação de preços realizada, o que foi observado quando se encaminhou o orçamento e cotações de preços, e devidamente se fez constar no edital – Anexo I – Termo de Referência.

Ademais, por meio da Portaria nº 1.553/2017 houve a designação de pregoeiro e equipe de apoio, pela qual, autuou-se o devido Pregão para a contratação almejada.

II. 3 – Das minutas do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 93
PARÁ

Nesse contexto, convém destacar, na lição de Hely Lopes Meireles, que o **edital** *é o instrumento pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura do processo licitatório, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas.* Seguindo tal entendimento podemos indicar o edital como a *lei interna* do procedimento licitatório.

No tocante à **Minuta de Edital** apresentada, observa-se o atendimento as exigências constantes no art. 3º da Lei n°. 10.520/2002 (fase interna e/ou preparatória do Pregão), c/c art. 40 Lei n°. 8.666/93, nada obstante, fazem-se pertinentes a fim *prima facie* de direcionar legalmente o procedimento licitatório, resguardando o interesse público, bem como evitar prejuízos ao erário.

A respeito da **Minuta do Contrato** encontra-se devidamente articulada aos dispositivos legais pertinentes, em consonância ao disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, contendo todos os elementos necessários para sua validade como: objeto da licitação, do preço, da discriminação orçamentária, condições de pagamento, da alteração, obrigações da contratada, das obrigações do contratante, da responsabilidade por encargos, da emissão de requisições, fiscalização da execução do objeto e do contrato, do recebimento do objeto contratual, dos direitos do contratante em caso de rescisão, das sanções, da licitação, da vigência, das condições de habilitação da contratada, do foro.

Da completa análise do presente procedimento, bem como dos motivos aduzidos na justificativa, observa-se que o mesmo é regular e está conforme o Direito.

III - Conclusão

Por todo o exposto e, estando devidamente instruído, pautando-se nos elementos constantes nos autos, esta PJM opina pela licitude do presente procedimento, e em sede de juízo prévio, pela aprovação das Minutas do Edital e de Contrato, em tudo coerente com o direito aplicável.

É o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação de Vossa Senhoria.

Óbidos, 11 de Janeiro de 2018.

Heliane Piza

Heliane Nunes Piza
Advogada - OAB/PA 15.086
Decreto n.º 840/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 94
PARÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

Edital Composto de:

Anexo I - Termo de Referência/Planilha de Especificações e Quantitativos;
Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520/02);
Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal;
Anexo IV - Modelo Declaração que não possui vínculo com Servidor Público (Art. 9° da Lei n°. 8.666/93);
Anexo V - Modelo Declaração que tomou conhecimento de todas as informações**;**
Anexo VI - Modelo Minuta Carta de Credenciamento;
Anexo VII - Minuta do Contrato;
Anexo VIII - Modelo Proposta Comercial.

1. DO OBJETO

1.1. Apresente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – **Anexo I do edital.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 95
PARÁ

2. DO VALOR

2.1. O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de R$ **422.866,67** (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos) para esta licitação.

2.2. Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2.3. O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R$71,05 (setenta e um reais e cinco centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **48 (quarenta e oito) horas completas antes da data e hora fixadas para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo fazê-los por escrito, e-mail ou *fac-símile*, enviados ao endereço abaixo, com todos dados para o possível contato, ou esclarecimento por escrito, e-mail ou *fac-símile,* de tais esclarecimentos:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

3.1.1. Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação **no prazo de 24 (vinte e quatro horas).**

3.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A abertura do certame ocorrerá no **dia 26 / 01 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 96
PARÁ

4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. A participação na licitação importa em total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5.3. Cada licitante apresentar-se-á com um representante legal que, devidamente munido de credencial, será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada.

5.4. É conveniente a presença do licitante ou seu representante legal até o final da sessão pública do Pregão.

5.5. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.6. Poderão participar desta licitação empresas que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão, devidamente comprovada através do contrato ou estatuto social.

5.7. NÃO SERÁ ADMITIDA NESTA LICITAÇÃO A PARTICIPAÇÃO DE:

a) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
b) Empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública municipal direta ou indireta;
c) Empresa que esteja cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de OBIDOS/PA;
d) Empresa em processo de falência ou em recuperação judicial ou extrajudicial;
e) Empresa que se encontre em processo de dissolução, fusão, cisão ou incorporação;
f) Empresa que entre os dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito de voto ou controladores, responsáveis técnicos ou sub contratados, haja alguém que seja servidor público municipal, ou que tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta licitação;

5.8. ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO E DE SER CONTRATADA PELO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS A EMPRESA:

5.8.1. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 97
PARÁ

inidônea pela Administração Pública;

5.8.2. Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

5.8.3. Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.4. Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

5.8.5. Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

5.8.6. A vedação também se aplica:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como a participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) Quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo de chefia ou direção no ente licitante;

c) Dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

d) Empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação ou

e) Que seja autoridade do ente público licitante.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. Em sendo procurador ou representante, deverá apresentar o Instrumento Público ou Particular de procuração (autenticada caso apresente a cópia), indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para praticar todos os demais atos inerentes ao certame, devendo para tanto: juntar o contrato social ou documento equivalente autenticado (caso o contrato social ou documento equivalente não esteja autenticado, o preposto deverá apresentar o original para conferência); fotocópia da cédula de identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.

6.1.1. Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, (caso não apresente o original) da identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração.

6.2. O preposto que se apresentar sem a competente Procuração estará impedido de assinar qualquer documento e se manifestar como representante da licitante, sendo-lhe facultado tão somente participar do certame como ouvinte, nas mesmas condições de qualquer interessado.

6.3. Caso o representante seja o titular da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentar original para conferência caso apresente a cópia não autenticada) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 98
PARÁ

identidade do mesmo e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório.

6.3.1. Caso não esteja expresso no Contrato Social ou documento equivalente os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, o titular da empresa deverá apresentar **Carta de Credenciamento**, conforme modelo **Anexo VI**.

6.4. Declaração exigida pelo Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520/02 conforme **Anexo II;**

6.5. Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;

6.6. Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação;

6.6.1. Os envelopes de proposta e habilitação encaminhados à Entidade de Licitação após a data e horário fixado no presente Edital, serão devolvidos, ainda fechados, aos respectivos remetentes.

6.7. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que essa possa gozar dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, é necessário, à época do credenciamento comprovar tal condição por meio da apresentação de um dos seguintes documentos:

a) Declaração emitida pela Junta Comercial informando que a empresa é ME ou EPP;

b) Comprovante de inscrição no simples nacional;

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. A Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora determinados no edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

a) Envelope n.º 1: Proposta de Preços; e
b) Envelope n.º 2: Documentos de Habilitação.

7.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externas, os seguintes dizeres:

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º .....
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA:__/__/_____ HORA:__H__MIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 99
PARÁ

ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º .....
ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE
DATA: __/__/____ HORA: __H__MIN

7.2. A Carta Proposta de Preços (ANEXO VIII) deverá ser apresentada em 01 (uma) via, datilografada ou impressa em papel timbrado da licitante em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigidas com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente com o dia e hora do certame, assinada e rubricada em todas as folhas antes da abertura da cessão, pelo sócio, ou proprietário, ou representante legal da licitante proponente, contendo:

a) Número do Pregão, data e horário de abertura**;**
b) Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
c) Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua abertura;
d) Especificações do objeto de forma clara de acordo com especificações contidas na **do Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA**, descrevendo detalhadamente as marcas, unidades, e características de todos os itens que, de forma inequívoca, identifiquem e constatem as especificações cotadas;
e) Preço total de cada lote e global da proposta de acordo com os lances ofertados, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, considerando as quantidades constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital;
f) Declaração de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

7.3. Os licitantes deverão apresentar as planilhas integrantes das propostas comerciais de acordo com a planilha constante no anexo VIII deste edital.

7.4. O (a) Pregoeiro (a) poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.5. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 100
PARÁ

7.7. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços enviadas, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas, capazes de dificultar seu julgamento, e ainda, a proposta que apresente valores unitários simbólicos, ou irrisórios, ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis.

7.8. Nos termos do artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, os lotes 2, 3, 6, 7, e 8 constantes nos Termos de Referências, são destinados exclusivamente para as MEs e EPPs.

7.8.1. Não se aplica o disposto no item anterior quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

7.9. Todos os documentos de habilitação e proposta de preços apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

8. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será pública e dirigida pelo (a) Pregoeiro (a), na data, horário e local e nos termos determinados neste Edital.

8.2. Declarada a abertura da sessão pelo (a) Pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declaração dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:

8.2.1 O envelope n.º 01 (Proposta de Preços) juntamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame;

8.2.3 O envelope n.º 2 (Documento de Habilitação) juntamente com o credenciamento

8.3. Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos preços serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

9. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 101
PARÁ

9.1. O julgamento das propostas será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, obtido por meio da somatória dos valores praticados conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I.**

9.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o (a) Pregoeiro (a) classificará o licitante autor da proposta de menor preço do objeto, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **10% (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

9.3. Quando não forem verificadas, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o (a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 4º, da Lei 10.520/02.

9.4. Às licitantes classificadas será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir da autora da PROPOSTA classificada de maior preço dos itens.

9.5. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.6. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

9.7. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

9.8. A identificação do proponente como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá ser feita na forma do **subitem 6.7** deste edital;

9.9. Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta de menor preço.

9.10. Para efeito do disposto no subitem **9.9** deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
b) Não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem **9.9** deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 102
PARÁ

9.9 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

9.11. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item **9.10** deste edital, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.

9.12. Os dispostos nos subitens **9.9 e 9.10** somente se aplicará quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas. Excetuando-se as empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

9.14. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor estimado para o objeto/serviço licitado.

9.15. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de menor preço global por lote, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

9.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) preliminarmente a proponente vencedora.

9.17. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18. Nas situações previstas nos sub itens acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

9.19. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.20. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e licitantes presentes.

9.21. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.22. o (a) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os documentos das demais licitantes pelo prazo de 15 (quinze) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos.

9.23. As empresas declaradas vencedoras na sessão ficam intimadas a entregar, até no segundo dia útil subsequente à sessão de abertura, as novas propostas financeiras com os valores dos respectivos itens adjudicados no Pregão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 103
PARÁ

9.24. Será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e no Diário Oficial da União – DOU o resultado desta licitação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

10.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no **Envelope n.º 2 – "Documentos de Habilitação"**, que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:

10.2. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com suas alterações.
c) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

10.2.1. As empresas que apresentarem os documentos mencionados nas alíneas ***a), b), c) e d)*** do item ***10.2.*** no ato do credenciamento ***(Item 6)*** deste edital, não serão obrigados a apresentá-los no envelope de habilitação ***(Item 10)***.

10.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF).
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
c) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF.
d) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com as referidas Fazendas, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados ou da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo TST.

10.2.3. DAS MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS:

a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 104

deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem **"b"**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

10.2.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) A empresa deverá possuir em seu quadro de técnicos um Engenheiro Civil.

b) Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia - CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;

c) Apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por entidades públicas ou privadas que comprove ter a empresa ou os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto, com respectiva CAT comprobatória;

d) Relação da equipe técnica à disposição da empresa para realização dos serviços, assinada pelo proprietário da empresa contendo os seguintes profissionais: engenheiro civil, técnico de som, técnicos de luz, operador de gerador, e montadores;

e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o (s) responsável (is) técnico (s) pela montagem e manutenção da estrutura até o término do Carnapauxis, assinada pelo representante legal da Licitante e pelo (s) responsável (is) técnico (s) indicado (s) na alínea a). Os mesmos não poderão ser substituídos sem expressa autorização da Contratante. É vedada, sob pena de não habilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma Licitante;

f) A Licitante e qualquer de seus empregados ou agentes serão autorizados pelo Licitador a acessar o local onde será montada a estrutura com a finalidade de proceder à visita e inspeção, mas só sob expressa condição de que a Licitante, seus empregados ou agentes, isentarão e indenizarão o Licitador, seus empregados ou agentes de toda a responsabilidade decorrente dessa visita. A Licitante será

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2019
Documento
Nº 105
PARÁ

responsável por danos pessoais (fatais ou não), perdas ou prejuízos materiais e qualquer outra perda, dano, custos e despesas causados, os quais não teriam ocorrido senão pelo exercício dessa autorização;

g) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados *nas alíneas a) e d) do item 10.2.4* deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista da entrega da proposta, comprovando seu vínculo: o sócio, por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou diretor por intermédio de documento de eleição, contrato ou documento equivalente; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

h) Declaração de que tomou conhecimento das informações. **(Anexo V)**.

10.2.5. RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social da empresa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta. A comprovação da boa situação financeira da empresa será verificada do cálculo dos índices contábeis a seguir descritos:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{Maior que } 1{,}00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \text{Maior ou Igual a } 1{,}00$$

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{Menor ou Igual a } 1{,}00$$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 106
PARÁ

c) Em caso de dúvidas, a comprovação de que trata o subitem anterior poderá ser feita através de cópias de referências do Livro Diário, inclusive cópias autenticadas das folhas onde conste o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídos deste livro, o livro diário deverá apresentar evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente datados e assinados pelo responsável da empresa, e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura do Certame;

10.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda:

a) Declaração de que obedece às determinações do inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988. **(Anexo III)**

b) Declaração de que não possui em seu quadro servidores públicos, nos termo do inciso III do art. 9º da lei nº. 8.666/93. **(Anexo IV).**

10.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

10.4. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:

10.4.1. Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico/fiscal.

10.4.2. Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato.

10.4.3. A Entidade de Licitação reserva-se o direito de solicitar cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.

10.5. Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente, salvo nos casos mencionados no item **10.2.2** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.

10.6. A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.

10.7. Os documentos emitidos pela internet somente terão validade se possuírem endereço eletrônico com a data, de emissão, verificação da informação e de validade.

10.8. Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Desumano
Nº 107
PARÁ

10.9. Os envelopes com documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, por 15 (quinze) dias à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e consequentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. Já o não acolhimento ensejará, de ofício, no duplo grau de revisão pela autoridade máxima.

11.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

11.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo (a) pregoeiro (a) sempre que não houver recurso.

12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo (a) Pregoeiro (a).

12.3. Quando houver recurso e o (a) Pregoeiro (a) mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do (a) Pregoeiro (a).

12.4. Quando a proposta do licitante vencedor não atender o quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos licitantes quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 108

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;
13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

14. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Homologada a licitação, será formalizado contrato administrativo, documento vinculativo obrigacional, com o primeiro classificado para os lotes e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem executar o objetos pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A PMO convocará formalmente a empresa vencedora, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, para assinatura do Contrato Administrativo, informando o local, data e hora.

14.3. O prazo previsto no item **14.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela empresa convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PMO.

14.4. Se a (s) licitante (s) vencedora (s) recusar (em)-se a assinar o Contrato Administrativo, sem justificativa por escrito, o (a) Pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n. º 8.666/93 examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, declarar o respectivo licitante vencedor, celebrando com ele o compromisso representado pela assinatura do Contrato Administrativo.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

15.1. São obrigações da contratada:

15.1.1. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.2. Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

15.1.3. Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

15.1.4. Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

15.1.5. Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 109
PARÁ

15.1.6. Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;

15.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

15.1.8. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos no termo de referência e deste edital;

15.1.9. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;

15.1.10. Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;

15.1.11. Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;

15.1.12. A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia 05/02/2018 no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do carnapauxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I deste edital.

15.1.13. Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

15.1.14. A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

15.1.15. A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

15.1.16. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto;

15.1.17. A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 110
PARÁ

15.1.18. A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

15.9. Das obrigações da contratante:

15.9.1. Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

15.9.2. Efetuar o pagamento da contratada de acordo com os prazos estabelecidos em contrato;

15.9.3. Comunicar imediatamente à contratada sobre qualquer irregularidade manifestada na execução do objeto.

15.9.4. Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do contrato nos termos da Lei n° 8.666/93.

16. DA FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇAÕ DO OBJETO

16.1. Compete a PMO/SEMCULT, através de seu **Secretário e do servidor José Marlisson Marinho Pinto**, proceder com o acompanhamento, controle e fiscalização da entregado objeto, na forma da Lei 8.666/93.

16.2. A execução do objeto da presente licitação deverá ser efetuado no prazo constante no termo de referência ANEXO I deste edital.

17. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

17.1. A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, dentro da vigência do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo a ser celebrado entres as partes.

18. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência do Contrato Administrativo, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

18.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta licitação iniciar outro processo licitatório.

19. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO DO PROPONENTE

19.1. A contratada terá seu contrato cancelado quando:

19.1.1. Descumprir as condições do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº
PARÁ

19.1.2. Não retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, sem justificativa aceitável;

19.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

19.1.4. Tiver presentes razões de interesse público;

19.2. O cancelamento de contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA;

19.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

19.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa fornecedora comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências do contrato, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.
b) Que o seu preço se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo dos serviços.
c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

19.5. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Óbidos, quando:

a) A empresa contratada perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
b) A empresa contratada não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes do contrato administrativo.
c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no contrato ou nos pedidos dele decorrentes.
d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização de execução do objeto no prazo estabelecido;
e) A fornecedora incorrer nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei n° 8.666/93.
f) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a empresa contratada se recusar a reduzi-lo;

19.6. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e estrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da lei nº. 8.666.93;
b) Amigável, por acordo entre as partes e
c) Judicialmente, nos termos da legislação.

19.7. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Óbidos fará o devido apostilamento no Contrato Administrativo e informará aos Proponentes a nova ordem de classificação ou execução, caso não opte pelo cancelamento total do Contrato quando frustradas as negociações com o licitante registrado remanescente.

20. DO EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 112
PARÁ

20.1. O executor do objeto licitado incluídos no Contrato Administrativo está obrigado a retirar a Nota de Empenho após o recebimento da convocação pelo órgão, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e no próprio contrato.

20.2. A retirada de que trata o subitem anterior deverá ser atendida no prazo máximo de **02(dois) dias úteis** contados do recebimento da convocação, prorrogáveis uma única vez, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente.

20.3. É facultado à Administração, quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato de retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas neste edital.

20.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se as penalidades legalmente estabelecidas.

20.5. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá considerar extintas as Notas de Empenho, de pleno direito, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, sejam obrigadas a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, à licitante adjudicatária:

20.5.1. Deixar de executar o objeto empenhado, nos prazos estipulados, ou infringir qualquer disposição contratada;

20.5.2. Tiver decretado sua falência, dissolver-se ou extinguir-se;

20.5.3. Recusar-se a receber ou executar qualquer solicitação ou instrução para melhor execução do objeto deste edital;

20.5.4. Atrasar, injustificadamente, o início dos serviços;

20.5.5. Cometer faltas durante a execução do objeto deste edital;

20.5.6. Promover a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução da Nota de Empenho.

20.6. Na inexecução do empenho, por culpa da licitante adjudicatária, a Prefeitura Municipal de Óbidos aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total que foi empenhado, calculado na data do respectivo pagamento, reservando-se, ainda, o direito de intentar ação judicial para indenização por perdas e danos.

20.7. A Nota de Empenho em favor da adjudicatária será emitida após consulta ao CADIN, conforme estabelece o art. 6° da Lei n. º 10.522/02.

21. DO PAGAMENTO

21.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 113
PARÁ

21.2. O pagamento da execução dos serviços será efetuado, até o dia 10 de cada mês vencido, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

21.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

21.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

21.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

21.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

21.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

21.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

21.9. A **PMO/SEMCULT** poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

21.10. A **PMO/SEMCULT** procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

21.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

21.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

21.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

21.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

21.15.O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
b) existência de qualquer débito para com o contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 114
PARÁ

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Óbidos poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes vencedoras as seguintes sanções:

22.1.1. Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da empresa, estabelecendo o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante análise da Administração;

22.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o total do objeto não adimplido, no caso de inexecução total ou parcial, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura Municipal de Óbidos.

22.2. Ficará impedida de licitar e de empenhar com a Administração Pública municipal, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

22.2.1. Recusar a Nota de Empenho da Despesa;

22.2.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

22.2.3. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;

22.2.4. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado;

22.2.5. Comportar-se de modo inidôneo;

22.2.6. Cometer fraude fiscal.

22.3. As sanções previstas nos subitens **22.1.1 e 22.1.2** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **22.2,** facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

22.4. O atraso injustificado na execução, conforme estipulado no Edital, por período superior a **30 (trinta) dias**, poderá ensejar a desclassificação da referida empresa.

22.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da empresa ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, casos não cumpridos, serão cobrados judicialmente.

23. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

23.1. A autoridade competente para homologar este certame poderá revogar a licitação em face de razões de Interesse Público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 115
PARÁ

23.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.3. Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do fornecedor de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato e das condições deste Edital.

23.4. No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa nos termos da Lei 8.666/93.

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

24.1.1. O objeto deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa no recebimento pelo órgão ou entidade.

24.2. Caso a Licitante se recuse em aceitar ou retirara Nota de Empenho ou tiverem seus objetos reprovados na análise técnica poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

24.3. É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

24.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de OBIDOS não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

24.5. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

24.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), com observância das devidas disposições legislativas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 116
PARÁ

24.9. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

24.10. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta PMO.

24.10.1. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente ou, **se este for encerrado antes da hora normal,** nesta Secretaria, os prazos de que trata o subitem **24.9** serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

24.11. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA é de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.12. É vedada a subcontratação para o fornecimento objeto desta licitação.

24.13. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital, prevalecerá o disposto no instrumento convocatório.

24.14. Para maiores informações, dirigir se a sala de Licitações da Prefeitura Municipal de OBIDOS ou pelo e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, de **08:00h** as **13:00h** de segunda à sexta.

24.15. Todas as menções a horários feitas neste edital têm como referência o horário oficial de Brasília – DF.

24.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao empenho.

25 - DO FORO

25.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 117
PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

O presente tem por objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, sendo solicitada por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT/PMO.

DA JUSTIFICATIVA:

O **CARNAPAUXIS** é uma das principais atrações turísticas da cidade de Óbidos e é considerado o "Maior e Melhor Carnaval de Rua do Oeste do Pará". Os dias oficiais são em número de 07 (sete) dias e nesse período, atraídos pelo evento, o município recebe muitos turistas o que movimenta o comercio e consequentemente aumenta a renda da cidade.

Um vento desta natureza requer uma estrutura adequada com o oferecimento de trio elétrico, iluminação, sonorização e palco de qualidade e outros serviços. Desta forma, se faz necessário a contratação de empresa especializada para o oferecimento dos serviços acima mencionados.

DA QUALIDADE TÉCNICA:

A empresa deverá executar seus serviços de acordo com as normas vigentes de segurança e seu projeto deverá ser elaborado e executado por profissionais legalmente habilitados. Destaca-se que é necessária a participação efetiva do profissional, ou seja, é necessário que este esteja presente e acompanhe todo o trabalho.

Para a montagem de estrutura do palco é necessário que o responsável técnico apresente atestado de capacidade técnica com a respectiva CAT de modo a comprovar a qualificação do mesmo para a execução dos serviços referentes a elaboração de projetos, execução/montagens das referidas estruturas; instalações de equipamentos de som e iluminação.

A empresa deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidades públicas ou privadas que comprovem ter a empresa e os responsáveis técnicos, a ela vinculados, executado atividades pertinentes ou compatíveis com o objeto,

DO LOCAL DOS TRABALHOS:

Os trabalhos serão desenvolvidos na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA.

DAS DATAS:

O carnaval Oficial ocorrerá no período de: **07.02 a 13.02.2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 118

Todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto deverão ser montados impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado no endereço supracitado.

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS:

A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandada, considerando que deverá suportar financeiramente todos os custos prévios relativos à organização e execução dos serviços;

A empresa deverá apresentar um Plano de Trabalho.

Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

Os trabalhos deverão ser fiscalizados e acompanhados por funcionários designados da Prefeitura Municipal de Óbidos – PMO que verificarão a perfeita execução dos serviços.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, após a emissão da Ordem de serviço emitida pelo Poder Executivo Municipal.

A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste projeto e deverá ainda:

a) Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

b) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda (com o valor igual ao praticado pela administração) e lucro.

A execução dos trabalhos deverá ser feita de acordo com as normas técnicas de segurança.

Os funcionários ou prestadores de serviço da empresa contratada deverão estar devidamente uniformizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 119
PARÁ

DAS PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – Som				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND**	Valor Médio Unitário
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats	24	CAIXA	
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA	
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa	8	CAIXA	
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	6	UND.	
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	2	UND.	
1.6	Cubo de Baixo H.	1	UND.	
1.7	Cubos de GTR	2	UND.	
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	1	UND.	
1.9	Processadores de P.A	2	UND.	
1.10	Processador de Monitor 4800	1	UND.	
1.11	Power Play	2	UND.	
1.12	Cabos XLR	100	UND.	
1.13	Cabos P10	30	UND.	
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.	
1.15	Kit microfones para bateria	1	UND.	
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.	
1.17	Fones	10	UND.	
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 4 4	UND.	
1.19	Main Power	1	UND.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 120
PARÁ

1.20	Amplificadores para monitor	6	UND.	
1.21	Bateria completa	1		
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 80.333,33**
LOTE 02 – Iluminação				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	
2.1	Par 64	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L)	4	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.	
2.4	Mesa de Luz digital	1	UND.	
2.5	Máquinas de Fumaça	2	UND.	
2.6	Atomic 3000	4	UND.	
2.7	PAR LED 3w	30	UND.	
2.8	Main Power	1	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal	1	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 45.666,67**
LOTE 3 – Estrutura 1: Palco; Grids; Tendas e Portais				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	UND.	
3.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UND.	
3.2	GRID P -30	50	METROS	
3.3	House Mix 4x2	1	UND.	
3.4	Praticáveis 2x1	8	UND.	
3.5	Metros de Disciplinadores	150	UND.	
3.6	Tenda 6x6	15	UND.	
3.7	Portal de 10x 6m P-50	1	UND.	
3.8	Portal 5x6m P-30	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 3				**R$ 68.666,67**
LOTE 04 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 123
PARÁ

4.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	1	UND.	
4.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	1	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 4			**R$ 142.000,00**
LOTE 05 – Banheiro Químico				
5.1	Banheiros químicos	12	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 5			**R$ 20.200,00**
LOTE 06– Grupo Gerador				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	
6.1	Grupo Gerador de 220KVA	1	UND.	
6.2	Chave Reversora 400ª	1	UND.	
	VALOR TOTAL DO LOTE 6			**R$ 18.333,33**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 122
PARÁ

LOTE 07 – Seguranças.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
7.1	Seguranças	50	UND.	R$ 47.666,67
VALOR TOTAL DO LOTE 7				R$ 422.866,67
VALOR GLOBAL ESTIMADO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 123
PARÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, Banheiros Químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com CNPJ da empresa)

OBS: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal, em folha de papel timbrado. Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 124
PARÁ

ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante

(Carimbo com o CNPJ da empresa)

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal em folha de papel timbrado. Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 125
PARÁ

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa.....inscrita no CNPJ sob o n.º....., NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura

Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada e assinada pelo representante legal.

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação para habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 126
PARÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura

Nome do Representante Legal

Anexar ao Envelope n.º 2 – Documentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 127
PARÁ

ANEXO VI

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr (a) (nome do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº (número), e do CPF nº (número) a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa _____(nome da empresa) inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº ..... /..... - .... , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

OBIDOS (PA), ...de ..... de 2018.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este documento deverá ter o reconhecimento de firma do subscritor em Cartório

Apresentar fora dos 02(dois) envelopes, no credenciamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 128
PARÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. XXX/2018/PMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018/PMO/SEMCULT

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS, E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr.** ....., prefeito municipal.

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXX – Bairro XXXXXXX – CEP: XXXXXX – XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXX – XXX/XX e CPF. Nº XXX.XXX.XXX-XX.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018/PMO/SEMCULT, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.

1- DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 129
PARÁ

químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO PREÇO

2.1. O valor total do presente contrato é de R$ xxxxxxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), referentes ao quantitativo, solicitados pela Secretaria em epígrafe, para o exercício de 2016.

3 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;
13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. º: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 30% do valor, após assinatura do contrato;

b) 35% do valor, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;

c) 35% do valor, após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

4.3. Só serão pagos os valores referentes aos serviços efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.

4.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

4.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n. º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 130
PARÁ

4.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

4.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos/SEMCULT poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

4.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

4.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

4.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

4.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

4.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

4.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
b) existência de qualquer débito para com o contratante.

5 - DA ALTERAÇÃO

5.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n º 8.666/93.

5.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Na execução do presente contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

b) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

c) Corrigir desconformidades do objeto, se assim solicitado pela PMO/SEMCULT, de forma a adequá-los às exigências dispostas neste instrumento.

d) Efetuar a execução do objeto desta licitação e emitir Notas Fiscais em nome da PMO/SEMCULT, de acordo com o prazo, as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente executado, apresentando-o (s) à PMO/SEMCULT, bem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 132
PARÁ

discriminar na mesma o local de execução, o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.

e) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar PMO/SEMCULT ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do fornecimento, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

f) Designar equipe técnica para a execução dos serviços de sonorização, iluminação, montagem das estruturas de camarotes, área vip e gerador, bem como seus respectivos auxiliares;

g) Responsabilizar-se pela guarda e segurança dos bens fornecidos, através de recursos humanos e/ou material, do início da chegada ao local do evento até a sua completa retirada do local;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, entre outros ocorridos em horário de trabalho, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, incluindo seus prepostos, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

i) Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços nos prazos estabelecidos neste termo de referência;

j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução da prestação de serviços;

l) Adotar todas as medidas de segurança necessárias ao fiel cumprimento da prestação dos serviços;

m) Arcar com todas as despesas referentes à execução dos serviços, inclusive com transporte, carregadores, montagem, desmontagem, alimentação e hospedagem da toda sua equipe de trabalho, bem como quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços;

n) A contratada deverá montar todos os equipamentos/estrutura integrantes do objeto deste projeto impreterivelmente até o dia **05/02/2018** no espaço localizado na Praça Sesquicentenário localizada na Rua Justo Chermont, esquina com a Av. Dom Floriano Loewenau, Óbidos-PA e permanecer durante o período do Carnapuxis 2018 informado no Termo de Referência Anexo I do edital.

o) Será de responsabilidade da contratada a montagem e desmontagem das estruturas demandadas.

p) A empresa que for vencedora deverá responsabilizar-se pela operação e funcionamento dos equipamentos/estrutura, por meio de pessoal próprio, durante a realização do evento.

q) A empresa vencedora deverá responsabilizar profissional técnico que deverá ficar a disposição durante o período oficial do Carnapauxis/2018, para serviços, manutenção e/ou soluções de eventuais problemas que venham a ocorrer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 132
PARÁ

r) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação dos equipamentos e estrutura contratados, e despesas complementares tais como: taxas, impostos, hospedagens e alimentação de seus funcionários, devendo ainda incluir em sua proposta de preços, todos os custos diretos e indiretos e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste contrato;

s) A contratada deverá Garantir a boa qualidade do serviço, atendendo a todas as normas legais e respondendo por qualquer defeito nos equipamentos, procedendo à substituição, sempre que necessária, por outros de mesma especificação e qualidade, bem como aqueles que apresentarem problemas de qualidade durante o evento.

t) A empresa a ser contratada ficará obrigada a oferecer, além dos 15 (quinze) camarotes contratados pela Administração, mais 15 (quinze) camarotes que ficarão sob inteira responsabilidade da mesma quanto: ao transporte, montagem, venda e lucro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

a) notificar, por escrito, à **CONTRATADA** quaisquer irregularidades encontradas na execução do fornecimento;

b) efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;

c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento, fiscalização e controle de qualidade no momento da entrega.

d) proceder a emissão das requisições em tempo hábil;

8 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

8.1. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

8.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

9 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DO CONTRATO:

9.1. A emissão de requisições e fiscalização da execução do objeto deste contrato será expressamente acompanhada e fiscalizada pelo gestor da **Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT,** e por **José Marlisson Marinho Pinto** servidor da PMO/SEMCULT:

a) emitir as requisições para a execução do objeto desta licitação.
b) solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 133
PARÁ

c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da **CONTRATADA**.
d) emitir pareceres em todos os atos do **CONTRATANTE** relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.

9.2. É vedado ao **CONTRATANTE** e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da **CONTRATADA**, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

9.3. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

9.4. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

9.5. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.6. A fiscalização de que trata este contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.8. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providência.

10 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

10.1. O local, prazo e condições de execução do objeto do presente contrato são os mesmos constantes no item **6** deste contrato.

10.2. A contrata deverá executar o objeto deste contrato nos prazos solicitados pela SEMCULT, os quais serão de acordo com suas necessidades.

11 - DA RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 134
PARÁ

11.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

12 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

12.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Na hipótese de descumprimento por parte da **CONTRATADA** das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a **CONTRATADA** sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **CONTRATANTE** por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a **CONTRATADA** deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

13.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**.

13.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

14 - DA LICITAÇÃO

14.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

15 - DA VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento do produto serão de XX/XX/2017 à xx/xx/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 135
PARÁ

16 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

16.1. A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

17 - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

17.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

OBIDOS/PA, XX de XXXXX de 201x.

_____

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 136
PARÁ

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20178PMO/SEMCULT do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa _____ CNPJ nº _____, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

(Formular Tabela)

PLANILHA DA PROPOSTA

Lote 01 - Som				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
VALOR TOTAL LOTE 01				R$

Lote 02 - Iluminação				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UND**	**QTD.**	**VALOR GLOBAL**
VALOR TOTAL LOTE 02				R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 137
PARÁ

Lote 03 - Estrutura 01: Palco, Grids, Tendas e Portais				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 03				R$

Lote 04 - Estrutura 02: Camarotes, Área VIP.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 04				R$

Lote 05 - Banheiros Químicos				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 05				R$

Lote 06 - Grupo Gerador				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 06				R$

Lote 07 - Segurança				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GLOBAL
VALOR TOTAL LOTE 07				R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 138
PARÁ

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta_____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

....., ... de ..... de .....

Nome e Assinatura do Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 139
PARÁ

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as publicações nos meios oficiais de divulgação do aviso do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 140
PARÁ

CONSTRUTORA TERRA E SERVIÇOS COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ 20.473.359/0001-93, localizada na rua Santa Luzia nº 109 bairro Imperatriz município de Anapu, estado do Pará torna público que recebeu junto a secretária de meio ambiente a licença de operação nº067/17 . processo nº 0235/17 protocolo nº 1548 com validade até 23/05/2020 para atividades de coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos e operação de escritório

Protocolo: 269442

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR

O Sr. DIONÍZIO HIROSHI NOGAMI, portador do CPF nº 122.083.372-04, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO I, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0017/2017, protocolado em 12/09/2017.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR

O Sr. DIONÍZIO HIROSHI NOGAMI, portador do CPF nº 122.083.372-04, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO II, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0018/2017, protocolado em 12/09/2017.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR

O Sr. KENJI NOGAMI, portador do CPF nº 029.478.892-15, proprietário da FAZENDA PAU AMARELO, localizada no Município de São Francisco do Pará torna público que solicitou junto a SEMMA/São Francisco do Pará/PA, Licença Ambiental Rural - LAR para atividade de Criação de Bovinos, através do processo de nº 0019/2017, protocolado em 12/09/2017.

Protocolo: 269415

JOSÉ LINO GAMBARINI - CPF: 527.481.977-04, proprietário da Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que recebeu a LAR 011/2017 da SEMMA Ipixuna do Pará para o desenvolvimento das atividades agrícolas e pecuária.

Protocolo: 269419

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que recebeu a Licença Prévia nº. 017/2017, datada em 24/10/2017, emitida pela SEMAT/JACAREACANGA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 269423

ESPÓLIO DE AFONSO VIEIRA SIMÕES, CPF: 031.108.776-00, proprietário da FAZENDA MONTE CARLO localizada no município de Ulianópolis, torna público o recebimento da LAR 014/2017 da SEMMA/Ulianópolis para atividade de cultura de ciclo curto.

Protocolo: 269427

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 26/12/2017 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA/MOJU-PA, a solicitação de Licença de Operação para atividade de extração de laterita na FAZENDA AMAPALMA PARCELAS O 32 E 33, protocolizado sob processo de nº 2017/420. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 26/12/2017 requereu junto a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTEMA/MOJU-PA, a solicitação de Licença de Operação para atividade de extração de laterita na FAZENDA AGROPAR PARCELA J 44, protocolizado sob processo de nº 2017/421. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0001-51, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria estadual de Meio ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1588/2014 referente a atividade de captação de água subterrânea em 3 poços, protocolizado sob processo de nº 2017/44894. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 50, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.690-000, Município de Acará-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0006-66, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1416/2014 referente a atividade de captação de água subterrânea em 1 poço, protocolizado sob processo de nº 2017/44889. Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.

Agropalma S/A, estabelecida na Rodovia PA 150, km 74, S/N, Bairro Interior, CEP: 68.695-000, Município de Tailândia-Pará, Inscrita no CNPJ: 04.102.265/0007-47, torna público que no dia 28/12/2017 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Outorga nº 1420/2014 referente a atividade de captação de água superficial no Rio Acará, protocolizado sob processo de nº 2017/44893. **Heisner Caetano - Gerente de Área Técnica - SSMA.**

Protocolo: 269432

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA. Abertura: 26/01/2018, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 13h. Marisa Mousinho Moda - Pregoeira.

Protocolo: 269436

VALE S.A.

A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação número 003/2018 para a pesquisa mineral no município de Canaã dos Carajás, processo número 272/2017.

Protocolo: 269440

JARDINS DA SERRA LTDA - EPP, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 009/2016, sob protocolo nº 965/2017, para atividade de Construção de Cemitério em Santarém/PA.

Protocolo: 269416

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇAO

A empresa CONSTRUTORA TERRAÇO LTDA, CNPJ Nº 19.235.340/0004-72 e Inscrição Estadual Nº 15.585.765-7, exercendo a atividade de Construção de Rodovias e Ferrovias, torna em público que está requerendo junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Licença de Operação para transporte de Substância e Produtos Perigosos, protocolo nº 2017/00765.

Protocolo: 269420

MOURA & SILVA POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA - ME, CNPJ nº 09.567.276/0001-20, torna público que requereu junto à SEMAT/JACAREACANGA, no dia 12/12/2017, através do processo nº 178/2017 a Licença de Operação para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, em Jacareacanga/PA.

Protocolo: 269424

ESPÓLIO DE AFONSO VIEIRA SIMÕES, CPF: 031.108.776-00, proprietário da FAZENDA RANCHO ALEGRE localizada no município de Ulianópolis, torna público o recebimento da LAR 015/2017 da SEMMA/Ulianópolis para atividade agrosilvipastoril.

Protocolo: 269428

ANTÔNIO LUCAS SALÚ RAMOS CPF nº 027.523.182-86 torna público que requereu à SEMMA a renovação da LO 002/2017 para atividade de lavra e beneficiamento de Ouro e cassiterita no Garimpo do Piririma, Município Itaituba, Processo 0024/2018

Protocolo: 269433

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº01/2018-CMM
Pregão Presencial nº01/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, do tipo MAIOR OFERTA, no dia 26/01/2018, às 08:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para exploração de atividades do ramo de lanchonete com a preparação e comercialização de lanches em área específica do prédio do Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº02/2018-CMM
Pregão Presencial nº02/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:30 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº03/2018-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços nº03/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 10:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de serviços de buffet para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº04/2018-CMM
Pregão Presencial nº04/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 11:30 horas (hora local), do tipo MAIOR OFERTA, cujo objeto é a contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos agentes políticos e servidores, tendo exclusividade em operações de consignados e de processamento e gerenciamento de créditos provenientes de pagamentos a fornecedores do Legislativo Municipal por um período de 60 (sessenta) meses. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº05/2018-CPL/PPE/CMM
Pregão Presencial nº05/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 15:00 horas (hora local), do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para o Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, Rodovia Transamazônica s/n, Agropólis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº06/2018-CMM
Pregão Presencial de Registro de Preços nº06/2018-CPL/PPE/CMM

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 16:30 horas (hora local), cujo objeto é a possível contratação de empresa para fornecimento de suprimento de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sala da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Marabá/PA.

Marabá/PA, 15 de Janeiro de 2018
DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Pregoeiro

Protocolo: 269437

POSTO TOMÉ-AÇU LTDA., CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público o extravio de 2 Impressoras Fiscais de nºs BE01075C560000035121 e BE0913101000011279362.

Protocolo: 269441

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

LEITURA MUNICIPAL DE OBID... Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 171 PARÁ

CVM proíbe fundos de aplicar em bitcoins e outras criptomoedas

Segundo a entidade, não se chegou a uma conclusão sobre a natureza jurídica e econômica desse tipo de investimento

RISCO

FOLHAPRESS

A CVM (Comissão de Valores Mobiliários) proibiu gestores e administradores de fundos de investir diretamente em bitcoins e outras criptomoedas. A autarquia decidiu se manifestar após notar um aumento das consultas sobre o tema nos últimos dois meses e em meio às incertezas envolvendo as moedas virtuais.

"A regulação da CVM já não permitia esse tipo de investimento, mas, como as consultas se intensificaram desde novembro, achamos melhor equalizar essa informação para todo o mundo", diz Daniel Maeda, superintendente da SIN (Superintendência de Relações com Investidores Institucionais).

No ofício, a autarquia citou projeto de lei na Câmara como um dos fatores de risco que enxerga para a regulação das criptomoedas. O objetivo é impedir, restringir ou mesmo criminalizar a negociação desses investimentos.

"É um risco jurídico para alguém que pensa em estruturar um fundo que invista em criptomoeda. Se for criminalizado, é complicado. É um risco difícil de o gestor e o administrador gerenciarem", afirma Maeda.

Apesar da proibição de que fundos invistam em criptomoedas, a CVM ainda não chegou a uma conclusão no que diz respeito à aplicação indireta, ou seja, fundos locais que compram cotas de fundos no exterior que investem em ativos ligados a criptomoedas.

Isso poderia ser feito por meio de contratos futuros de bitcoin, como os negociados na Bolsa de Chicago. "Vamos complementar esse ofício circular até março com essa informação, mas o tema ainda não está maduro na CVM", complementa.

Investimento por fundos em bitcoins foi proibido pela CVM

FOTO: DIVULGAÇÃO

> **"É um risco jurídico para alguém que pensa em estruturar um fundo que invista em criptomoeda".**
>
> **Superintendente da SIN**
> Daniel Maeda

França investiga dona da Batavo por salmonella em leite p

FECHAR

DENÚNCIA

FOLHAPRESS

O presidente-executivo da Lactalis, Emmanuel Besnier, disse à publicação semanal "Journal du Dimanche" que a companhia, uma das maiores produtoras de laticínios do mundo, "pagará indenizações a cada família que foi prejudicada" por uma contaminação por salmonella em seus produtos de leite para bebês na França.

Até agora, 37 bebês foram diagnosticados com contaminação por salmonella na França, após terem consumido leite ou fórmula provenientes da unidade da Lactalis alvo da investigação.

O governo francês informou que a investigação judicial para determinar os responsáveis pela contaminação continuará.

Infecções por salmonella podem ser um risco para a saúde. As famílias de crianças que adoeceram na França por causa da contaminação do leite para bebês anunciaram uma série de processos judiciais.

As fórmulas infantis, produzidas na fábrica da empresa em Craon, são exportadas para 83 países.

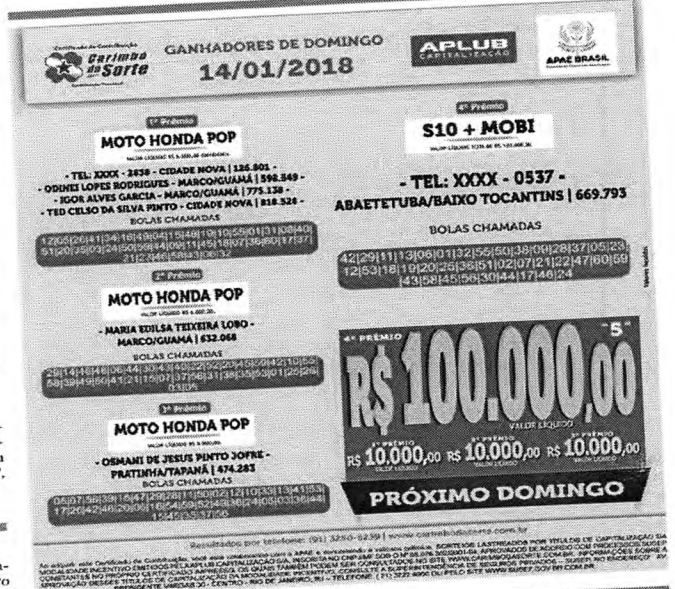

Acusada de racismo, H&M fecha lojas na África

PROPAGANDA

FOLHAPRESS

A varejista de moda H&M decidiu fechar suas lojas na África do Sul após protestos contra propaganda da marca considerada racista. Segundo comunicado no site da marca, a decisão foi tomada para garantir a segurança de empregados e consumidores. A H&M está monitorando a situação e reabrirá as lojas assim que houver segurança novamente.

A empresa também reiterou que considera o racismo inaceitável, não importando sua forma e se ele é intencional.

A H&M emitiu comunicado pedindo desculpas pelo anúncio, bastante criticado em todo o mundo, que apresentava uma criança negra exibindo uma camisa com a frase "o macaco mais legal da selva". A loja também disse que removeu a peça do mercado.

"Nossa posição é simples, cometemos um erro e estamos profundamente arrependidos", afirma a empresa.

No último sábado (13), lojas da H&M na província de Gauteng, onde fica a cidade de Johannesburgo, foram saqueadas por membros do grupo EFF.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 29/01/2018 às 09:00 horas. Informações: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.000, Centro, Salvaterra/PA, ou pelo telefone (91) 3756-1200. Salvaterra/PA, 15 de janeiro de 2018. Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá, na sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA. Agregado ao INCRA. Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:20 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA. Agregado ao INCRA. Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:40 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, incluindo fornecimento de peças originais e genuínas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA. Agregado ao INCRA. Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-CPL/PPE/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 10:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, incluindo fornecimento de peças originais e genuínas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA. Agregado ao INCRA. Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 10:20 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA. Agregado ao INCRA. Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 10:40 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agregado ao INCRA, Bairro Amapá. Marabá/PA. 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 11:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática para atender ao Poder Legislativo Municipal. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agregado ao INCRA, Bairro Amapá. Marabá/PA. 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-PMO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Bragança. Abertura: 30/01/2018 às 09:00 horas. Informações: Rua Barão do Rio Branco, nº 1.000, Centro, Bragança/PA, ou pelo telefone (91) 3756-1200. Bragança/PA, 15 de janeiro de 2018. Comissão de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018-CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-CPL/PPE/CMM
A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, no dia 26/01/2018, às 09:00 horas (hora local), cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral especificados no projeto básico. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da Câmara Municipal de Marabá, na sede da CPL/PPE/CMM, à Rodovia Transamazônica s/n, Agregado ao INCRA, Bairro Amapá. Marabá/PA. 15 de janeiro de 2018. DÉLIO SAMPAIO AZEREDO. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RDM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 2017/047 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RDM JESUS DO TOCANTINS. CONTRATADA: JOSÉ E. FORTALEZA - EPP. VALOR: R$ 47.000,00 VIGÊNCIA: 10/01/2017 A 10/01/2018. RESPONSÁVEL: João de Castro Rocha. CONTRATO: 2017/048 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RDM JESUS DO TOCANTINS. CONTRATADA: ZENILDE F. BARBOSA - ME. VALOR: R$ 24.180,00 VIGÊNCIA: 10/01/2017 A 10/01/2018. RESPONSÁVEL: Evandro Glender Ribeiro Mendes Secretário de Saúde. CONTRATO: 2017/049 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RDM JESUS DO TOCANTINS. CONTRATADA: ANTONIO CARLOS DOMINGOS FERREIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, incluindo fornecimento de peças originais e genuínas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 10/01/2017 A 10/01/2018. RESPONSÁVEL: Evandro Glender Ribeiro Mendes Secretário de Saúde. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RDM JESUS DO TOCANTINS. CONTRATADA: ALBERTO JESUS DO TOCANTINS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis, incluindo fornecimento de peças originais e genuínas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R$ 24.000,00 VIGÊNCIA: 10/01/2017 A 10/01/2018. RESPONSÁVEL: Evandro Glender Ribeiro Mendes Secretário de Saúde.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar da secretaria municipal de educação para o ano letivo de 2018. Tipo menor preço por item. Data: 30/01/2018 às 09:00 hs. Informações pelo fone 91 3754-1122 ou 91 3754-1274. Ramal 209. Horário de atendimento de 08:00 as 12:00 hs. Marcos Aurélio Ribeiro Lobato. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT. Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, iluminação, sonorização, barreiras, camarotes, banheiros químicos, geradores e área VIP) para a realização do Carnaboas 2018 na cidade de Óbidos - PA. Abertura: 26/01/2018 às 09:00 horas. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito a Rua Dep. Raimundo Chaves, 339 - Centro. Fone (93) 3547-9044, e-mail: licitacao@obidos.pa.gov.br, no horário de 8h às 12h.
Monya Mauricio Mota - Prepoeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2018-MP-PA. Objeto: Registro de Preços para Aquisições de Serviços e Produtos da Plataforma Onedrive. Edital: nos sites www.compraspgovernamentais.gov.br e www.mppa.mp.br. Local da Sessão: no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura: 26/01/2018, 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO LOCAL. 10h (DEZ) HORAS - HORÁRIO BRASÍLIA. UASG: 925389. Fonte de Recurso: 0101/0301. Data da Assinatura: 11/01/2018. Pregoeiro: Andrea Mara Cicone.

VALE
A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que recebeu em 08/01/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação número 003/2018 para a pesquisa mineral no município de Canaã dos Carajás, processo número 272/2017.

ASSEMB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE MINERAÇÃO E METALURGIA DE BARCARENA
Em Liquidação
CNPJ/MF nº 08.611.100/0001-66
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017. 1. Data, Hora e Local: Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, às 9 horas, na sede da ALUMINORTE – Alumina do Norte do Brasil S/A, localizada na Rodovia PA-481, s/n, Distrito de Murucupi, CEP 68.445-000, cidade de Barcarena, Estado do Pará. 2. Convocação: A Carta de Convocação desta Assembleia Geral Extraordinária nos termos do Artigo 124, § 1º da Lei nº 6.404/76 foi enviada a todos os cooperados mutualistas, no dia 27 de novembro de 2017. 3. Presença e Quorum: Presente a totalidade dos Associados, conforme lista de presença em anexo. 4. Mesa: Verificada a presença dos Associados, conforme lista de presença em anexo, a Presidente da Assembleia convidou os Associados, o Sr. Silvio Monteiro Porto, para presidir a Assembleia e a Sra. Concepción Ribeiro F. Bernardo, indicada pelo Presidente da Mesa, foi nomeada Secretária. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a prestação de contas da liquidante para a ASSEMB, referente ao período indicado, após o pagamento das dívidas da associação; (ii) a aprovação da sua relatório final; (iii) a aprovação da destinação dos saldos financeiros remanescentes da associação; e (iv) a aprovação da destinação do patrimônio remanescente da associação, a ser efetivada em duas parcelas. 6. Deliberações: Após a discussão da ordem do dia, os Associados presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram: (i) aprovar a prestação final de contas de liquidante e o relatório final por ela apresentados; (ii) aprovar a destinação dos saldos financeiros remanescentes da associação, conforme abaixo; e (iii) aprovar a destinação do patrimônio remanescente da associação, nos termos do Artigo 61, parágrafo 1º, do Código Civil Brasileiro, para a Associação Civil sem fins econômicos denominada "Associação dos Empregados da Alumina do Norte do Brasil", que, aprovados os termos do Estatuto Social e eleição da Diretoria, passa a ser a entidade sucessora da ASSEMB, responsável pela continuidade das atividades sociais desenvolvidas pela ASSEMB. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e, para constar, eu, Sra. Concepción Ribeiro F. Bernardo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Associados presentes. (a) ALBRAS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.; (a) CAP – COMPANHIA DE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.; (a) CAPIM – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.; (a) ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.; (a) ALUBAR METAIS E CABOS S.A.; (a) IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A; e (a) ALUBAR METAIS E CABOS S.A. Concepción Ribeiro F. Bernardo – Secretária. Associados Presentes: ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.; ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.; ALUBAR METAIS E CABOS S.A.; IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A. Registro de ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.; IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A. Registro de Pessoas Jurídicas - Comarca de Barcarena/PA. REGISTRADO - Em 05/01/2018. Prot. 30281 - LV. 01 - FLS 34 - LIVRO A 14 - FLS 182 nº 1662.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE
IMÓVEL EM ANANINDEUA/PA E REDENÇÃO/PA
Local dos leilões: Av. João Mattig, 1.800 - 4º andar Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS.
PESTANA LEILÕES
Bradesco Pra frente.

Liliamar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na JUCERGS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) dos imóveis abaixo descritos, nas datas, hora e local infracitados, no forma da Lei nº 9.514/97. **Lote 17 - Ananindeua/PA.** Bairro Coqueiro, Rua Toscana, lt. 12 da qd. 8 Endereço do condomínio - Rod. 40 Horas, s/nº. Cond. Villa Firenze, Casa. Áreas totais: Terr. 200,00m² e const. 125,47m². Matr. 16.651 do 1º RI local. Obs.: O vendedor providenciará com prazo determinado, a baixa da notícia de Ação Judicial constante na AV.5 da citada matrícula. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 01/02/2018 , às 9h30. Lance mínimo: R$ 706.735,95. 2º Leilão: 08/02/2018 , às 9h30.** Lance mínimo: **R$ 585.989,85** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Lote 2 - Redenção/PA.** Bairro Planalto I. Rua Gracitiano Ramos, s/nº, lt. 03 da qd.14). Casa. Áreas totais: Terr. 437,50m² e const. 98,75m². Matr. 11.617 do RI local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão: 01/02/2018 , às 9h30.** Lance mínimo: **R$ 299.476,92. 2º Leilão: 08/02/2018 , às 9h30.** Lance mínimo: **R$ 244.527,04** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% do Leiloeiro. Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, incluída pela Lei nº 13.465 de 11/07/2017. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** o interessado deverá cadastrar-se previamente no site da Leiloeira. Cartório estabelecido à Rua Joaquim Nabuco, 1.111, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu/PA, sendo este o único competente para o processamento do presente edital. Condições de compra para o arrematante: a) Pagamento à vista, mediante depósito judicial em favor do credor fiduciário, ou mediante cheque administrativo, ou ainda, mediante transferência bancária, para conta corrente em nome do credor fiduciário; e b) Pagamento da comissão devida à leiloeira, mediante depósito em favor da mesma. Maiores informações pelo telefone (91) 3224-3010 e e-mail: leiloes@pestanaleiloes.com.br. Cond. de Pagamento e Venda dos Imóveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloes.com.br (51)3535-1000 - email: imoveis@pestanaleiloes.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Dom Eliseu-PA, nos termos do art. 26 da Lei nº **9.514/97** e a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** credora do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária nº **844440518657-7**, datado de 13/01/2014, referente ao imóvel objeto da matrícula nº **3.333** desta CRI fica **INTIMADA** a devedora Sra. **ALICE RODRIGUES DE SOUSA** (CPF nº 035.448.362-54), a comparecer neste Cartório estabelecido à Rua Joaquim Nabuco, 1.111, Centro, CEP 68.633-000. Dom Eliseu-PA, onde deverá purgar a mora do débito, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última publicação. Dom Eliseu (PA), 11 de janeiro de 2018.
Joselias Deprá
Oficial do Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA comunica aos interessados que realizará em 26/01/2018 às 9h, (horário local) certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o menor preço Global tendo como objeto: Contratação de empresa para o transporte de alunos, funcionários e professores da rede de ensino do município de Redenção, estimativa de consumo e valores em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura. O edital completo encontra-se disponível na Rua Gabriela Prudente nº 245 – setor Jardim Universitário, no horário das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas) ou solicitado pelo e-mail: cplredencao@gmail.com.br
Gislaine Alves Chaves de Oliveira - Pregoeira
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2017
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA comunica aos interessados que realizará em 26/01/2018 às 9h, (horário local) certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o menor preço Global tendo como objeto: Contratação de empresa para o transporte de alunos, funcionários e professores da rede de ensino do município de Redenção, estimativa de consumo e valores em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura. O edital completo encontra-se disponível na Rua Gabriela Prudente nº 245 – setor Jardim Universitário, no horário das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas) ou solicitado pelo e-mail: cplredencao@gmail.com.br
Gislaine Alves Chaves de Oliveira - Pregoeira

Exemplar para uso pessoal. Proibida a reprodução comercial. Para mais informações, acesse http://www.diariodopara.com.br/pc/edicao/15012018/brasil#

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 142

Mem. Nº 053/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

De: **Pregoeira da PMO**
Para: **José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.**

Vimos por meio deste, encaminhar o Resumo de Edital de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCULT, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, para que seja afixado no Mural da PMO no período de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em 15/11/18
Em. as 15:45h.

Óbidos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 143

RESUMO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO

O **MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº 05.131.180/0001-64**, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000; OBIDOS-PA, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria Municipal nº 1.553, de 01 de setembro de 2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital, sob o comando da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 12.846/2013, Lei Federal 13.303/2016 e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.

DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

A abertura do certame ocorrerá no **dia 26 / 01 / 2018 às 09:00h**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço supracitado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

DO VALOR

O valor global estimado pela secretaria solicitante, para a presente licitação é de R$ **422.866,67** (Quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e sete centavos) para esta licitação.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 1644
PARÁ

Os valores e quantidades máximas, que poderão ser contratados e praticados, são os constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Edital com seus elementos constitutivos poderão ser retirados, após o pagamento da taxa no valor de **R$71,05 (setenta e um reais e cinco centavos)**, referentes ao valor do custo efetivo da reprodução gráfica da documentação fornecida no Departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Óbidos, no endereço mencionado no item 3.1 deste edital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados para custear as despesas resultantes da execução deste procedimento licitatório serão atendidos através da seguinte dotação orçamentária:

1818 - Secretaria Municipal de Turismo;
13.391.0005.2021 - Apoio ao Carnapauxis e Réveillon Popular;
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

O Edital na íntegra poderá ser adquirido no local e endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de OBIDOS/PA – Setor de Licitação – Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338 – Centro, OBIDOS-PA – CEP: 68.250-000.
E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria n°. 1.553/2017

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 145
PARÁ

Memorando nº 007/2018/SEMAD Óbidos - PA, 15 de janeiro de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 033/2018
Recebido as 11:30 horas
Dia 16 / 01 / 2018
Recebedor

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 053/2018-CPL, de 15/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o Resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 002/2018/PMO/ SEMCULT.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Óbidos

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 146

CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos, Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 053/2018-CPL, de 15 /01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 03 de fevereiro de 2018, o Resumo de edital de licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 002/2018/PMO/SEMCULT, Cujo objeto é a contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes, e área VIP), para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos-PA, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 15 de janeiro de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 147
PARÁ

JUNTADA DE COMPROVANTES DE RETIRADA DE EDITAL

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de retirada de edital do Pregão Presencial em comento.

Óbidos (PA), 15 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 148
PARÁ

RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: TOMAS-SOM & ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.094.657/0001-41

Endereço: AV. Marechal Rondon, n°2166 Bairro: Aparecida

Cidade: Santarém CEP: 68040-070 UF: PA

Tel:(93)99125-8600 Fax:

E-mail: tomassom@hotmail.com

Pessoa para Contato: José Leonardo Trindade Cruz

Data da Solicitação: 15/01/2018 às 11:31

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.
A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Assinatura
José Leonardo Trindade Cruz
CPF. n.° 583.581.532-87

E-Mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br
End: Rua Deputado Raimundo Chaves, N° 338, Bairro: Centro,
Cidade: Óbidos, UF: Pará
Cep: 68.250-000

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 149

RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda CNPJ: 22.982.623/0001-40

Endereço: Rua Ismael Araujo N656 Santíssimo

Cidade: Santarém CEP:68010-600 UF: PA

Tel: 93 99122-1672 / 93 99122-6051 Fax:

E-mail:paulinho.producoes@hotmail.com

Pessoa para Contato: Paulo Jofre de Oliveira Andrade

Data da Solicitação:16/01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edita e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mai **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.
A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, responsabilidade de informar a empresa licitante, eventua retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem co quaisquer informações adicionais.

NOME:Paulo Jofre de Oliveira Andrade
R.G.: 6042917 SEGUP - PA
CPF: 110.430.832-00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 150

RECIBO DE RETIRA DE EDITAL

Nome: ASSOCIACAO DE SEGURANCA CIVIL PAUXIS CNPJ: 11.235.152/0001-90

Endereço: TV 05, n°34 Bairro: Perpetuo Socorro

Cidade: ÓBIDOS CEP: 68.250-000 UF: PA

Tel: (93) 99176-0887 Fax:

E-mail:

Pessoa para Contato: Edivaldo da Silva Santos

Data da Solicitação: 22/01/2018 às 08:36

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Senhor Licitante,
Visando à comunicação futura entre este setor e a sua empresa, solicitamos a vossa senhoria preencher o recibo de retirada de Edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação, por e-mail **cp_licitacao@obidos.pa.gov.br** ou no próprio setor de Licitação.
A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, da responsabilidade de informar a empresa licitante, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como quaisquer informações adicionais.

Edivaldo da Silva Santos

Assinatura
Edivaldo da Silva Santos
CPF. n° 427.109.282-72

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 151
PARÁ

Ofício Nº 014/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
José Carlos Silva de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá a Licitação a seguir:

Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.
Data/Horário do Certame: 26/01/2018 às 09:00h
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Excelência e os Senhores Vereadores desse Legislativo para acompanharem o referido Certame. Segue em anexo o edital resumido.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RECEBIDO
Em: 16/1/18 Às 8:35
Ramos
Responsável

Atenciosamente,

Marisa Moúsinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Prefeitura de Óbidos

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 152
PARÁ

Ofício Nº 015/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Erique Figueiredo
Assessor de Comunicação da PMO

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, em observância aos princípios da publicidade, moralidade e interesse público, informar que foi publicado o edital de licitação, na modalidade Pregão Presencial. Informamos também que os avisos desta licitação foram publicados, na imprensa oficial do estado, imprensa oficial da União, Diário do Pará e TCM. Neste sentido solicitamos que seja divulgado na imprensa desta municipalidade conforme descrição abaixo.

Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.
Data/Horário do Certame: 26/01/2018 às 09:00h
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

FAVOR ENVIAR EDITAIS DOS TRÊS PROCESSOS ABERTOS EM 2018 PARA O E-MAIL DA ASCOM/PMO.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebido em 16/01/2018 - às 08:45

PREFEITURA DE Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 152
PARÁ

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício Nº 016/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

Ao Senhor
Eduardo Henrique Chaves Dias
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.
Data/Horário do Certame: 26/01/2018 às 09:00h
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria para acompanhar o referido Certame.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RECEBI EM 16 / 01 / 2018
AS 08 : 57 HORAS.
ASSINATURA

Prefeitura de Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 154
PARÁ

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ofício Nº 017/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018.

À Vossa Senhoria
Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Ao cumprimentar cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que acontecerá o seguinte Certame Licitatório:

Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – PA.
Data/Horário do Certame: 26/01/2018 às 09:00h
Local: Prefeitura de Óbidos – Sala de Licitação

Na certeza de Vossa atenção e atendimento agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

Recebi em 16/01/18

PREFEITURA DE Óbidos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 160
PARÁ

JUNTADA DE RETIFICAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o processo de RETIFICAÇÃO do edital do procedimento em comento.

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 126

ANO: 2018

PROCESSO Nº 028/2018

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	16/01/2018	019/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
16/01/2018	036/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, NA CLAÚSULA Nº 04 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ITEM 4.2 QUE TRATA DOS RESPECTIVOS REPASSES AO VENCEDOR DO PREGÃO, MODIFICANDO PARA SEGUINTE FORMA: QUITAÇÃO DO VALOR EM 5 (CINCO) PARCELAS COMO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) CADA.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	01	18				
SEMPOF	16	01	18				

ANOTAÇÕES

Proc nº 028/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 157
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS • PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro – CEP: 68.250-000
E-mail: sec_cultura@obidos.pa.gov.br

Ofício Nº: 019/2018–Semcult

Óbidos (PA), 16 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 036/2018
Recebido as 13:00 horas
Dia 16 / 01 / 2018
Recebedor

A Comissão Permanente de Licitação
Att. Srª Mariza
Pregoeira da PMO
NESTA:

Assunto: Solicitação para Alteração da Proposta de Pagamento do Carnapauxis 2018.

Prezada Senhora;

Solicitamos através do presente que seja concedido a **ALTERAÇÃO** no EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT COM EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO na Cláusula Nº 04 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item 4.2 que trata dos respectivos repasses ao vencedor do pregão, modificando para a seguinte forma:

- **QUITAÇÃO DO VALOR EM 5 (CINCO) PARCELAS COM O PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), CADA.**

Desde já agradecemos pela atenção e na certeza que seremos atendidos pelo respectivo setor que conduz o pregão.

Atenciosamente;

Jeter Luis Gois Barbosa
Secretário Adjunto
Dec. nº 0166/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 138
PARÁ

RECEBIMENTO

Na data de 16 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu _____, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro de próprio sob protocolo nº 036/2018 processo nº 028/2018.

Óbidos (PA), 16 de Janeiro de 2018.

_____

CONCLUSÃO

Na data de 17 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos, Eu _____, Pregoeira da PMO, o escrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano
Documento
Nº 159
PARÁ

Mem. Nº 059/2018-CPL

Óbidos (PA), 17 de janeiro de 2018.

De: **Pregoeira da PMO**
Para: **Assessoria Jurídica**

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 028/2018, que trata da solicitação de alteração no edital do Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCULT, que objetiva a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria nº 1.553/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 160
PARÁ

Parecer de Licitação nº. **10/2018.**
Processo: **nº. 028/2018**
Interessado: **SEMCULT**
Procedência: **CPL**
Assunto: **Análise retificação de edital – Pregão nº 002/2018**

Ilustríssima Senhora Pregoeira,

Retornam estes autos a esta Assessoria Jurídica para análise da alteração no edital do Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT que tem como objeto *contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área vip), para realização do Carnapauxis 2018.*

Em síntese o Secretário de Cultura requer a alteração da Cláusula nº 04 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item 4.2 que trata dos respectivos repasses ao vencedor do pregão.

É o breve relatório.

Sobre a matéria, transcrevo o entendimento expresso por Marçal Justen Filho, constante às fls. 196/197 da obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª edição, "verbis":

> Podem existir defeitos no instrumento convocatório. Também pode apurar-se a conveniência de alterar condições nele previstas. Essas alterações tanto podem surgir de modo espontâneo no seio da Administração como ser provocadas por manifestações de interessados. ***A Administração tem total liberdade para alterar as condições inseridas no instrumento convocatório (respeitada a lei, é claro).*** Porem, a alteração não pode frustrar a garantia do prazo mínima prevista no § 2°. Se a Administração introduzir alteração após publicado o aviso, deverá renovar-se a publicação. Se assim não fosse, haveria redução do prazo mínimo. ***Admite-se, porem, a desnecessidade da nova publicação quando a alteração for secundária e irrelevante para formulação das propostas.***(grifo nosso)

Com efeito o art. o disposto no art. 21, § 4º, da Lei de Licitações, trata da questão "*in verbis*": "**Art. 21. (...) § 4º.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, ***exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a reformulação das propostas***."

Deste modo, o dispositivo tem de ser interpretado segundo o princípio da razoabilidade, neste ínterim, por se tratar de retificação que não altera a formulação da proposta de preços, em conformidade ao Item 4.2 do Edital, não haverá necessidade de alteração da data de realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 161
PARÁ

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta PJM não vislumbra óbices legais para a alteração solicitada do Edital, deste modo, por se tratar de retificação que não altera a formulação da proposta de preços, fica mantida a data para realização do certame.

Ademais, encaminhe-se a presente retificação as Empresas que fizeram retirada do presente Edital.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 17 de Janeiro de 2018.

Heliane Piza

Heliane Nunes Piza
Advogada - OAB/PA 15.086
Decreto n.º 840/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 162
PARÁ

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRTAIVO N° 028/2018/PMO

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto n° 0781/2017 de 15/12/2017, Lei Federal n° 8.666/93, encaminhar o Processo Administrativo n° 028/2018/PMO/SEMSA, referente à solicitação do Secretário Adjunto da SEMCULT para modificação da forma de pagamento constante no edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCUL que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida alteração.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 18 de dezembro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto n° 0781/2017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 162
PARÁ

DESPACHO

De acordo com o alegado
solicito, Conforme parecer PGM,
15/2018.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos
18/01/2018

DATA: ..... / ..... / .....

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 164
PARÁ

RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018/PMO/SEMCULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, neste ato, representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO da Clausula **4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, subitem **4.2** do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCULT que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.**

Onde se lê:

4.2. O pagamento do fornecimento será efetuado, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 30% do valor, após assinatura do contrato;
b) 35% do valor, após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato;
c) 35% do valor, após 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.

Leia-se:

4.2. O pagamento será efetuado, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação das Notas Fiscais na sede da secretaria solicitante, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente da seguinte forma:

a) 05 (cinco) parcelas mensais, cada uma no valor de 20% (vinte por cento) do valor contratado sendo que a 1ª parcela será paga após a assinatura do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 165
PARÁ

contrato e as demais respectivamente em 30; 60; 90 e 120 dias após a assinatura do contrato.

Ficam mantidas as demais cláusulas do edital de Licitação modalidade Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCUL. Publique-se.

Óbidos-PA, 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 166
PARÁ

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

Mem. Nº 065/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de Janeiro de 2018.

De: Pregoeira da PMO
Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, a Retificação do Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT, que tem como objeto a **Retificação da clausula 4 – das condições de pagamento, subitem 4.2 do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT, Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA**, o qual deve ser publicado no mural desta Prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Portaria n°1.553/2017

19/01/2018

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 167
PARÁ

Memorando nº 010/2018/SEMAD Óbidos - PA, 19 de janeiro de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira daPMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 061/2018
Recebido as 10:30 horas
Dia 22 / 01 / 2018
Recebedor

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 065/2018-CPL, de 19/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre a retificação do pregão presencial n°002/2018/PMO/SEMCULT.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

PREFEITURA DE Óbidos

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 168
PARÁ

CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos, Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 065/2018-CPL, de 19/01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 07 de fevereiro de 2018, a Retificação do Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, Cujo objeto é a Retificação da clausula 4 – das condições de pagamento, subitem 4.2 do edital de licitação na modalidade pregão presencial n°002/2018/PMO/SEMCULT, contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarote e área VIP), para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos-PA, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias.É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 19 de janeiro de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA DE Óbidos

der Responder ... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Mensagem 1 de 963

RETIFICAÇÃO

De Comissão Permanente de Licitação

Para cantoproducoes@hotmail.com

Data Hoje 12:10

Prioridade Mais alta

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens

PDF RETIFICAÇÃO PP 002-2018...

BOM DIA, SEGUE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMCUL PARA O VOSSO CONHECIMENTO. POR GENTILEZA ACUSE RECEBIMENTO.
ATT
MARISA MODA
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 169
PARÁ

Responder ... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 170
PARÁ

RETIFICAÇÃO

Mensagem 1 de 962

De Comissão Permanente de Licitação
Para paulinho.producoes@hotmail.com
Data Hoje 11:59

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens

PDF RETIFICAÇÃO PP 002-2018...

BOM DIA, SEGUE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMCUL PARA O VOSSO CONHECIMENTO. POR GENTILEZA ACUSE RECEBIMENTO.
ATT
MARISA MODA

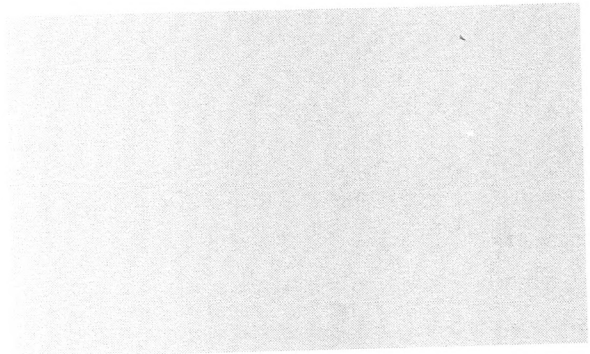

Responder ... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Mensagem 1 de 96

RETIFICAÇÃO

De Comissão Permanente de Licitação

Para fernanda.construmaq@gmail.com

Data Hoje 11:54

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens

RETIFICAÇÃO PP 002-2018...

-- BOM DIA. SEGUE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMCUL PARA O VOSSO CONHECIMENTO. POR GENTILEZA ACUSE RECEBIMENTO.
ATT
MARISA MODA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 71
PARA

er Responder ... Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 172
PARA

RETIFICAÇÃO

Mensagem 1 de 965

De Comissão Permanente de Licitação
Para tomassom@hotmail.com
Data Hoje 12:41
Prioridade Mais alta

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens

RETIFICAÇÃO PP 002-2018...

BOM DIA SEGUE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018/PMO/SEMCULT PARA O VOSSO CONHECIMENTO. FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

ATT

MARISA MODA

--

https://www.tcm.pa.gov.br/portal-tc/licitacao/show/2735698

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 172
PARÁ

5	LOTE 05	1	Aberto ao Recebimento de Propostas	
6	LOTE 06	1	Aberto ao Recebimento de Propostas	
7	LOTE 07	1	Aberto ao Recebimento de Propostas	

Publicidades

+ Novo(a) Publicidade

Especificação	Meio	Data	Ações
MURAL DA PMO	Mural Físico	15/01/2018	
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA	Diário Oficial do Estado	15/01/2018	
DIÁRIO DO PARÁ	Jornal de Grande Circulação no Estado	15/01/2018	

Arquivos

+ Novo(a) Arquivo

Nome	Tipo de Documento	Arquivo	Ações
EDITAL	Edital	EDITAL_ASSINADO_150118_144428.pdf	
RETIFICAÇÃO	Outros Anexos do Edital/Convite	RETIFICACAO_PP_002-2018_ASSINADO_190118_115030.pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 174
PARÁ

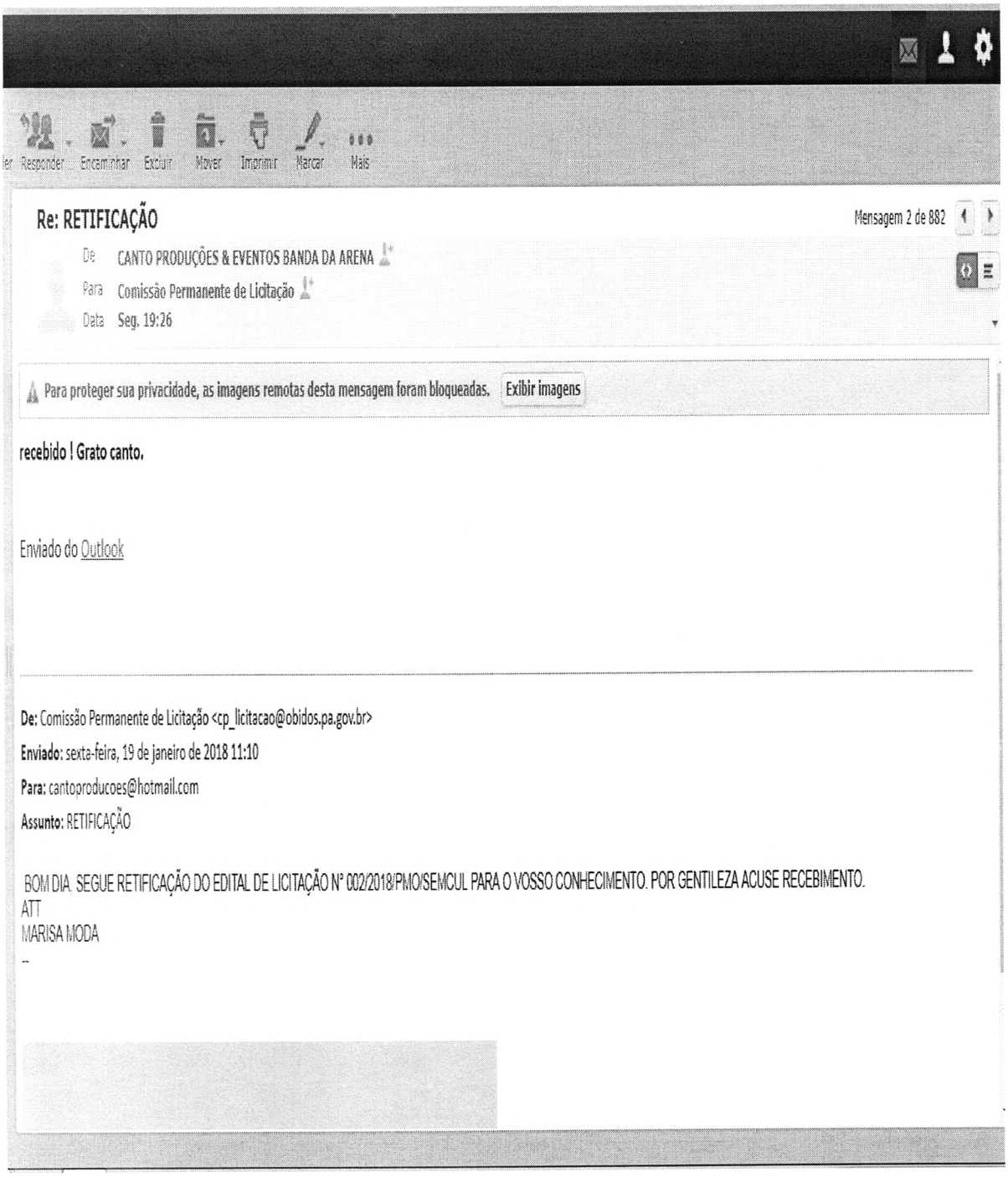

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 175
PARÁ

JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 26 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ: nº 11.235.152/0001-90
Endereço: Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34
Bairro: Perpetuo Socorro – Óbidos/PA
Telefone: (93) 99176-0887, (93) 992323537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 176
PARÁ

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, na forma PRESENCIAL, do tipo Contratação de empresa especializada em Segurança para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos, 26 de Janeiro de 2018

Thiago Marinho Viana

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ 11.235.152/0001-90
THIAGO MARINHO VIANA
CPF 655.760.392-20
PRESIDENTE

11.235.152/0001-
ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL
ASEC PAUXIS
Trav. 05, Esquina com a Rua G,
Perpétuo Socorro - CEP: 68.250-00
Óbidos - Pa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 177
PARÁ

CREDENCIAMENTO

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020
CNPJ: 28.483.630 /0001-83| Contato: (93) 99191-6564
E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém

PÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 128

PROCURAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Óbidos / PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT.

Através da presente **Procuração Particular**, a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME,** inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83,** Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá.
, por intermédio de seu Proprietário Administrador, **Sr. EDINEY GOMES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2712719 PC/PA e do CPF nº482.111.922-68, residente e domiciliado à Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793 - Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-PA, NOMEIA E CONSTITUE seu bastante **Procurador e Representante Legal** o **Sr. ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO,** brasileiro, solteiro portador do RG Nº 5828146 PC/PA e CPF Nº 001.003.502-83, residente na rua augusto monte negro, s/n, Bairro: centro. CEP: 68.210-000, Curuá -PA, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante **à Prefeitura Municipal de Óbidos / PA.** outorgando-lhe amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT.**
, inclusive apresentar propostas e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em qualquer fase da licitação em nome da outorgante, poderes para formular ofertas e lances de preços em nome da licitante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da Sessão e assinar qualquer documento referente ao certame, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, **praticar todos os demais atos necessários pertinentes ao certame em nome da Outorgante**, inclusive propostas, rubricar documentos e participar das reuniões, assumir os demais compromissos relativos à licitação mencionada. Por ser verdade, firmamos o presente, para que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO RECO

Santarém - Pá, 16 de janeiro de 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: Nº28.483.630/0001-83
EDINEY GOMES DOS SANTOS
RG. Nº 2712719 PC/PA
Sócio/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Tel: (93) 3523-4383

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
EDINEY GOMES DOS SANTOS
lançada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 23 de janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 139 PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – 1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 180 – PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	
EDINEY GOMES DOS SANTOS	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PARÁ – Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 181

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 182
PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 183
PARÁ

Cópia Original

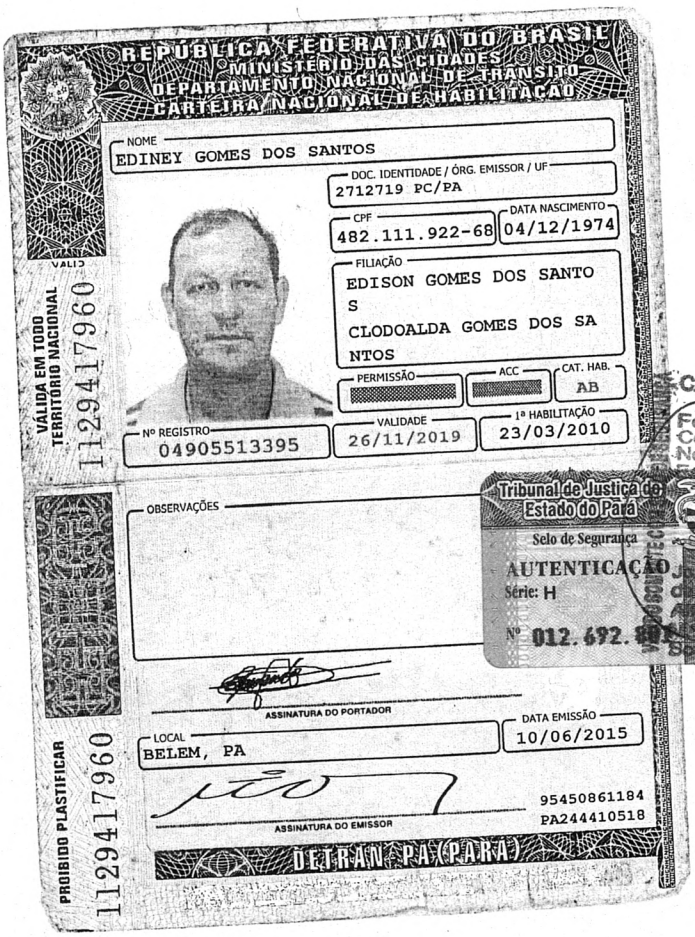

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDINEY GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2712719 PC/PA

CPF
482.111.922-68

DATA NASCIMENTO
04/12/1974

FILIAÇÃO
EDISON GOMES DOS SANTOS
CLODOALDA GOMES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04905513395

VALIDADE
26/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

95450861184
PA244410518

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1129417960

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.692.8[illegible]

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Floriano Peixoto, n.º 497
Fones: (93) 3523-3878 / 3523-3876
Confere com a original exibida nestas Notas. Dou Fé.
Santarém-Pará
da Verdade
13 DEZ 2017
João de Mendonça Filho (Tabelião). Déa de Mendonça Filho. Laís de Cássia de M. Sá. Sandra Mara Sousa Brito. Hamilda R. O. Oliveira. Déa Clara de Souza Filho (Substitutos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PARÁ – 1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 185

ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, credenciamos o **Sr. Robson Caetano Miranda Coelho** , portador da Cédula de **Identidade** Nº. 5828146 PC/PA – CPF: 001.003.502-83, a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de **representante Legal** da empresa **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME,** inscrita no **CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83,** Inscrição Estadual sob **n.º 15.574.963-3** , outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

CARTÓRIO 3.º OFÍCIO RECO

Santarém Pá 23 de janeiro de 2018.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: Nº28.483.630/0001-83
EDINEY GOMES DOS SANTOS
RG. Nº 2712719 PC/PA
Sócio/Administrador

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Selo de Segurança – RECONHECIMENTO DE FIRMA – AUB 031.222

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 491 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone (93) 3523-[illegible]

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
EDINEY GOMES DOS SANTOS
lançada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 23 de janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 186
PARÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, Banheiros Químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

Robson Caetano M. Coelho

E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
Robson Caetano Miranda Coelho
RG. 5828146 PC/PA – CPF:001.003.502-83
Representante legal

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 182
PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES estabelecido na(o) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 1793, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTARÉM-PARÁ, 27 de junho de 2017.

EDINEY GOMES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 24/08/17

Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5897116/2 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 20000533145
Protocolo: 17/627209-7, DE 03/07/2017
Empresa:15 1 0187611 7
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Requerimento: 81700000253223

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 188
PARÁ

Data da consulta: 12/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.483.630/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

GOLDMAN
Produções e Eventos

Goldman Produção e Organização de Festas LTDA ME
CNPJ: 21.602.394/0001-28
INSC. MUNICIPAL: 21903001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 189
PARÁ

À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

CREDENCIAMENTO

Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

Marcnei Brito de Souza

GILSON SOUZA DE DEUS
RG Nº 0924481-6 - SSP/AM
Representante Legal

End. R. Valério Botelho de Andrade, N.º 350 – Sala Comercial 08, Bairro: São Francisco/Manaus
CEP: 69.079-260 goldmaneventos@bol.com.br **Fone: (92) 99335-8939**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 190
PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.602.394/0001-28 MATRIZ		**23/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
GOLDMAN PRODUCAO E ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GOLDMAN PRODUCOES E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
52.12-5-00 - Carga e descarga
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALERIO BOTELHO DE ANDRADE	**350**	**SALA COMERCIAL 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.079-260	**SAO FRANCISCO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9125-2523

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **16:53:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.602.394/0001-28 MATRIZ		**23/12/2014**

NOME EMPRESARIAL
GOLDMAN PRODUCAO E ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
79.11-2-00 - Agências de viagens
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
55.10-8-01 - Hotéis
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALERIO BOTELHO DE ANDRADE	**350**	**SALA COMERCIAL 08**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.079-260	**SAO FRANCISCO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(92) 9125-2523

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 191
PARÁ

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2018** às **16:53:11** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2018

GOLDMAN
Produções e Eventos

Goldman Produção e Organização de Festas LTDA ME
CNPJ: 21.602.394/0001-28
INSC. MUNICIPAL: 21903001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 192
PARÁ

À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

PROCURAÇÃO

A empresa **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA -ME**, situada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Bairro São Francisco, Município de Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.394/0001-28, através de seu sócio administrativo, o Sr. GILSON SOUZA DE DEUS, portador do documento de identidade nº 0924481-6 – SSP/AM e CPF nº 413.933.842-34, vem através deste instrumento de PROCURAÇÃO nomear e constituir sua bastante procuradora para representar a empresa **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA -ME**, a Srª **MARCINEI BRITO DE SOUZA**, portadora do documento de identidade nº 2804765 – SSP/PA e do CPF: 472.181.342-20, como a pessoa devidamente qualificada para representar no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos – Pa, conforme a exigência do edital, nas apresentação de propostas, para participar das sessões públicas de abertura de documentação de habilitação inclusive assinar respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Óbidos, 24 de janeiro de 2018.

Goldman Prod. e Org. de Festas Ltda-ME
Gilson Souza de Deus
CPF: 413.933.842-34

End. R. Valério Botelho de Andrade, N.º 350 – Sala Comercial 08, Bairro: São Francisco/Manaus
CEP: 69.079-260 goldmaneventos@bol.com.br **Fone: (92) 99335-8939**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 193
PARÁ

NIRE: 13.200.649.478 CNPJ N.º 21.602.394/0001-28

VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 13.03.1996, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2817324-4 expedida pela SSP-AM em 03.05.2011 e do CPF nº 024.070.922-52, residente e domiciliado à Rua Raimundo de Moraes, nº. 511 - altos, bairro São Jorge, CEP: 69.033-130, Manaus-AM.

GILSON SOUZA DE DEUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 22.08.1968, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0924481-6 expedida pela SSP-AM em 24.08.1988, CPF n.º 413.933.842-34, residente e domiciliado à Rua Ignácio Magalhães, nº. 439 - Altos, bairro São Jorge, CEP. 69.033-130 em Manaus-AM;

Únicos sócios da sociedade, **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA ME**, com sede à Rua Ignácio Magalhães, nº. 439, bairro São Jorge, CEP. 69.033-130 em Manaus-AM; inscrita no CNPJ sob nº. 21.602.394/0001-28, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº. 13 200 649 478 em 23.12.2014, 1ª alteração sob o n.º 497064 em 03.03.2015, 2ª alteração sob o nº 20160070449, resolvem alterar o contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto:
8230-0/01 – Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4754-7/01 – Comércio Varejista de Moveis;
9319-1/01 – Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
5611-2/03 – Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares;
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
1821-1/00 – Serviços de Pré-Impressão;
5611-2/01 – Restaurantes e Similares;
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas;
4772-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
5620-1/02 – Serviços de Alimentação Para Eventos e Recepções – Bufê;
4120-4/00 – Construção de Edifícios;
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor;
7420-0/04 – Filmagem de Festas e Eventos;
4399-1/03 – Obras de Alvenaria;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2016
Documento
Nº 194
PARÁ

5212-5/00 – Carga e Descarga;
3811-4/00 – Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
5099-8/99 – Outros transportes Aquaviários Não Especificados Anteriormente;
7911-2/00 – Agencias de Viagens;
7719-5/01 – Locação de Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos;
4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis Com Motorista;
7311-4/00 – Agencias de Publicidade;
7739-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes;
5510-8/01 – Hotéis;
8219-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
9001-9/06 – Atividades de Sonorização e de Iluminação;
8230-0/02 – Casas de Festas e Eventos;
9001-9/02 – Produção Musical;
4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;
7732-2/01 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
5620-1/04 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar;
1413-4/01 – Confecção de Roupas Profissionais, Exceto sob Medida;
1813-0/01 – Impressão de material para uso Publicitário;
1413-4/02 – Confecção, sob Medida de Roupas Profissionais;
1412-6/02 – Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas;

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço que é à Rua Ignácio Magalhães, nº. 439, bairro São Jorge, Manaus-AM, CEP: 69.033-130, passa a ser à Rua Valério Botelho de Andrade, nº. 350, Sala Comercial 08, bairro São Francisco, Manaus-AM, CEP: 69.079-260;

CLAÚSUAL TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 13.03.1996, portador da Cédula de Identidade R.G nº 2817324-4 expedida pela SSP-AM em 03.05.2011 e do CPF nº 024.070.922-52, residente e domiciliado à Rua Raimundo de Moraes, nº. 511 - Altos, Bairro São Jorge, CEP: 69.033-130, Manaus-AM.

GILSON SOUZA DE DEUS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Manaus-AM, nascido em 22.08.1968, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0924481-6 expedida pela SSP-AM em 24.08.1988, CPF n.º 413.933.842-34, residente e domiciliado à Rua Ignácio Magalhães, nº. 439 - Altos, bairro São Jorge, CEP. 69.033-130 em Manaus-AM;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial, **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA ME**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Valério Botelho de Andrade, nº. 350, Sala Comercial 08, bairro São Francisco, CEP. 69.079-260 em Manaus-AM;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM PARÁ Quadrimestre Ano 2016 Documento Nº 195

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:
8230-0/01 – Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;
4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns;
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos;
4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo;
4754-7/01 – Comércio Varejista de Moveis;
9319-1/01 – Produção e Promoção de Eventos Esportivos;
5611-2/03 – Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares;
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;
1821-1/00 – Serviços de Pré-Impressão;
5611-2/01 – Restaurantes e Similares;
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Empresas;
4772-5/00 – Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
5620-1/02 – Serviços de Alimentação Para Eventos e Recepções – Bufê;
4120-4/00 – Construção de Edifícios;
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor;
7420-0/04 – Filmagem de Festas e Eventos;
4399-1/03 – Obras de Alvenaria;
5212-5/00 – Carga e Descarga;
3811-4/00 – Coleta de Resíduos Não-Perigosos;
5099-8/99 – Outros transportes Aquaviários Não Especificados Anteriormente;
7911-2/00 – Agencias de Viagens;
7719-5/01 – Locação de Embarcações Sem Tripulação, Exceto Para Fins Recreativos;
4923-0/02 – Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis Com Motorista;
7311-4/00 – Agencias de Publicidade;
7739-0/03 – Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimes;
5510-8/01 – Hotéis;
8219-9/99 – Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo Não Especificados Anteriormente;
9001-9/06 – Atividades de Sonorização e de Iluminação;
8230-0/02 – Casas de Festas e Eventos;
9001-9/02 – Produção Musical;
4322-3/02 – Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração;

JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7732-2/01 – Aluguel de Maquinas e Equipamentos Para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes;
5620-1/04 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente Para Consumo Domiciliar;
1413-4/01 – Confecção de Roupas Profissionais, Exceto sob Medida;
1813-0/01 – Impressão de material para uso Publicitário;
1413-4/02 – Confecção, sob Medida de Roupas Profissionais;
1412-6/02 – Confecção, Sob Medida, de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Intimas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 196
PARÁ

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor de 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	%
Vinicio Oliveira de Deus	150.000	150.000,00	50%
Gilson Souza de Deus	150.000	150.000,00	50%
Total	300.000	300.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.12.2014 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será de livre caução, por ambos os sócios em conjunto e/ou separadamente, com os poderes e atribuições de gestão dos negócios sociais, representarem à sociedade em juízo e nas suas relações com terceiros, podendo, em nome da sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, por meios de cheques e ou ordens, emitir aceitar, endossar e avalizar quaisquer títulos de créditos, inclusive notas promissórias, letras de câmbio, duplicatas. Como também constituir procurador ou procuradores, para em conjunto, possam praticar quaisquer dos atos mencionados nesta cláusula. Autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA NONA: As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que em igualdade de condições de preço terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres será de acordo com a capacidade financeira da empresa. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 197
Folha

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, em proceder-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 10.406/2002, e suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado, a parcela esta que destacará do seu próprio capital para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época própria pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos pelo presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus-AM, para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente **INSTRUMENTO,** assinando-o na presença de duas testemunhas, em uma via de igual teor e forma, a fim de surtir os efeitos legais.

Manaus-AM, 01 de Dezembro de 2016.

Vinicius Oliveira de Deus

Gilson Souza de Deus

Testemunhas:

Adriano nogueira de Azevedo
RG n.º 1398485-3 SSP-AM

Iraílton Azevedo Nogueira
RG n.º 0910906-4 SSP-AM

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de GILSON SOUZA DE DEUS
Dou fé Em Testemunho da Verdade Data/Hora 06/12/2016 15:54:01 Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCREVENTE TOTAL R$ 5,10 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00045IDQVR0FISCNC1SM44 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS
Dou fé Em Testemunho da Verdade Data/Hora 06/12/2016 15:53:58 Emitido por MARIZETE FARIAS NOBRE - ESCREVENTE TOTAL R$ 5,10 SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECFIR00045184VMCUIGH5VTPQ75 Valide em cidadao.portalseloam.com.br

JUCEA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2016 13:44 SOB Nº 20160911362.
PROTOCOLO: 160911362 DE 15/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602897202. NIRE: 13200649478.
GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/12/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILSON SOUZA DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9244816 SESEP AM

CPF
413.933.842-34

DATA NASCIMENTO
22/08/1968

FILIAÇÃO
ABDON BARBOSA DE DEUS
JANDIRA SOUZA DE DEUS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01151447811

VALIDADE
12/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
14/12/2016

DIRETOR-PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

77160745969
AM024639885

DETRAN - AM (AMAZONAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1304999026

PROIBIDO PLASTIFICAR
1304999026

THOMAS GREG & SONS

7º TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlos Joaquim, 15 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.cartoriofioretti.com.br

Autorizo a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por HITALO [illegible] SOCORRO PEREIRA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT00045111JHK8YA0KB3O3551
Data/Hora da utilização: 25/01/2018 08:36:18 TOTAL R$ 6,00
Valide em cidadao.portalselo.am.com.br

Escrevente Autorizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 199
PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
28173244 SSP AM

CPF
024.070.922-52

DATA NASCIMENTO
13/03/1996

FILIAÇÃO
GILSON SOUZA DE DEUS
ADRIANA OLIVEIRA DE DE US

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06222363324

VALIDADE
18/03/2019

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1220706118

OBSERVAÇÕES

Vinicius Oliveira de Deus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
29/02/2016

DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR

14211328259
AM023105259

DETRAN - AM (AMAZONAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1220706118

THOMAS GREG & SONS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 200
PARÁ

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Belª. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carlota Joaquina, 15 - P... 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado. Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por ANGELINA DE JESUS SILVA MENA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM AUTENT0004519M0BN21ZA58PNR92
Data/Hora da utilização: 14/12/2017 13:50:36 TOTAL: R$ 6,00
Valide em cidadao.portalsco.am.com.br

Angelina de Jesus Silva Mena
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 201
PARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marcinei Brito de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2804765 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/93

NOME MARCINEI BRITO DE SOUZA

FILIAÇÃO
CARLITO NICOLINO DE SOUZA
MIRACI BRITO DE SOUZA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ÓBIDOS PA 06/02/1975

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF ÓBIDOS PA
NUM:8868 LIV:A12 FOL:80

CPF

BELÉM, PA

ASSINATURA DO DIRETOR

028

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o Original

Oliveira

GOLDMAN
Produções e Eventos

Goldman Produção e Organização de Festas LTDA ME
CNPJ: 21.602.394/0001-28
INSC. MUNICIPAL: 21903001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 202
PARÁ

Óbidos, 26 de janeiro de 2018
À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa **GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA -ME**, situada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Bairro São Francisco, Município de Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.394/0001-28, através de seu sócio administrativo, o Sr. GILSON SOUZA DE DEUS, portador do documento de identidade nº 0924481-6 – SSP/AM e CPF nº 413.933.842-34, **DECLARA**, pleno atendimento aos quesitos de habilitação para o **PREGÃO Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

Goldman Prod. e Org. de Festas Ltda - ME
Gilson Souza de Deus
CPF: 413.933.842-34

End. R. Valério Botelho de Andrade, N.º 350 – Sala Comercial 08, Bairro: São Francisco/Manaus
CEP: 69.079-260 goldmaneventos@bol.com.br **Fone: (92) 99335-8939**

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 203
PARÁ

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **21.602.394/0001-28**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **GOLDMAN PRODUCAO E ORGANIZACAO DE FESTAS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

SAN eco
Sanitários Químicos ecológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 204
PARÁ

CREDENCIAMENTO

SAN ECO - SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 15201288870 // Licença Operação SEMMA nº 092/13
Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93)99154-3199//99152-7212//98123-8323//3523-0592

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01546998 02 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/96

NOME
MANOEL COSTA FILHO

FILIAÇÃO
MANOEL COSTA SANTOS
MARIA AUREA SANTOS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
ITABUNA BA 05/06/962

DOC ORIGEM CER-NAS CM-ITABUNA BA
DST-SEDE L-059 F-160 R-060639

CPF 142936335 53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 205
FOLHA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MANOEL COSTA FILHO

Nº de Inscrição
142936335-53

Data do Nascimento
05/06/62

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
MANOEL COSTA FILHO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/06/94

Confere com o Original

02

SAN ECO
Sanitários Químicos
ecologicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 206
PARÁ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o senhor **MANOEL COSTA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 0154699802 SSP/BA e do CPF nº 142.936.335-53 a participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, na qualidade de representante da empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 17.472.418/0001-02, outorgando à pessoa acima qualificada, amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos, fazer propostas escritas, assinar documentos, declarações e todos os demais documentos pertinentes e com relação à licitação acima identificada. Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo representante ora nomeado.

Santarém, 24 de janeiro de 2018.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

Fortunato Chocron

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Fortunato Chocron
Sócio Administrador

Reconheço por *semelhança* a assinatura indicada de FORTUNATO CHOCRON que a(s) por SAN ECO - SERVIÇOS LTDA -ME, posto que análoga à constante de nossos arqu
Dou Fé. **Óbidos-PA, 25 de janeiro de 2018**
Em test. da verdade.
Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado

FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr
Escrevente Juram
Óbidos - Pa

Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.047.674

03

Contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**, conforme cláusulas abaixo:

JUCEPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS – ESTADO DO PARÁ
Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 207

Pelo presente instrumento particular, **FORTUNATO CHOCRON,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santarém, estado do Pará, portador do CPF: 008.208.212-09 e Carteira de Identidade nº. 4976767, expedido pelo PC-PA, nascido em 07/10/1994, residente e domiciliado na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, **MANOEL COSTA FILHO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itabuna, estado da Bahia, portadora do CPF: 142.936.335-53 e Carteira de Identidade nº. 154699802 expedido pelo SSP-BA, nascido em 05/06/1962, residente e domiciliada na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA** e tem como nome de fantasia **SAN ECO.**

CLÁUSULA 2ª. A sede da sociedade será na Avenida Curua-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª. O objeto social será **AS ATIVIDADES DE ALUGUEL DE SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, TOLDOS, COBERTURAS E ESTANDES; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E CULTURAIS.**

CLÁUSULA 4ª. O capital social da empresa é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) divididos em 20.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FORTUNATO CHOCRON	18.000 cotas no valor de	R$	18.000,00
MANOEL COSTA FILHO	2.000 cotas no valor de	R$	2.000,00
Total		R$	20.000,00

Confere com o Original

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

011 459 013
01 SET 2017
Confere com o Original

04

JUCEP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 208

Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA 7ª. A Administração da Sociedade será exercida por **FORTUNATO CHOCRON**, na qualidade de Administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual, municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor.

Confere com o Original

CLÁUSULA 8ª O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias se seus haveres lhes serão, reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Santarém no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

011 959 014
01 SET 2017

05

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 209
PARÁ

E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor emitidos por processamento eletrônico de dados, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Santarém (PA), 11 de janeiro de 2013.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

FORTUNATO CHOCRON
CPF: 008.208.212-09

MANOEL COSTA FILHO
CPF: 142.936.335-53

011.952.015

01 SET 2017

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
Confiro por ter conferido com outr(s) existente(s)
(s) nota(s) e(s) assinatura(s)
RECO
Óbidos, 16/01/13
Final, de verdade.
( ) Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC. 148.116.422-87
Tabelião
( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
( ) Graci Chaves
Escreventes

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
SOB Nº: 15201288870
Protocolo: 13/005538-7, DE 21/01/2013
SAN ECO SERVIÇOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
575599

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
008.208.212-09

Nome
FORTUNATO CHOCRON

Nascimento
7/10/1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
7 DE SETEMBRO

1º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
Óbidos - Pará

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4976767 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2013
NOME FORTUNATO CHOCRON

FILIAÇÃO
SALOMAO CHOCRON
MARIA ELI CANTO CHOCRON

DATA DE NASCIMENTO
07/10/1994

NATURALIDADE
SANTAREM PA

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF OBIDOS PA
NUM:26986 LIV:A 41 FOL:124V

CPF 008208212-09

PAI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JAN/2008

BANCO DO BRASIL

Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
008 212 501

Ronan Feixoto
3522-3876
Santarém - Pará
da Verdade

5 JAN 2016

Alho (tabelião) Dea
Leis de Cássia de M
Sandra Mara Sousa Brito
Heleri ilda R. O. Oliveira (substituta)

Oliveira

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 21
PARÁ

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, Banheiros Químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º Andar
Santíssimo - Cep:68.010-000
Santarém - Pará

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2013
Documento
Nº 22

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) SAN ECO - SERVIÇOS LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Avenida Curuá-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em / /

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5)[X] ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)[ ] ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7)[ ] REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)[ ] REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Confere com o Original

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

Cartório Ferreira Ofício RECO

(9) SANTARÉM - PA, 11 de JANEIRO de 2013

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Fortunato Chocron
Nome: FORTUNATO CHOCRON

(11) Ass: Manoel Costa Filho
Nome: MANOEL COSTA FILHO

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

14) Ass:
Nome:

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: G
Nº 002746477

RIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
eço por ter conferido com outra(s) existente(s)
s) nota(s) a(s) assinatura(s)
da(s) sem valor seta RECO
Óbidos 26/01/2013
al de herdane
(1) Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC: 148.116.422-87
Tabelião
( ) Evandro Nogueira Serrezin Jr.
Chaves de Sous
scruventes

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
SOB Nº: 20000336457
Protocolo: 13/005539-5, DE 21/01/2013
Empresa: 15 2 0128887 0
SAN ECO SERVIÇOS LTDA
575602
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Oliveira 09

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 213
PARÁ

Data da consulta: 24/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.472.418/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 274
PARÁ

CREDENCIAMENTO

Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600
Santarém – Pará – Tel: (093) 99122.1672

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ nº 22.982.623/0001-40

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 004.137.592-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042915, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/05/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 110.430.832-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6042917, órgão expedidor SEGUP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ISMAEL ARAÚJO, 656, SANTÍSSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200370602, com sede Av. Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo Santarém, PA, CEP 68.010-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.982.623/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob denominação social de PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, e nome fantasia PAULINHO PRODUÇÕES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem endereço situado à Avenida Ismael Araújo, 656, Sala A, Santíssimo, Santarém, PA, CEP 68.010-600, Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade social é: - LOCAÇÃO DE PALCOS, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES E TENDAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS (ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADORES); ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (SEGURANÇAS DESARMADA EM EVENTOS); PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, RODEIOS E VAQUEJADAS; SONORIZAÇÃO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 276
PARÁ

PROFISSIONAL; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL; PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS, CONCERTO, OPERAS, ARRANJO MUSICAL, COMPOSIÇÃO DE PARTITURA, EVENTOS MUSICAIS E TRIO ELÉTRICO; RESERVA E VENDA DE INGRESSOS PARA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; CASAS DE SHOW E TEATROS; AGENCIAMENTO E EMPRESARIAMENTO DE ARTISTAS; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED (LIGADAS AS ATIVIDADES CÊNICAS); LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SOM E LUZ; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS TUBULARES PARA USO DIVERSOS (ARQUIBANCADAS, PALCOS), EXCETO POR CONTA DE TERCEIROS.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil de reais), totalmente integralizado, dividido em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

a) Paulo Jofre de Oliveira Andrade participa com R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

b) Paulo Jofre de Oliveira Andrade Junior participa com R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade cabé a ambos os sócios isoladamente ou conjuntamente, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. A sociedade iniciou suas atividades em 05 de janeiro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME

CNPJ nº 22.982.623/0001-40

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS 1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 212 PARÁ

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTARÉM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTARÉM, 8 de fevereiro de 2017.

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
CPF: 004.137.592-02

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
CPF: 110.430.832-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 20000506613
Protocolo: 17/667980-4, DE 09/02/2017
Empresa:15 2 0037060 2
PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo Jofre de Oliveira Andrade
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 218
PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6042917
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2006
NOME PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
FILIAÇÃO
LAUDEMIRO ANDRADE
EDWGES DE OLIVEIRA ANDRDADE
NATURALIDADE ORIXIMINA PA
DATA DE NASCIMENTO 28/05/1962
DOC ORIGEM C.CASAMEN-3 OF STM PA
NUM:4850 LIV:B66 FOL:199V
CPF 110430832-00
PARÁ
ASSINATURA DO DIRETOR
007
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 219
PARÁ

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO SOB Nº 002/2018/PMO/SEMCULT**, na forma PRESENCIAL, do tipo **contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área vip**) para a realização do "Carnapauxis 2018" na cidade de Óbidos – PA, conforme especificações contidas no Termo de Referencia – anexo I deste edital.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Santarém – Pa p/ Obidos - Pa, 26 de janeiro de 2018.

22.982.623/0001-40
Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda
Av. Ismael Araújo,656-A
Santíssimo - Cep:68.010-600
Santarém - Pará

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP
CNPJ: 22.982.623/0001-40
Paulo Jofre de Oliveira Andrade
Sócio Administrador
CPF: 110.430.832-00

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 220
PARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA-ME registrado na Junta Comercial em 04/01/1989, NIRE: 15200370602, CNPJ: 22982623000140, estabelecida na(o) AV ISMAEL ARAUJO, 656, SALA A, SANTISSIMO, SANTARÉM, PA, CEP 68.010-600, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTARÉM, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR

PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 04/07/17	Etiqueta de registro
Jucivane da Mota Costa Técnica do Registro Mercantil Mat. 5897116/2 - JUCEPA	

Requerimento: 81700000074639

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 816[illegible].616

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por autenticidade a firma indicada de
PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
lançada em minha presença. Dou fé.
Santarém, 27 de junho de 2017.
Em testemunho da verdade.
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrevente)
*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 221
PARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2017 SOB Nº: 20000527176
Protocolo: 17/665188-8, DE 17/03/2017
Empresa: 15 2 0037060 2
MARCELO CEROLÃO
SECRETÁRIO GERAL
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

07

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 222
PARÁ

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 19/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.982.623/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 223
PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.982.623/0001-40 **MATRIZ**		**04/01/1989**

NOME EMPRESARIAL
PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAULINHO PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISMAEL ARAUJO	**656**	**SALA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.010-600	**SANTISSIMO**	**SANTAREM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **18:03:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 224
PARÁ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 22.982.623/0001-40

NOME EMPRESARIAL: PAULINHO PRODUCOES E EXECUCOES MUSICAIS LTDA - EPP

CAPITAL SOCIAL: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pesso

Nome/Nome Empresarial:	PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	PAULO JOFRE DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecei

Emitido no dia **17/01/2018** às **18:04** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/01/2018

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 225
PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA : "TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada, tendo de um lado **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 09/02/1969, portador da RG n.º 1.561.999 SSP/PA e do CPF/MF: 603.207.612-15, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa. ,e **THIAGO MELO DE ALMEIDA,** brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Santarém/Pa, nascido em 23/02/1989, portador da RG 5.296.094 SSP/PA e do CPF/MF: 530.550.122-91, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa., resolvem na melhor forma de direito **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social empresarial da Empresa **TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME**, Sociedade Empresária inscrita no CNPJ/MF 06.094.657/0001-41e na Junta Comercial do Estado do Par - JUCEPA sob o nr. 15.200855622 em 04/02/2004 e alterações, com sede na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª .

Que altera seu Capital Social para R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) cada, sendo que o aumento é totalmente integralizado em moeda corrente vigente no País neste ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2.520	252.000,00	90%
THIAGO MELO DE ALMEIDA	280	28.000,00	10%
TOTAL	2.800	280.000,00	100%

CLÁUSULA 2ª .

Que altera sua atividade econômica para:

77.39-0/03 – *ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.*

90.01-9/06- *ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.*

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

Cópia Reprodução Original

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 226

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA : "TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME

77.39-0/99 - *ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.*

90.01-9/02 – *ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.*

73.12-2/00 – *ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.*

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª .

A Sociedade gira sob a denominação Empresarial de **"TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME ",** tendo como nome de fantasia a expressão **"TOMAS - SOM"**. e tem sede e foro jurídico na Av. Marechal Rondon, 2166 bairro de Aparecida, CEP: 68.040-070, Santarém/Pa

CLÁUSULA 2ª

O Capital Social da Empresa é R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) divididos em 2.800 (duas mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R$ 100,00 (Cem Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente vigente no País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	PART
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	2.520	252.000,00	90%
THIAGO MELO DE ALMEIDA	280	28.000,00	10%
TOTAL	2.800	280.000,00	100%

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.812-15
RG: 1561969
Sócio - Administrador

62

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 229
PARÁ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA : "TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME

CLÁUSULA 3ª .

O objeto da Sociedade é:

77.39-0/03 – *ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS DE USO TEMPORÁRIO.*

90.01-9/06- *ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.*

77.39-0/99 - *ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BITONEIRAS E BANHEIRO QUIMICO.*

90.01-9/02 – *ATIVIDADE DE TRIO ELÉTRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS.*

73.12-2/00 – *ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.*

CLÁUSULA 4ª .

A Sociedade iniciou suas atividades em 04 de fevereiro de 2004 e seu prazo será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª .

As quotas são divisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª .

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561959
Sócio - Administrador

03

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA : "TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 228

CLÁUSULA 7ª .

A administração da sociedade caberá ao sócio **TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** com poderes e atribuições de administrar a Sociedade ao qual caberá representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendopraticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis, pertencentes á sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª .

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou
por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contraas normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª .

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 229

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA : "TOMAS – SOM & ALMEIDA SERVIÇO LTDA - ME

CLÁUSULA 10ª.

Os sóciospoderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado som base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 12ª.

Fica eleito o foro de Santarém/Pa., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 13ª.

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém/Pa., 26 julho de 2013

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

THIAGO MELO DE ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2013 669369
SOB Nº 20000359122
Protocolo: 13/197500-5, DE 30/07/2013
Empresa: 15 2 0085562 2
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

03

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 230
PARÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 06.094.657/0001-41

TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 603.207.612-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1561999, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

THIAGO MELO DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 530.550.122-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5296094, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68.040-070, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200855622, com sede Av. Marechal Rondon, 2166 , Aparecida Santarém, PA, CEP 68.040-070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.094.657/0001-41, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ALUGUEL DE PALCOS, CAMAROTE, ÁREA VIP, ARQUIBANCADAS,COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO;ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO;ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃO DE LED, BETONEIRAS E BANHEIROS QUIMICOS;ATIV. DE TRIO ELETRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTISTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS;ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO;SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA DE LUGARES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;.

CNAE FISCAL

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

Cópia com valor original

Req: 81700000062843

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ nº 06.094.657/0001-41

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada
9001-9/02 - produção musical
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 231

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTAREM.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTAREM, 9 de fevereiro de 2017.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
CPF: 603.207.612-15

THIAGO MELO DE ALMEIDA
CPF: 530.550.122-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2017 SOB Nº: 20000506815
Protocolo: 17/667659-7, DE 09/02/2017
Empresa:15 2 0085562 2
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Cópia Reprográfica Não Oficial
Confere com o Original

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

Req: 81700000062843

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Nº de Inscrição
603207612-15

Data de Nascimento
09/02/69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 232
PARÁ

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/02/99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

11.246.785

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

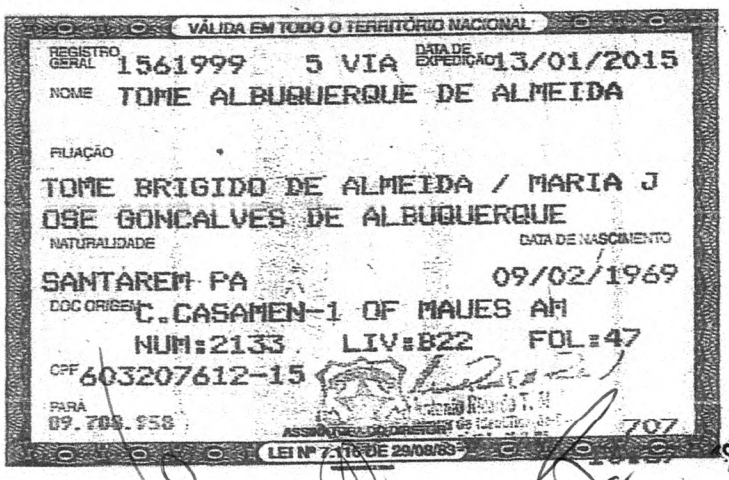

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1561999 5 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2015

NOME TOME ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

FILIAÇÃO

TOME BRIGIDO DE ALMEIDA / MARIA J
OSE GONCALVES DE ALBUQUERQUE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SANTAREM PA 09/02/1969

DOC ORIGEM C.CASAMEN-1 OF MAUES AM
NUM:2133 LIV:B22 FOL:47

CPF 603207612-15

PARÁ
09.705.958

707

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tome Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

08

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 233
PARÁ

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Santarém – Pá, 26 de Janeiro de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT,** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA",** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 234
PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santarém – Pá, 26 de Janeiro de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, para fins do disposto no Edital do **Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(..X..) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II,art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre 2018
Documento Nº 235

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15200855622	06.094.657/0001-41	04/02/2004	04/02/2004
Endereco: AV. MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040070			

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUGUEL DE GERADORES DE LUZ, EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TELÃODE LED E BETONEIRAS ATIV. DE TRIO ELETRICO, PRODUÇÕES MUSICAIS E SHOWS ARTISTICOS, ESPORTIVOS E CULTURAIS ORGANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS Capital integralizado: R$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIAGO MELO DE ALMEIDA 530.550.122-91	28.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA 603.207.612-15	252.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/07/2014	20000397121		
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANCO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

OBSERVAÇÕES
XXXXXXXXXXXXXX

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

167189778

CONTROLE: 428.297.447.137.53 CPF SOLICITANTE: 06.094.657/0001-41 NIRE: 15200855622 Emitida: 08/07/2016 11:55:15 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 236

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
15200855622	06.094.657/0001-41	04/02/2004	04/02/2004
Endereco: AV. MARECHAL RONDON, 2166, APARECIDA, SANTARÉM, PA - CEP: 68040070			

BELÉM - PA, 8 de Julho de 2016

Marcelo A. P. Cebolão

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

167189778

CONTROLE: 428.297.447.137.53 CPF SOLICITANTE: 06.094.657/0001-41 NIRE: 15200855622 Emitida: 08/07/2016 11:55:15 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

JUCEPA

(1) ☒ **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

(2) ☐ **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(3) ☐ **FIRMA INDIVIDUAL** (4) ☒ **SOCIEDADE**

(5) ☒ **EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUÍDA NO MESMO EXERCÍCIO**

(6) ☐ **CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(7) **TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA**
(nome empresarial)

estabelecida à (8) AV. MARECHAL RONDOM 2166 - APARECIDA - CEP: 68.040-070 - SANTAREM/PA
(endereço completo)

com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial sob o NIRE (9) _____, inscrita no C.N.P.J./MF (10) _____, por seu(s) titular/sócios, abaixo assinado declara, para os fins do Art. 4º da Lei 9.841 de 05/10/1999, que o valor da sua receita bruta anual (11) ☒ não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição (12) ☐ não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no (13) ☒ INCISO I (14) ☐ INCISO II do Artigo 2º da referida Lei e ainda que não estou enquadrada em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º do mesmo diploma, passando a adotar, em seguida ao seu Nome Empresarial a expressão:

(15) ☒ MICROEMPRESA ou ME.

(16) ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(17) SANTAREM/PA , 06 de JANEIRO de 2004

TITULAR/SÓCIOS:

(18) Ass:
Nome:TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

(19) Ass:
Nome:THIAGO MELO DE ALMEIDA - TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA (GENITOR)

(20) Ass: Anne Patrícia Melo de Almeida
Nome: THIAGO MELO DE ALMEIDA - ANNE PATRICIA MELO DE ALMEIDA (GENITORA)

(21) Ass:
Nome:

(22) Ass:
Nome:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2004
SOB Nº: 20000075001
Protocolo: 04/001761-3
Empresa:15 2 0085562 2
TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA
GERSON PERES FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2014
Documento Nº 23

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 238
PARÁ

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 24/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **06.094.657/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TOMAS - SOM &ALMEIDA SERVICOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2012	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/01/2009	31/12/2010	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
01/07/2007	31/12/2008	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
09/12/2011 15:04		Convertido em Opção	6796769

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Emilio Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
232
PARÁ

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 26 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS ENTIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS: CNPJ N.º 11.235.152/0001-90 TRAVESSA 5, ESQUINA COM RUA G, Nº 34, BAIRRO PÉRPETUO SOCORRO, CEP 68.250-000, ÓBIDOS-PA.

DATA:26/01/2018 HORA:__H__MIN

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ: nº 11.235.152/0001-90
Endereço: Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34
Bairro: Perpetuo Socorro – Óbidos/PA
Telefone: (93) 99176-0887, (93) 992323537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 241
PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20178PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" OBJETO: Contratação de empresa especializada em segurança para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A Empresa ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS: CNPJ N.º 11.235.152/0001-90, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

Lote 07 – Segurança				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD.	VALOR GOBAL
7.1	Seguranças	50	und	45.955,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R$ 45.955,00

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que: a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias; b) Os dados bancários são: Banco Banpará Agência 0012-00 Conta 2539063 c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho. d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

Óbidos, 26 de Janeiro de 2018

Thiago Marinho Viana

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ 11.235.152/0001-90
THIAGO MARINHO VIANA
CPF 655.760.392-20
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ: nº 11.235.152/0001-90
Endereço: Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34
Bairro: Perpetuo Socorro – Óbidos/PA
Telefone: (93) 99176-0887, (93) 992323537

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 202

ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - Sob denominação de **ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS – ASECIP,** fica constituída uma associação com fins lucrativos, que se regera pelo presente estatuto e pela legislação específica em vigor (Lei n. 10.406/2002).

ARTIGO 2º- A **ASECIP** tem seu departamento situado a Travessa 05, esquina com a Rua G, nº 34, Perpétuo Socorro, CEP 68250-000 e elege o fórum da comarca de Óbidos/Pará.

ARTIGO 3º- A associação terá como finalidade o seguinte: atuar no ramo da vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas: guarda de bens de qualquer espécie: defender e estimular o ser humano para melhoria na qualidade de vida em comunidade, assegurando-lhe o desenvolvimento social: filiar-se a outras entidades congêneres, sem perder a sua identidade e poder de decisão, organizando congressos, seminários, debates e outros fins: colaborar com órgãos oficiais ligados a área, podendo para esse fim realizar, executar projetos voltados para o bem e fiel cumprimento do mandato da diretoria.

PARAGRAFO ÚNICO- É vedada a participação ou intromissão da ASECIP em questões políticas ou religiosas, devendo a Associação prestar suas cooperações em eventos culturais especialmente às atividades educativas que visem o desenvolver o hábito pela preservação da vida humana.

ARTIGO 4º- A duração da entidade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 5º- São considerados associados, todos aqueles que, em número ilimitado sem impedimentos legais sejam admitidos como quais, mediante preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da Associação, e mantenham em dias as suas contribuições mensais estipuladas pela Assembleia Geral e fiel obediência a este estatuto e deliberação da sociedade.

ARTIGO 6º- Ficam criadas 02 (duas) categorias de associados **fundadores e efetivos.**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.518.087

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Rua Dr. Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547 1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

Evandro Nogueira Sarrazin Junior Escrevente Juramentado

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS
CNPJ: nº 11.235.152/0001-90
Endereço: Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34
Bairro: Perpetuo Socorro – Óbidos/PA
Telefone: (93) 99176-0887, (93) 992323537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 243
PARÁ

CAPÍTULO III- DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

ARTIGO 14- A associação terá os seguintes órgãos:

I. Assembleia geral;
II. Diretoria executiva;
III. Departamento de Segurança e Treinamento Tático;
IV. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV- DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 15º- A Associação será dirigida por uma **Diretoria e Conselho Fiscal** composta pelos membros e respectivos suplentes eleitos em Assembleia.

ARTIGO 16º- As atividades dos Direitos e Conselheiros Fiscais, bem com as dos associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro.

ARTIGO 17º- A Associação manter-se á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetos da **ASECIP.**

CAPÍTULO V- DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 18º- A Assembleia Geral é integrada pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, é o órgão máximo da Associação e decide soberanamente e na forma deste estatuto sobe as matérias de interesse da Entidade, e se reunirá no local previamente estabelecido, sito á Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34, Perpetuo Socorro, Óbidos/Pará.

a) Ordinariamente: para deliberação sobre as contas da Diretoria Executiva, referente ao exercício anterior, a cada 03 (três) meses; para eleger e empossar o Presidente da Assembleia Geral, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a cada 04 (quatro) anos e na mesma data; para discutir e votar o orçamento apresentado pela Diretoria, referente ao exercício seguinte, a cada 06 (seis) meses;
b) Extraordinariamente: em qualquer época, para deliberar sobre qualquer matéria relevante, de interesse da ASECIP e sobre a matéria privada da competência da Assembleia Geral, nos termos da lei e deste estatuto.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.518.022
CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pa

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fone: (93) 9147-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos - Pará

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 244
PARÁ

a) Aprovar e alterar o Estatuto, quando proposta pela Diretoria Executiva ou associados;

b) Eleger os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e o Presidente da Assembleia Geral;

c) Destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e o seu próprio Presidente fiscal;

d) Aprovar o parecer do Conselho Fiscal, relativo às contas e orçamento;

e) Decidir sobre a dissolução e a liquidação da Associação;

f) Autorizar a aquisição e a alienação de bens e móveis, assim como o gravame de bens sociais;

g) Autorizar despesas não constantes do orçamento aprovado, de valor superior a 10% (dez por cento) sobre a receita bruta mensal;

h) Julgar os recursos interpostos das decisões da diretoria;

i) Excluir associados mediante votação secreta, por maioria absoluta de votos dos associados, em gozo de seus direitos estatutários, por grava infringência a este Estatuto.

ARTIGO 21° - A Diretoria Executiva, composta de 07 (sete) membros, terá um mandato de 04 (quatro) anos.

ARTIGO 22° - Os membros efetivos da Diretoria Executiva ocuparão os seguintes cargos:

a) Presidente;

b) Vice Presidente;

c) 1° Secretário;

d) 2° Secretário;

e) 1° Tesoureiro;

f) 2° Tesoureiro;

g) Conselho Fiscal.

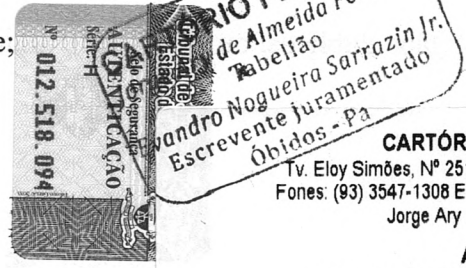

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 25 de janeiro de 2018 .

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior Escrevente Juramentado

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior / Escrevente Juramentado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº ____
PARÁ

g) Executar os planos e orçamento aprovados em Assembleia Geral;

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

h) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

i) Representar a Associação em juízo ou fora dele;

j) Celebrar contrato e distrato;

k) Instituir e nomear membro para as comissões e relatórios;

l) Zelar pelo patrimônio e pela correta aplicação dos recursos da Associação, assinar convênios, contratos, cheques e a documentação de expediente da secretaria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cheques devem ser assinados pelo Presidente da Diretoria Executiva sempre em conjunto com o tesoureiro e, na sua falta ou impedimento, pelo Vice-Presidente e Secretário, em caso de impedimento deste por qualquer membro da Diretoria a mesma ordem.

ARTIGO 29° - Compete ao Vice-Presidente:

a) Substituir o Presidente nos seus impedimentos;

b) Gerenciar os serviços da secretaria;

c) Gerenciar em conjunto com o Presidente e por quem da Diretoria, este delegar os poderes sobre projetos, convênios, contratos, eventos de interesses da Associação.

ARTIGO 30° - Compete ao Secretário:

a) Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva;

b) Redigir as correspondências da Associação: atas, relatórios, planilhas e auxiliar o tesoureiro no controle das atribuições mensais e outros donativos;

c) Apoiar na redação, elaboração de convênios, contratos de terceiros desde que no interesse da Associação.

d) Organizar o expediente da Associação, conforme for decidido pela Diretoria Executiva;

e) Zelar pelos arquivos e documentos da Associação;

ARTIGO 31° - Compete ao Tesoureiro:

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012518096

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Elói Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
Apresente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 25 de janeiro de 2018 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
245
PARÁ

g) Que todo recurso levantado pelo Departamento de Segurança através de cursos, palestras e seminários serão da Associação, podendo este valor ser convertido a favor do Departamento em caso de necessidade com prévia autorização da Diretoria Executiva e Conselho fiscal, conforme estabelece o Artigo 17 deste estatuto.

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

CAPÍTULO VIII – CONSELHO FISCAL

ARTIGO 34º- Compete ao conselho Fiscal:

a) elaborar parecer por escrito, até 15(quinze) dias de antecedência a realização da assembleia ordinária da Associação, sobre o relatório das contas da diretoria executiva elaborada pelo presidente desta.

PARAGRAFO ÚNICO:- A Diretoria Executiva Devera franquear aos membros do Conselho Fiscal, os livros e quaisquer documentos que estes solicitem para execução de sua atividade fiscalizadora e prestar-lhe todas as informações por eles solicitadas.

ARTIGO 35º- A Ata das reuniões do conselho Fiscal ser lavrada em livro próprio e assinada pelos membros presentes a reunião.

CAPITULO IX – DAS ELEIÇÕS

ARTIGO 36º- Terão direito a voto, os associados fundadores e efetivos, em pleno gozo dos seus direitos civis e estatutários.

ARTIGO 37º- Não poderão exercer o direito de votar e ser votado, o associado que não estiver em dia com suas obrigações financeiras até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da eleição.

ARTIGO 38º- As eleições gerais dos órgãos administrativos e fiscais da Associação terão lugar na Assembleia Geral Ordinária e serão feitas num só escrutínio, em 03 (três) chapas manuscritas, digitalizadas ou impressas nas quais se designarão aos cargos, sendo uma ou mais para a escolha do Presidente da Assembleia Geral Ordinária, uma ou mais para os membros efetivos e de suplentes da Diretoria executiva e uma ou mais para os membros ou suplente do Conselho Fiscal.

PARAGRAFO ÚNICO- A eleição para o preenchimento das vagas far-se-á uma só chapa, exceto se houver renuncia total da Diretoria Executiva, quando então, se processará na forma indicada neste

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 26 de janeiro de 2018 .

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

Evandro Nogueira Sarrazin Junior Escrevente Juramentado

Evandro Nogueira Sarrazin

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 246
PARÁ

§ 4° - A aplicação das penalidades sob pena de nulidade, deverá proceder à audiência, o qual deverá aduzir por escrito a sua defesa no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação à Associação.

§ 5°- Da penalidade decidida caberá recurso, de acordo com a legislação vigente.

§ 6° - A simples manifestação da maioria não basta para aplicação de quaisquer penalidades, as quais terão cabimento nos casos previstos na lei e neste estatuto.

ARTIGO 44° - Além dessas penalidades acima citadas no artigo anterior, considera-se a exclusão tática que ocorre quando o sócio efetivo torna-se inadimplente de 06 (meses) de contribuições com suas obrigações financeiras.

ARTIG 45° - As penalidades são definidas em regime interno a ser proposto pela Diretoria Executiva e aprovada em Assembleia Geral.

ARTIGO 46° - O exercício do mandato terá inicio no dia da posse dos eleitos e terminará no fim do mandato de 4 anos, sendo que a cada período anual a Diretoria Executiva, fará a prestação de conta do exercício à Assembleia Geral.

ARTIGO 47° - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos em Assembleia Geral.

ARTIGO 48° - O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

Óbidos (PA), 25 de Janeiro de 2018.

Thiago Marinho Viana CPF 655.760.392-20
Presidente da Diretoria Executiva

Edivaldo da Silva Santos - 427.109.282-72
Vice Presidente

Marciane da Silva Freitas CPF: 009.056.032-90
Secretário

Camilo Cassiano Rangel Canto
Advogado - OAB 14011

Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 25 de Janeiro de 2018.
CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado
Óbidos
Selo de Segurança
AUTENTICADO
Série H Nº 012 514

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.518.088
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pa

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 25 de janeiro de 2018 .

Evandro Nogueira Sarrazin Junior Escrevente Juramentado

ASSOCIAÇÃO DE SEGURANÇA CIVIL PAUXIS – ASECIP

CNPJ: 11.235.152/0001-90

Endereço: Travessa 05, esquina com a Rua "G", nº 34
Bairro: Perpetuo Socorro – Óbidos/PA
Telefone: (93) 99176-0887, (93) 992323735

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano: 2018
Documento
Nº 242
PARÁ

Ata da Assembleia Geral Extraordinária única

Aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, as dezenove horas e quarenta e cinco minutos, deu-se inicio na reunião da Assembleia Geral, com os sócios da Associação de Segurança Civil Pauxis-ASECIP, na casa da senhora Cleuma Felix dos Santos, situada na travessa cinco, número quinhentos e vinte e dois, Perpetuo Socorro Óbidos-Pará. Local onde funciona a sede provisória da ASECIP, para tratarem do edital de convocação com a seguinte pauta: Alteração do Estatuto da Associação de Segurança Civil Pauxis, Alteração no quadro da diretoria, Abertura para novos sócios e o que ocorre. A secretária Marciane da Silva Freitas, fez a abertura da reunião dando boas- vindas a todos e leu o edital de convocação em seguida o senhor Thiago Marinho Viana, fez a oração e assim passou a palavra para o presidente senhor Edivaldo da Silva Santos, que mais uma vez deu boas-vindas a todos e explicou para os sócios a conversa que teve com o secretário de cultura, o mesmo disse que a Associação e sem fins lucrativos devido a isso não pode concorrer a licitação e pela lei só pode fazer trabalhos voluntários, por isso temos que alterar o estatuto de sem fins lucrativos para com fins lucrativos pois só assim poderemos concorrer a licitações, onde a mesma presta serviços de segurança em eventos e monitoramento de bens. O presidente pediu para os sócios se manifestarem sobre o que eles acham da alteração do estatuto, os sócios perguntaram ao presidente sobre as leis trabalhistas e os benefícios que ela dará, como fica nesse caso, o presidente disse que o advogado e o contabilista irão explicar melhor sobre as leis trabalhistas e a Associação com fins econômicos dará muitos benefícios, só assim poderemos concorrer à licitações. Dando prosseguimento a reunião foi perguntado a todos os sócios presentes quem estava de acordo com as alterações a ser feita no estatuto: foi de forma unânime é todos concordaram com a alteração. Desta forma a alteração do quadro da Diretoria da ASECIP ficou assim: Presidente, Thiago Marinho Viana RG:3873455, CPF: 655.760.392-20; Vice-presidente, Edivaldo da Silva Santos RG: 2651454, CPF: 427.109.282-72; Primeira Secretária, Marciane da Silva Freitas RG:6407667, CPF: 009.056.032-90; Segunda Secretária, Cleuma Felix dos Santos RG: 5262032, CPF:869.500.452-04; Primeiro tesoureiro, João da Silva Tavares RG:6721189, CPF: 028.478.962-36; Segundo tesoureiro, Jenesson Barbosa dos Santos RG:18519890, CPF:008.910.552-40; Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Sérgio Lisboa do Nascimento RG:3569858, CPF: 649.584.182-53; Vice-presidente do Conselho Fiscal, Renato Barbosa do Amaral RG:6879979, CPF:020.365.782-92; e seus respectivos suplentes, Elessandro Santos da Silva RG:71022887, CPF: 027.438.062-57; Anderson Farias dos Santos RG:2426000-2 , CPF:019.604.412-05 , todos residentes nesta cidade de Óbidos-PA. E nada mas havendo a tratar, foi lavrada e digitalizada a presente ata para que seja registrada junto aos órgãos públicos competentes, surtir os efeitos jurídicos necessários e vai assinada por mim Marciane da Silva Freitas, Secretária, e pelo presidente e pelos sócios presentes como sinal de aprovação. Óbidos Pará, 12 de Janeiro de2018.

Thiago Marinho Viana
Presidente

Marciane da Silva Freitas
Secretário

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura indicada de THIAGO MARINHO VIANA. Dou Fé. Óbidos-PA, 25 de Janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
Nº 012.518.089
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Junior - Escrevente Juramentado
Óbidos - Pa

Cartório Ferreira
RECONHEÇO

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT

GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME

CNPJ Nº 21.602.394/0001-28

END: Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Bairro São Francisco-Manaus - AM

DATA: 26 DE JANEIRO DE 2018 HORA: 09hs

GOLDMAN
Produções e Eventos

Goldman Produção e Organização de Festas LTDA-ME
CNPJ: 21.602.394/0001-28
INSC. MUNICIPAL: 21903001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 249
PARÁ

Óbidos, 26 de janeiro de 2018
À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

PROPOSTA DE PREÇOS

Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

GILSON SOUZA DE DEUS
RG Nº 0924481-6 – SSP/AM
Representante Legal

End. R. Valério Botelho de Andrade, N.º 350 – Sala Comercial 08, Bairro: São Francisco/Manaus
CEP: 69.079-260 goldmaneventos@bol.com.br Fone: (92) 99335-8939

GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA – ME
CNPJ Nº 21.602.3940/0001-28
NIRE: 13.200.649.478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 230
PARÁ

Óbidos, 26 de janeiro de 2018
À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA -ME, situada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Bairro São Francisco, Município de Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.394/0001-28, através de seu sócio administrativo, o Sr. GILSON SOUZA DE DEUS, portador do documento de identidade nº 0924481-6 – SSP/AM e CPF nº 413.933.842-34, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

LOTE 01 – SOM				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND**	**Valor Médio Unitário**
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000 wats	24	CAIXA	
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats	16	CAIXA	
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600 wats com processamento cada caixa	8	CAIXA	
1.4	Monitores (1X12 + Drive)	6	UND.	
1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada	2	UND.	
1.6	Cubo de Baixo H	1	UND.	
1.7	Cubos de GTR	2	UND.	
1.8	Multi Cabo de 56 Vias	1	UND.	
1.9	Processadores de P.A	2	UND.	
1.10	Processador de Monitor 480	1	UND.	
1.11	Power Play	2	UND.	
1.12	Cabos XLR	100	UND.	
1.13	Cabos P10	30	UND.	
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shuri	20	UND.	
1.15	Kit microfones para bateria	1	UND.	
1.16	DI, Pedestais Garras	12 20 10	UND.	
1.17	Fones	10	UND.	
1.18	Amplificadores PA SIDE KF SIDE SUB	16 4 4	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 251
PARÁ

	SIDE SUB	4		
1.19	Main Power	1	UND.	
1.20	Amplificadores para monitor	6	UND.	
1.21	Bateria completa	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 76.316,66 (setenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	Valor Médio Unitário
2.1	Par 64	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L)	4	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	16	UND.	
2.4	Mesa de Luz digital	1	UND.	
2.5	Máquinas de Fumaça	2	UND.	
2.6	Atomic 3000	4	UND.	
2.7	PAR LED 3w	30	UND.	
2.8	Main Power	1	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal	11	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 43.383,33 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**

LOTE 3 – Estrutura 1: Palco; Grids; Tendas e Portais

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	Valor Médio Unitário
3.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UND.	
3.2	GRID P -30	50	METROS	
3.3	House Mix 4x2	1	UND.	
3.4	Praticáveis 2x1	8	UND.	
3.5	Metros de Disciplinadores	150	UND.	
3.6	Tenda 6x6	15	UND.	
3.7	Portal de 10x 6m P-50	1	UND.	
3.8	Portal 5x6m P-30	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 3				**R$ 65.233,33 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**

LOTE 04 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	Valor Médio Unitário
4.1	Módulo de camarotes medindo33.75m de frente x 5m	1	UND.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 252
PARÁ

	de fundolateral, com capacidade para 20pessoas (2,25x5), em estrutura dealumínio modulada em 2 níveiscom o 1º piso à 2m de altura e o2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura,corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos deiluminação (uma lâmpadacominterruptor em cada camarote) e 3pontos de energia 110 e 220v.			
4.2	Módulo de área vip de 43m defrente x 5m de fundo, em estruturade alumínio modulada e coberturade uma água em lona antechamas. Comguarda corpoincluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 4				**R$ 134.900,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais)**

LOTE 05 – Banheiro Químico

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	Valor Médio Unitário
5.1	Banheiros químicos	12	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 5				**R$ 19.190,00 (dezenove mil, cento e noventa reais)**

LOTE 06– Grupo Gerador

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	Valor Médio Unitário
6.1	Grupo Gerador de 220KVA	1	UND.	
6.2	Chave Reversora 400ª	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 6				**R$ 17.416,35 (dezessete mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)**

LOTE 07 – Seguranças.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	Valor Médio Unitário

GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA – ME
CNPJ Nº 21.602.3940/0001-28
NIRE: 13.200.649.478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 253
PARÁ

7.1	Seguranças	50	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 7				**R$ 45.282,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**
VALOR GLOBAL ESTIMADO				**R$ 401.722,37 (quatrocentos e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

Banco _____

Agencia _____

Conta_____

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

Marcinei Brito de Souza

GILSON SOUZA DE DEUS
RG Nº 0924481-6 - SSP/AM
Representante Legal

GOLDMAN
Produções e Eventos

Goldman Produção e Organização de Festas LTDA ME
CNPJ: 21.602.394/0001-28
INSC. MUNICIPAL: 21903001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 254
PARÁ

Óbidos, 26 de janeiro de 2018
À Prefeitura Municipal de Óbidos
Á Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMO - CPL - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Horário: 09h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos – Pa.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO OFERTADO

A empresa GOLDMAN PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA -ME, situada na Rua Valério Botelho de Andrade, nº 350, Bairro São Francisco, Município de Manaus – AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.602.394/0001-28, através de seu sócio administrativo, o Sr. GILSON DE SOUZA DE DEUS, portador do documento de identidade nº 0924481-6 – SSP/AM e CPF nº 413.933.842-34, **DECLARA** assumir inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018 –PMO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-PMO-CPL TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o serviço ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo produto igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Manaus, 26 de junho de 2018.

GILSON DE SOUZA DE DEUS
RG Nº 0924481-6 – SSP/AM
Representante Legal

End. R. Valério Botelho de Andrade, N.º 350 – Sala Comercial 08, Bairro: São Francisco/Manaus
CEP: 69.079-260 goldmaneventos@bol.com.br **Fone: (92) 99335-8939**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / SEMCULT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/PMO/2018/SEMCULT

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME

CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83

Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020 Município de Santarém-Pá.

DATA: 26/01/2018

HORA: 09h00min.

PREFEITURA M
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 255
PARTI
SOCIO

ENVELOPE "1"

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 256
PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT

PROPOSTA DE PREÇOS

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020
CNPJ: 28.483.630 /0001-83| Contato: (93) 99191-6564
E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém

PÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 257
PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20178PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"
DATA: 26 de janeiro 2018
HORA: 9:00HR

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (Palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

A empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, CNPJ: Nº28.483.630/0001-83, Endereço: Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A, Bairro: Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá.

Apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 01 – Som				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND**	**VALOR GLOBAL**
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no mínimo 2000wats (ATTACK)	24	CAIXA	R$ 24.000,00
1.2	Subgrave com no mínimo 2000wats (ATTACK)	16	CAIXA	R$ 24.000,00
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600wats com processamento cada caixa (ATTACK)	8	CAIXA	R$ 8.000,00
1.4	Monitores (1X12 + Drive) (ATTACK)	6	UND.	R$ 1.000.00 R$ 1.000.00

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020
CNPJ: 28.483.630 /0001-83| Contato: (93) 99191-6564
E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém PÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 258
PARÁ

1.5	Mesa Digital com no mínimo 48 canais cada (YAHMARA)	2	UND.	R$ 1.000.00
1.6	Cubo de Baixo H. (ATTACK)	1	UND.	R$ 1.000.00
1.7	Cubos de GTR (ATTACK)	2	UND.	R$ 1.000.00
1.8	Multi Cabo de 56 Vias (SANTO ANGELO)	1	UND.	R$ 1.000.00
1.9	Processadores de P.A (DBX)	2	UND.	R$ 1.000.00
1.10	Processador de Monitor 4800 (DBX)	1	UND.	R$ 1.000.00 R$ 1.000.00
1.11	Power Play (BERINGH)	2	UND.	R$ 1.000.00
1.12	Cabos XLR (SANTOANGELO)	100	UND.	R$ 1.000.00
1.13	Cabos P10 (SANTOANGELO)	30	UND.	R$ 1.000.00
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – (Shuri)	20	UND.	R$ 1.000.00
1.15	Kit microfones para bateria (SHURI)	1	UND.	R$ 1.000.00
1.16	DI, (BERING) Pedestais (RMV) Garras (RMV)	12 20 10	UND.	R$ 1.000.00 R$ 1.000.00 R$ 1.000.00
1.17	Fones	10	UND.	R$ 1.000.00
1.18	Amplificadores PA (MACHINE) SIDE KF ((MACHINE) SIDE SUB (MACHINE)	16 4 4	UND.	R$ 1.000.00 R$ 1.000.00 R$ 1.000.00
1.19	Main Power (PENTA-CUSTICA)	1	UND.	R$ 1.000.00

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020
CNPJ: 28.483.630 /0001-83| Contato: (93) 99191-6564
E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém

PÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Quadrimestre
Ano 2016
Documento
Nº 259
PARÁ

1.20	Amplificadores para monitor (MARSHAL)	6	UND.	R$ 1.000,00
1.21	Bateria completa (MAPEX)	1		R$ 1.000.00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				**R$ 80.000,00**

LOTE 02 – Iluminação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
2.1	Par 64 (AMRICA DJ)	16	UND.	R$ 1.000,00
2.2	Mini Brut (6L) (MARTH)	4	UND.	R$ 1.000,00
2.3	Moving BEAM 200 ou 230 (AMRICA DJ)	16	UND.	R$ 10.000,00
2.4	Mesa de Luz digital (AVOLIT)	1	UND.	R$ 3.000,00
2.5	Máquinas de Fumaça (ANTARI)	2	UND.	R$ 1.000,00
2.6	Atomic 3000 (MOSTERLIGTH)	4	UND.	R$ 1.000,00
2.7	PAR LED 3w (SGM)	30	UND.	R$ 10.000,00
2.8	Main Power (PENTACURTICA)	1	UND.	R$ 2.000,00
2.9	Cabos de AC e Sinal (SANTO ANGELO)	1	KIT	R$ 1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 30.000,00 (trinta mil Reais)				**R$ 30.000,00**

LOTE 03 – Estrutura 01: Palco; Grids; Tendas e Portais

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
3.1	Palco GEO SPACE 14x12x09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m. (FEELING)	1	UND.	R$ 26.000,00
3.2	GRID P -30 (GLOBAL)	50	METROS	R$ 2.000,00
3.3	House Mix 4x2 (GLOBAL)	1	UND.	R$ 1.000,00
3.4	Praticáveis 2x1 (GUERDAL)	8	UND.	R$1.000,00
3.5	Metros de Disciplinadores (GUERDAL)	150	UND.	R$ 2.000,00
3.6	Tenda 6x6 (GUERDAL)	15	UND.	R$ 4.000,00
3.7	Portal de 10x 6m P-50 (GLOBAL)	1	UND.	R$ 2.000,00
3.8	Portal 5x6m P-30 (GLOBAL)	1	UND.	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)				**R$ 40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PARÁ – Quadrimestre Ano 20 – Documento Nº 260

LOTE 04 – Estrutura 2: Camarote e Área VIP				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND.	
4.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v. (GLOBAL)	1	UND.	R$100.000,00
4.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110. (GLOBAL)	1	UND.	R$ 42.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais)				**R$ 142.000,00**
LOTE 05 – Banheiro Químico				
5.1	Banheiros químicos (GOLDEN)	12	UND.	R$ 20.00,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05 R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)				**R$ 20.00,00**
LOTE 06– Grupo Gerador				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PARÁ
Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 261

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
6.1	Grupo Gerador de 220KVA (YAMAHA)	1	UND.	R$13.000,00
6.2	Chave Reversora 400ª (YAMAHA)	1	UND.	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$ 15.000,00(Quinze mil reais)				**R$ 15.000,00**

LOTE 07 – Seguranças.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	UND.	
7.1	Seguranças	50	UND.	R$ 47.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07 R$ 47.000,00(Quarenta e sete mil reais)				**R$ 47.000,00**

VALOR GLOBAL: **R$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais)**	**R$ 374.000,00**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de é de 60 (sessenta) dias;

Os dados bancários são:

BANCO do BARSIL, AGÊNCIA: 4247-I, CONTA CORRENTE: 24.353-I, Praça: Santarém

Telefone: (93) 99191-6465 / E-mail: e.g.producoes@hotmail.com

Representante legal: **Sr. ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO**

RG Nº 5828146 PC/PA e CPF Nº 001.003.502-83

Cargo: procurador e representante legal.

O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho.

b) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

DECLARO QUE: que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos Pá, 26 de janeiro de 2018.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
Robson Caetano Miranda Coelho
RG. 5828146 PC/PA – CPF: 001.003.502-83
Representante legal

ENVELOPE n.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018/PMO/SEMCULT.
SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 17.472.418/0001-02
AV. CURUÁ-UNA, Nº 1.052-B, BAIRRO SANTÍSSIMO, CEP: 68.010-000, SANTARÉM-PA
DATA: 26/01/2018 HORA: 9H

PREFEITURA M
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 262
PARÁ

SAN eco
Sanitários Químicos ecológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 263
PARÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

SAN ECO - SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 15201288870 // Licença Operação SEMMA nº 092/13
Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93)99154-3199//99152-7212//98123-8323//3523-0592

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 264
PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A Empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF N.º 17.472.418/0001-02, sediada a Av. Curuá-Una, 1052 – B, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-000, na cidade de Santarém - Pará, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

PLANILHA DA PROPOSTA

LOTE 05 – Banheiros Químicos				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR GLOBAL**
5.1	Banheiros Químicos	Unid.	12	R$ 19.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				**R$ 19.740,00**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:
a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
b) Os dados bancários são:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agencia: 3190
Conta Corrente: 1462-9
Praça- Santarém-PA.
Representante Lega: Fortunato Chocron – Sócio - Procurador
RG nº 4976767 PC/PA CPF nº 008.208.212-09
Fone: 93 99154 3199 / 99152 7212 / 3253 0592
e-mail: san.eco.stm@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 265
PARÁ

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.
d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.
f) Banheiros Químicos marca Standart.
De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
Curuá-Una, 1052 ; B,
Santíssimo - Cep:68
Santarém - PA

SAN eco
Sanitários Químicos ecológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 266
PARÁ

PLANILHA DA PROPOSTA DA LICITANTE

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

LOTE 5 – BANHEIROS QUÍMICOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNID**	**QTDE**	**VALOR GLOBAL**
5.1	**BANHEIROS QUÍMICOS.** Banheiros químicos portáteis, modelo básico, com caixa de dejetos e assento mictório, com piso antiderrapante, pontos de ventilação, dispositivo de trinco com trava interna, suporte para papel higiênico e apoio para objetos. Cesto de lixo. Com boa aparência interna e externa. Marca Standart.	Unid	12	R$ 19.740,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05				**R$ 19.740,00**
Dezenove mil setecentos e quarenta reais				

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:
a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;
b) Os dados bancários são:
Banco: Caixa Econômica Federal
Agencia: 3190
Conta Corrente: 1462-9
Praça- Santarém-PA.
Representante Lega: Fortunato Chocron – Sócio - Procurador
RG nº 4976767 PC/PA CPF nº 008.208.212-09
Fone: 93 99154 3199 / 99152 7212 / 3253 0592
e-mail: san.eco.stm@gmail.com
c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 267
PARÁ

d) estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros e embalagens e demais encargos.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º A
Santíssimo - Cep:68.010-000
Santarém - PA

SAN eco
Sanitários Químicos ecológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre 1
Ano 2018
Documento
Nº 268
PARÁ

DECLARAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE"
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/MF N.º 17.472.418/0001-02, sediada a Av. Curuá-Una, 1052 – B, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-000, na cidade de Santarém - Pará, tendo examinado o Edital, declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

Manoel Costa Filho

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º A
Bairro Santíssimo - Cep: 68.010-000
Santarém - PA

ENVELOPE N°01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

ENTIDADE DE LICITAÇÃO.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018/PMO/SEMCULT.

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP.

C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

RUA ISMAEL ARAÚJO N 656, SANTÍSSIMO, SALA A.

Data: 26/01/2018 Hora: 9h:00min.

PREFEITURA
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 269
PARÁ

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 220
PARÁ
FOLHAS

PROPOSTA DE PREÇOS.

Avenida Ismael Araújo, 656, sala A, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-600
Santarém – Pará – Tel: (093) 99122.1672

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 231
PARÁ

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018/PMO/SEMCULT, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
Abertura 26 de janeiro de 2018 às 9:00 horas

"OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para realização do "Carnapauxis" 2018 na cidade de Óbidos – PA", conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A Empresa PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica nº 22.982.623/0001-40, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus Anexos, conforme segue:

LOTE 01 – SOM.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UNID.**	**VALOR GLOBAL**
1.1	Sistema de PA com 03 vias de no mínimo 2000 wats – Vertec 4888.	24	CAIXA	
1.2	Subgrave com no mínimo 2000 wats – STX 828 – JBL.	16	CAIXA	
1.3	Sistema Center Fio com 02 vias de no mínimo 600 wats com processamento cada caixa – Machine.	8	CAIXA	
1.4	Monitores (1X12 + DRIVE) – Attack	6	UND.	
1.5	Mesa digital com no mínimo 48 canais cada (M7CL, DIGIDESIGNER, SOUNDCFRAFT)	2	UND.	
1.6	Cubo de Baixo H – GK 800	1	UND.	
1.7	Cubos de GTR – Fender	2	UND.	
1.8	Multi Cabo de 56 Vias – Pireli	1	UND.	
1.9	Processador de PA – DBX 4800	2	UND.	
1.10	Processador de Monitor - DBX 4800	1	UND.	
1.11	Power Play – BENRINGHER	2	UND.	
1.12	Cabos XLR – Santo Angelo	100	UND.	
1.13	Cabos P10 – Wire CONEX	30	UND.	
1.14	Microfone para instrumentos e vozes – Shure	20	UND.	
1.15	Kit de microfones para bateria – Shure, AKG, Audix. Sennheiser.	1	UND.	
1.16	DI Pedestais – RMV	12 20	UND.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Fl. nº 212
PARÁ

	Garras - RMV	10		
1.17	Fones - Koss	10	UND.	
1.18	Amplificadores - PA SIDE KF 850 SIDE Sub 850	16 4 4	UND.	
1.19	Main Power – PSL,	1	UND.	
1.20	Amplificadores para monitor	6	UND.	
1.21	Bateria completa	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 01				**R$ 79.800,00**
(Setenta e nove mil e oitocentos reais).				

LOTE 02 – ILUMINAÇÃO.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	**VALOR GLOBAL**
2.1	Par 64 – Meca	16	UND.	
2.2	Mini Brut (6L) – Meca	4	UND.	
2.3	Moving BEAM 200 ou 230 – Martin	16	UND.	
2.4	Mesa de luz digital – Avolit	1	UND.	
2.5	Maquinas de fumaça - Machine	2	UND.	
2.6	Atomic 3000 – Martin	4	UND.	
2.7	PAR LED 3w – Spark	30	UND.	
2.8	Main Power – PSL	1	UND.	
2.9	Cabos de AC e Sinal – Pirele	1	KIT	
VALOR TOTAL DO LOTE 02				**R$ 42.000,00**
(Quarenta e dois mil reais).				

LOTE 03 – ESTRUTURA 1: PALCO; GRIDS; TENDAS E PORTAIS.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UNID.**	**VALOR GLOBAL**
3.1	Palco GEO SPACE 14 x 12 x 09 piso de 2M e um pé direito de no mínimo 6m.	1	UND	
3.2	Grid P-30-	50	METROS	
3.3	House Mix 4x2 – Alutent	1	UND.	
3.4	Praticáveis 2x1 – Feeling	8	UND.	
3.5	Metros de Disciplinadores – Fabricação Regional.	150	UND.	
3.6	Tenda 6 x 6 – Fabricação Regional.	15	UND.	
3.7	Portal de 10 x 6m P-50 – Alutent	1	UND.	
3.8	Portal 5 x 6m P-30 – Alutent	1	UND.	
VALOR TOTAL DO LOTE 03				**R$ 65.000,00**
(Sessenta e cinco mil reais).				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 272
PARÁ

LOTE 04 – ESTRUTURA 02: CAMAROTE E ÁREA VIP.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	**VALOR GLOBAL**
4.1	Módulo de camarotes medindo 33.75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 2 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. Com escada de acesso de 7m x 2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lâmpada com interruptor em cada camarote) e 3 pontos de energia 110 e 220v.	1	UND.	R$ 90.000,00
4.2	Módulo de área vip de 43m de frente x 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura de uma água em lona ante chamas. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110.	1	UND.	R$ 40.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				**R$ 130.000,00**
(Cento e trinta mil reais)				

LOTE 05 – BANHEIRO QUÍMICO.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	**VALOR GLOBAL**
5.1	Banheiros Químicos	12	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 05				**R$ 18.720,00**
(Dezoito mil setecentos e vinte reais).				

LOTE 06 – GRUPO GERADOR.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	**VALOR GLOBAL**
6.1	Grupo Gerador de 220 KVA – CUMINS	Unid	1	
6.2	Chave Reversora 400a	Unid	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 06				**R$18.000,00**
(Dezoito mil reais).				

LOTE 07 – SEGURANÇAS.				
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**QTD**	**UND.**	**VALOR GLOBAL**
7.1	Seguranças	50	1	
VALOR TOTAL DO LOTE 07				**R$ 47.600,00**
(Quarenta e sete mil e seiscentos reais).				

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 274

Valor global da proposta: R$ 401.120,00 (Quatrocentos e um mil cento e vinte reais).

Declaramos, sob as penas da lei, que está proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2018/PMO/SEMCULT e ainda que:

a) O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias;
b) Os dados bancários são:

Conta Corrente: 5431-3
Agência: 4415-6
Banco: Banco do Brasil Praça: Santarém - PA

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas Secretárias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Declaramos ainda que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

De Santarém - Pa p/ Óbidos - Pa, 26 de fevereiro de 2018.

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP
CNPJ: 22.982.623/0001-40
Paulo Jofre de Oliveira Andrade
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA
Sócio Administrador

22.982.623/0001-40
Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda
Av. Ismael Araújo,656-A
Santíssimo - Cep:68.010-600
Santarém - Pará

Razão Social: Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda.
Proponente: Paulo Jofre de Oliveira Andrade – Sócio Administrador.
RG: 6042917 SSP/PA CPF: 110.430.830-00
Banco do Brasil Praça: Santarém - PA
Agência: 4415-6
Conta corrente: 5431-3
Banco: Banco do Brasil
E-mail: paulinho.producoes@hotmail.com
Blogspot: www.paulinhoproducoesstm.blogspot.com.br
Telefone: 93 – 3522 7153 (93) 99122-1672 (93) 99122-6051

PAULINHO PRODUÇÕES

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-EPP
C.N.P.J.: 22.982.623/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 275
PARÁ

CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PA.
Att: Comissão de Licitação.
Em: 26 de janeiro de 2018.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para execução de serviço dos itens indicado no termo de referencia em conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R$ 401.120,00 (Quatrocentos e um mil cento e vinte reais),** discriminado a seguir, já incluso todos os custos, lucros e encargos fiscais.

DO OBJETO: Contratação de empresa Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura de (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área vip) para a realização do "CARNAPAUXIS" 2018, na cidade de ÓBIDOS – PA, conforme especificações no termo de referência – Anexo I do edital.

- Validade da proposta de preço: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura

Outrossim, declaramos:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
a) A efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
b) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua execução;
c) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

22.982.623/0001-40
Paulinho Produções e Execuções Musicais Ltda
Av. Ismael Araújo,656-A
Santíssimo - Cep:68.010-600
Santarém - Pará

Santarém – Pa p/ Óbidos – Pa, 26 de janeiro de 2018

PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS-EPP
CNPJ: 22.982.623/0001-40
Paulo Jofre de Oliveira Andrade
Carteira de identidade nº. 6042917 SSP/PA
Sócio Administrador

05

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

ENVELOPE N.º: 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – PMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CULTURA - SEMCULT - PMO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018 – PMO-SEMCULT

DATA: 26/01/2018

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 277
PARÁ

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

Santarém – Pá, 26 de janeiro de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Prezados Senhores,

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para fornecimento dos itens indicados no Termo de Referência – Anexo II, de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de **R$: 342.400,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais),** já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

a) Que temos pleno conhecimento e aceitamos todas as condições do Edital assim como para contratação;

b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

c) Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos;

d) Caso sejamos contratados, seremos responsáveis por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de Licitação, durante o fornecimento dos bens, reparando, às nossas custas, os mesmos, sem que nos caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

e) A efetuar o completo fornecimento dos bens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega;

g) Até que o contrato seja assinado, que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 002/2018 - PMO PROC 0015/2018
DATA: 26 de Janeiro de 2018 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA PARA Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

PLANILHIA DE QUANTITATIVOS

IT	OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
1	LOTE 01 - SOM							
1.1	Sistema de PA, com 03 vias de no minimo 2000 wats	ts	caixa	24	500,00	quinhentos reais	12.000,00	doze mil reais
1.2	Subgrave com no minimo 2000 wats	ts	caixa	16	200,00	duzentos reais	3.200,00	três mil e duzentos reais
1.3	Sistema center fio com 02 vias de no minimo 200 wats com processamento cada caixa	ts	caixa	8	800,00	oitocentos reais	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
1.4	Monitores (1 x 12 + drive)	ts	unid	6	500,00	quinhentos reais	3.000,00	três mil reais
1.5	Mesa digital com no minimo 48 canais cada	ts	unid	2	5.000,00	cinco mil reais	10.000,00	dez mil reais
1.6	Cubo de Baixo H	ts	unid	1	500,00	quinhentos reais	500,00	quinhentos reais
1.7	Cubos GTR	ts	unid	2	1.400,00	um mil e quatrocentos reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
1.8	Multi cabo de 56 vias	ts	unid	1	1.800,00	um mil e oitocentos reais	1.800,00	um mil e oitocentos reais
1.9	Processadores PA	ts	unid	2	800,00	oitocentos reais	1.600,00	um mil e seiscentos reais
1.10	Processador de monitor 4800	ts	unid	1	800,00	oitocentos reais	800,00	oitocentos reais
1.11	Power play	ts	unid	2	800,00	oitocentos reais	1.600,00	um mil e seiscentos reais
1.12	Cabos XLR	ts	unid	100	30,00	trinta reais	3.000,00	três mil reais
1.13	cabos P10	ts	unid	30	30,00	trinta reais	900,00	novecentos reais
1.14	Microfone para instrumentos e vozes - Shuri	ts	unid	20	30,00	trinta reais	600,00	seiscentos reais
1.15	Kit microfones para bateria	ts	unid	1	40,00	quarenta reais	40,00	quarenta reais
1.16	DI	ts	unid	12	30,00	trinta reais	360,00	trezentos e sessenta reais
	Pedestais			20	20,00	vinte reais	400,00	quatrocentos reais
	Garras			10	30,00	trinta reais	300,00	trezentos reais

Tomé Albuquerque de Alm...
CPF: 803.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 225

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 002/2018 - PMO PROC 0015/2018
DATA: 26 de Janeiro de 2018 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA PARA Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

PLANILHIA DE QUANTITATIVOS

IT	OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
1.17	Fones	ts	unid	10	50,00	cinqüenta reais	500,00	quinhentos reais
1.18	Amplificadores PA	ts	unid	16	250,00	duzentos e cinqüenta reais	4.000,00	quatro mil reais
	Side KF			4	850,00	oitocentos e cinqüenta reais	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
	SIDE SUB			4	700,00	setecentos reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
1.19	Main power	ts	unid	1	1.500,00	um mil e quinhentos reais	1.500,00	um mil e quinhentos reais
1.20	Amplificadores para monitor	ts	unid	6	500,00	quinhentos reais	3.000,00	três mil reais
1.21	bateria completa	ts	unid	1	500,00	quinhentos reais	500,00	quinhentos reais
					VALOR TOTAL LOTE 01 - SOM R$:		**65.000,00**	**sessenta e cinco mil reais**

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre 1
Ano 2018
Documento
Nº 276

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 002/2018 - PMO PROC 0015/2018
DATA: 26 de Janeiro de 2018 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA PARA Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

PLANILHIA DE QUANTITATIVOS

IT	OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
2	**LOTE 02 - ILUMINAÇÃO**							
2.1	Par 64	ts	UND	16	400,00	quatrocentos reais	6.400,00	seis mil e quatrocentos reais
2.2	Mini but (6L)	ts	UND	4	500,00	quinhentos reais	2.000,00	dois mil reais
2.3	Moving BEAM 200 ou 230	ts	UND	16	700,00	setecentos reais	11.200,00	onze mil e duzentos reais
2.4	Mesa de luz digital	ts	UND	1	1.400,00	um mil e quatrocentos reais	1.400,00	um mil e quatrocentos reais
2.5	Máquinas de fumaça	ts	UND	2	500,00	quinhentos reais	1.000,00	um mil reais
2.6	Atomic 3000	ts	UND	4	700,00	setecentos reais	2.800,00	dois mil e oitocentos reais
2.7	Par led 3w	ts	UND	30	300,00	trezentos reais	9.000,00	nove mil reais
2.8	Main power	ts	UND	1	700,00	setecentos reais	700,00	setecentos reais
2.9	Cabo de AC e sinal	ts	kit	1	900,00	novecentos reais	900,00	novecentos reais
						VALOR TOTAL LOTE 02 - ILUMINAÇÃO R$:	**35.400,00**	**trinta e cinco mil e quatrocentos reais**

3	**Estrutura 1: Palco; Grids; tendas; e Portais**							
3.1	Palco GEO SPACE 14 x 12 x 09, piso de 2m um pé direiro de no minimo 6 m	ts	UND	1	28.000,00	vinte e oito mil reais	28.000,00	vinte e oito mil reais
3.2	Grid p-3-	ts	mts	50	80,00	oitenta reais	4.000,00	quatro mil reais
3.3	House mix 4 x 2	ts	UND	1	1.000,00	um mil reais	1.000,00	um mil reais
3.4	Praticaveis 2x1	ts	UND	8	300,00	trezentos reais	2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
3.5	Metros de disciplinadores	ts	UND	150	50,00	cinqüenta reais	7.500,00	sete mil e quinhentos reais
3.6	Tenda 6x6	ts	UND	15	600,00	seiscentos reais	9.000,00	nove mil reais
3.7	Portal de 10 x 6m p-30	ts	UND	1	7.100,00	sete mil e cem reais	7.100,00	sete mil e cem reais
3.8	portal de 5 x 6m p-30	ts	UND	1	1.000,00	um mil reais	1.000,00	um mil reais
						VALOR TOTAL LOTE 03 -ESTRUTURA 01 R$:	**60.000,00**	**sessenta mil reais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS – Quadriênio 2017/2020 – Ano 2018 – Documento nº 280 – PARÁ

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 002/2018 - PMO PROC 0015/2018
DATA: 26 de Janeiro de 2018 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA PARA Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

PLANILHIA DE QUANTITATIVOS

IT	OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
4	**LOTE 04 - ESTRUTURA 02: Camarote e Área VIP**							
4.1	Módulo de camarotes medindo 33,75m de frente x 5m de fundo lateral, com capacidade para 20 pessoas (2,25x5), em estrutura de alumínio modulada em 02 níveis com o 1º piso à 2m de altura e o 2º com 4m acima do solo, em alumínio e cobertura de água em lona ante chama. Com guarda corpo incluso de 7mx2m de largura, corrimão, piso compensado naval e tenda para funcionamento de cozinha e bar. 30 pontos de iluminação (uma lampada com interruptor em cada camarote) e 03 pontos de energia 110v e 220v.	ts	UND	1	70.000,00	setenta mil reais	70.000,00	setenta mil reais
4.2	Módulo de área VIP medindo 43m de frente e 5m de fundo, em estrutura de alumínio modulada e cobertura em lona ante chama. Com guarda corpo incluso. 8 pontos de iluminação e 3 pontos de energia 110	ts	UND	1	55.000,00	cinqüenta e cinco mil reais	55.000,00	cinqüenta e cinco mil reais
						VALOR TOTAL LOTE 04 -ESTRUTURA 02 R$:	**125.000,00**	**cento e vinte e cinco mil reais**
5	**LOTE 05 - BANHEIRO QUIMICO**							
5.1	Banheiros Quimicos	ts	UND	12				
						VALOR TOTAL LOTE 05 -ESTRUTURA 02 R$:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 281
PARÁ
SOCIAL

Tomé Albuquerque de Almeida
CPF: 603.207.612-15
RG: 1561999
Sócio - Administrador

05

TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA E
AV . MARECHAL RONDON, 2166 - APARECIDA - CEP: 68040-070
CNPJ. (MF): 06.094.657/0001-41
Tel: 0 (xx) 93 3523 0589
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SEC MUN DE CULT TURISMO-SEMCULT/PMO
PP 002/2018 - PMO PROC 0015/2018
DATA: 26 de Janeiro de 2018 as 09:00 hs
LOCAL: Sala de Licitações da PMO

CONFORME SOLICITAÇÃO APRESENTAMOS PROPOSTA PARA Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

PLANILHIA DE QUANTITATIVOS

IT	OBJETO	Marca	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.		PREÇO TOTAL	
6	**LOTE 06 - GRUPO GERADOR**							
6.1	Grupo gerador de 220kva	ts	UND	1	11.000,00	onze mil reais	11.000,00	onze mil reais
6.2	Chave reversora 400a	ts	UND	1	1.000,00	um mil reais	1.000,00	um mil reais
						VALOR TOTAL LOTE 06 -GRUPO GERADOR R$:	**12.000,00**	**doze mil reais**
7	**LOTE 07 - SEGURANÇAS**							
7.1	Seguranças	ts	UND	50	900,00	novecentos reais	45.000,00	quarenta e cinco mil reais
						VALOR TOTAL LOTE 06 -GRUPO GERADOR R$:	**45.000,00**	**quarenta e cinco mil reais**
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$:	**342.400,00**	**trezentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais**

Prazo da Entrega: Imediato
Validade: 60 dias
Condições de Pagamento: de acordo com o edital
Procedencia da Mercadoria: Nacional

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista para esta, em relação as quais manisfestamos nossa plena concordânciae informamos também que estão inclusos todas as taxas, despesas de transporte, impostos, seguro, carga e descarga, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento proposto.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 252
PARÁ

06

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 283
PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Santarém – Pá, 26 de Janeiro de 2018
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15. DECLARA, para fins do disposto no Edital do **Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO**, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, e considerada:

(..X..) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II,art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

07

Tomas Som & Almeida Serviços Ltda - ME
CNPJ: 06.094.657/0001-41
Avenida Marechal Rondon, 2166.
Bairro: Aparecida
CEP: 68040-070
Fone: (93)3523-0589 / 9125-8600
Santarém – Pará – Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 284
PARÁ

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO/EQUIPAMENTOS

Santarém – Pá, 26 de Janeiro de 2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT - PMO
Ref.: Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO –
Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Tomas – Som & Almeida Serviços Ltda – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, sediada na Avenida Marechal Rondon, 2166 – CEP: 68040-070 – Aparecida – Santarém – Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. Tomé Albuquerque de Almeida, portador (a) da Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA e de CPF 603.207.612-15, por meio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade pelo serviço descrito em nossa proposta de preços ao **Pregão 002/2018 – SEMCULT/PMO**.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, em fornecer o serviço ofertados, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo serviço igual ou equivalente, atendendo aos preços constados, desde que aceito pela administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

TOMÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Carteira de identidade nº 1561999 – SSP/PA
CPF 603.207.612-15

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 286
PARÁ

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **002/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes do presente Certame.

Óbidos (PA), 26 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Portaria nº. 1.553/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / SEMCULT

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 002/PMO/2018/SEMCULT

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME

CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83

Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020 Município de Santarém-Pá.

DATA: 26/01/2018

HORA: 09h00min.

PREFEITURA M
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 282
PARÁ

ENVELOPE "2"

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 288
PARÁ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

End. Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 1793 – Sala- A - Bairro Aldeia - CEP: 68040-020
CNPJ: 28.483.630 /0001-83| Contato: (93) 99191-6564
E-MAIL: e.g.producoes@hotmail.com

Santarém

PÁ

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS 1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 287 PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 290
PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

FILHO DE (pai) EDISON GOMES DOS SANTOS
(mãe) CLODOALDA GOMES DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
4/12/1974	04905513395	DETRAN	PA	482.111.922-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA	1793

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	ALDEIA	68040020	

MUNICÍPIO	UF
SANTARÉM	PA

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA	1793

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A	ALDEIA	68040020	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SANTARÉM	PA	BRASIL	edsantos-contabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO
(CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividades Secundárias 7020400 7311400 7312200 7319003 7319099 7490105 7711000 7719501 7719599 7729202	UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COMERCIAL
		NIRE anterior	UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	xxxxxxxx	xxxx	xxxx	1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/06/2017	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5897116/2 - JUCEPA

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 15101876117
Protocolo: 17/627210-0, DE 03/07/2017
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81700000253223

JUCE
JUNTA COMERCIAL DO

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 291
PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 292
PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDINEY GOMES DOS SANTOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 293
PARÁ

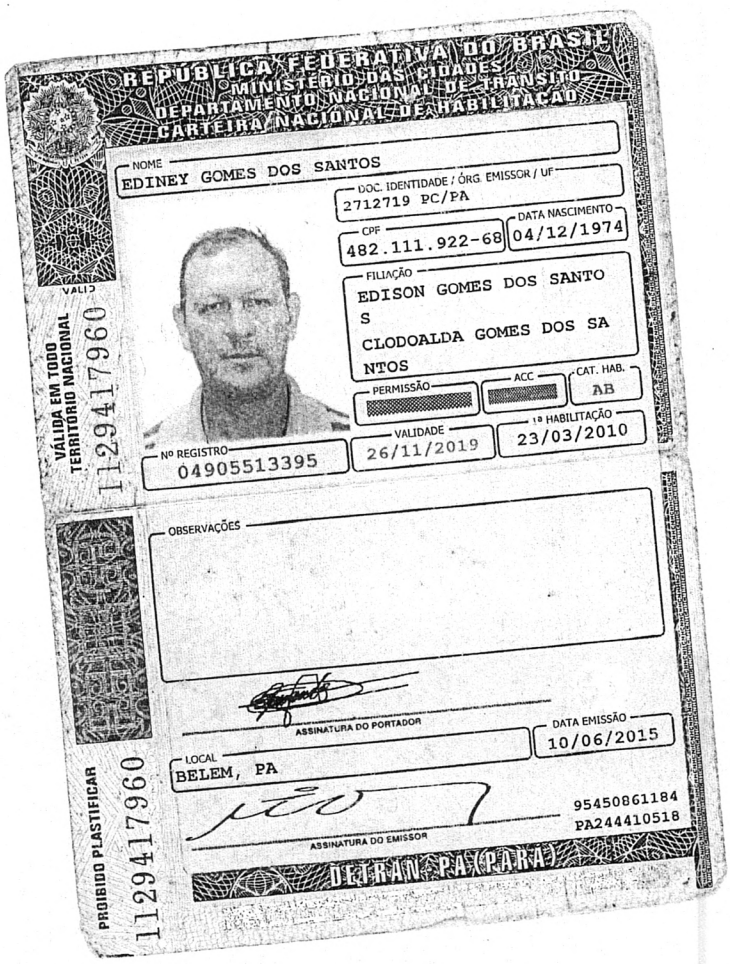
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDINEY GOMES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2712719 PC/PA

CPF
482.111.922-68

DATA NASCIMENTO
04/12/1974

FILIAÇÃO
EDISON GOMES DOS SANTOS
CLODOALDA GOMES DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04905513395

VALIDADE
26/11/2019

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
10/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

95450861184
PA244410518

DETRAN PA (PARÁ)

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
11294179 60

PROIBIDO PLASTIFICAR
11294179 60

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 294
PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.483.630/0001-83 MATRIZ		22/08/2017

NOME EMPRESARIAL
E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
E. G. PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVERIO SIROTHEAU CORREA	1793	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.040-020	ALDEIA	SANTAREM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(93) 3063-5904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

12/12/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1º Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.483.630/0001-83 MATRIZ		22/08/2017

NOME EMPRESARIAL
E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SILVERIO SIROTHEAU CORREA	1793	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.040-020	ALDEIA	SANTAREM	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDSANTOS-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	(93) 3063-5904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/12/2017** às **10:57:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2017

12/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 296
PARÁ

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.483.630/0001-83
NOME EMPRESARIAL: E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME
CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 297
PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.574.963-3	**28.483.630/0001-83**	**15101876117**

NOME EMPRESARIAL
E. G. DOS SANTOS PRODUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
E. G. PRODUCOES

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 ALDEIA SALA A

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Normal	**SANTAREM**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2017	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3600602 - Distribuição de água por caminhões

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329101 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4924800 - Transporte escolar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
6821802 - Corretagem no aluguel de imóveis

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7311400 - Agências de publicidade

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319003 - Marketing direto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 298
PARÁ

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7490105** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7711000** - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7719501** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7719599** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7729202** - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7732202** - Aluguel de andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7739099** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **7990200** - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **8011101** - Atividades de vigilância e segurança privada
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **8230001** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **8230002** - Casas de festas e eventos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9001902** - Produção musical
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9001905** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9001906** - Atividades de sonorização e de iluminação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9001999** - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9319101** - Produção e promoção de eventos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA **9329899** - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 23/08/2017 às 14:35:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 299
PARÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28483630/0001-83
Razão Social: E G DOS SANTOS PRODUCOES ME
Nome Fantasia: E G PRODUCOES
Endereço: RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA 1793 SALA A / ALDEIA / SANTAREM / PA / 68040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2018 a 02/02/2018

Certificação Número: 2018010407402196249317

Informação obtida em 14/01/2018, às 13:59:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 300
PARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME
CNPJ: 28.483.630/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:25:21 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2018.
Código de controle da certidão: **BA3D.C204.886B.044E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 301
PARÁ

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: E. G. DOS SANTOS PRODUCOES
Inscrição Estadual: 15.574.963-3
CNPJ: 28.483.630/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:37 do dia 23/08/2017
Válida até: 19/02/2018
Número da Certidão: 702017080414275-6
Código de Controle de Autenticidade: 77FF01D0.CAE2112D.F36683FE.6832F114

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 302
PARÁ

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: E. G. DOS SANTOS PRODUCOES
Inscrição Estadual: 15.574.963-3
CNPJ: 28.483.630/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:37 do dia 23/08/2017
Válida até: 19/02/2018
Número da Certidão: 702017080414276-4
Código de Controle de Autenticidade: 3E91D772.C265B9D6.6C2D54B8.478F7036

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

15

8/23/17. 3:27

Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 303
PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME
Insc Municipal: 5.4.53679
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Endereço: RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - ALDEIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 24172
Emitida em: 04 de Outubro de 2017, às 10:10:50
Válida até: 02 de Janeiro de 2018
Código de Autenticidade: **S3T3.O5U7.748.TC63**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 304
PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 28.483.630/0001-83
Certidão nº: 135928084/2017
Expedição: 23/08/2017, às 18:27:26
Validade: 18/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **28.483.630/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17

Hugo Aquino
Engenheiro Avaliador, MSc
CREA/PA 10022-D
Tel : (093) 98111-0005

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 305
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

Eu, Hugo Ricardo Aquino Sousa da Silva, engenheiro civil, portador da carteira de identidade número 1459667 SSP/PA e do CPF 402.914.302-44 e carteira profissional CREA 10022-D/PA, residente e domiciliado a Rua do Imperador nº 673 – Prainha – Santarém/PA, DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME , firma estabelecida na Travessa Silvério Sirotheau Corrêa, número 1793 SALA - A, bairro aldeia, no município de Santarém, inscrita no CNPJ 28.483.630/0001-83, caso se sagre vencedora do pregão presencial Nº 002/2018/PMO/SEMCUL Processo Licitatório Nº 015/2018/PMO

Santarém 23 de janeiro 2018.

Hugo Ricardo **Aquino** Sousa da Silva
CREA 10022-D/PA
RNP 150271270-9
CPF: 402.914.302-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
I
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 306
PARÁ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO CREA-PA Nº 155285/2018

PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Emissão: 16/01/2018

Validade: 31/03/2019
Chave: x5cwC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA
Registro: 150271270-9
CPF: 402.914.302-44
Endereço: Rua do Imperador, 673, Prainha, Santarém, PA, 68005220

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 04/02/1997

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA-UNAMA
Data de Formação: 27/01/1996

PÓS - ENGENHARIA

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM
Data de Formação: 23/03/2017

MESTRADO EM ENG. CIVIL-ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONST. CIVIL
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Data de Formação: 27/03/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HUGO AQUINO ENGENHARIA DE AVALIACOES LTDA
Registro: 000000132-5

CNPJ: 06.135.633/0001-93
Data Início: 08/11/2013
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 307
PARÁ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: x5cwC
Impresso em: 16/01/2018 às 08:51:06 por: adapt, ip: 177.155.84.227

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 308
PARÁ

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ-01.613.319/0001-55

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação publica que a Empresa **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 28.483.630/0001-83 com sede na Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 - Aldeia – Santarém - PA., prestou serviços a esta Prefeitura conforme abaixo descrito, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade dos serviços, conforme contrato nº 2101700100.

- **Organização do XVIII RAID Alenquer/Curuá**
- **Técnica de Iluminação**
- **Técnica de Som e Serviço de DJ**
- **Produção Artística**
- **Montagem de estruturas metálicas**
- **Locação de equipamento de sonorização, iluminação e Praticaveis**
- **Locação de grades de isolamento, tendas e banheiros químicos**
- **Agenciamento de Shows, Bandas, Cantores e músicos.**
- **Locação de Palco e área VIP em estrutura metálica**
- **Locação de geradores**
- **Serviços de Segurança desarmada.**

Curuá – Pará, 18 de dezembro de 2017

JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO
Secretário de Adm. Planejamento e Finanças
Joaquim V. de Castro
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
DECRETO:013/2017 PMC/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS 1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 309 PARÁ

Data e Hora da Emissão	26/10/2017 13:56:18	Competência	26/10/2017	Código de Verificação	880985605
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTAREM - PA

Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	E. G. DOS SANTOS PRODUCOES ME				
Nome Fantasia	E. G. PRODUCOES				
CNPJ/CPF	28.483.630/0001-83	Inscrição Municipal	5453679	Município	SANTAREM - PA
Endereço e Cep	Rua Silvério Sirotheau Corrêa ,1793 - Aldeia CEP: 68040-020				
Complemento	Sala A	Telefone	(93)3063-5904	e-mail	edsantos-contabilidade@hotmail.com

Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ				
CNPJ/CPF	01.613.319/0001-55	Inscrição Municipal		Município	CURUA - PA
Endereço e CEP	RUA 03 DE DEZEMBRO ,307 - CENTRO CEP: 68210-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

REFERENTE AO PAGAMENTO DE 50% DO CONTRATO NUMERO, 2017001004, PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇAO DO RAIDE, ALENQUER/CURUA. PERIODO 26 A 28 DE OUTUBRO 2017, NA PRAÇA BEIRA RIO, MUNICÍPIO DE CURUÁ - PARÁ.

EMPRESA ME/EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL; II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS OU ISS (LC-123/2006).

VALOR APROXIMADO DO IMPOSTO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL R$ 2.386,50

Discriminação dos Serviços

17.10 / 17.09 / 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código da Obra		Código ART	

PIS		COFINS		IR(R$)		INSS(R$)		CSLL(R$)	

Valor dos Serviços R$	47.730,00	Natureza Operação	1-Tributação no município
(-) Desconto Incondicionado		Regime especial Tributação	0-Nenhum
(-) Desconto Condicionado		Opção Simples Nacional	1 - Sim
(-) Retenções Federais	0,00	Incentivador Cultura	2-Não
(-) Outras Retenções			
(-) ISS Retido	0,00		
(=) Valor Líquido R$	47.730,00		

Valor dos Serviços R$	47.730,00
(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Incondicionado	
Base de Cálculo	47.730,00
(x) Alíquota %	2
ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor do ISS R$	0,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

220

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

155284/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 310
PARÁ

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA**
Registro: **1502712709** RNP: **1502712709**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENG. CIVIL-ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONST. CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

Número da ART: **PA20170242604** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2017 Baixada em: 16/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.** CPF/CNPJ: **28.483.630/0001-83**
Endereço do contratante: RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA Nº: 1793
Complemento: SALA - A Bairro: ALDEIA
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040020
Contrato: 0000 Celebrado em: 23/10/2017
Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 15 de Agosto Nº: 395
Complemento: Praça Beira Rio Bairro: Centro
Cidade: Curuá UF: PA CEP: 68210000
Data de início: 25/10/2017 Previsão de término: 30/10/2017
Finalidade: Comercial CPF/CNPJ: 28.483.630/0001-83
Proprietário: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.

Atividade Técnica: **4 - CONSULTORIA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO 40 - MONTAGEM 408.00 metro quadrado;

Observações

Estrutura para eventos, sendo 01 palco Geo-Space, medindo 14,oo metros de largura por 12. ,00 metros de profundidade com 09,00 metros de altura em estrutura de alumínio. Piso em compensado naval de 18 mm apoiado em estrutura metálica, com 1,80 metros do piso acabado, área VIP medindo 40,00 metros de largura por 06,00 metros de profundidade com piso em compensado naval de 18 mm com altura de 1,80 metros do piso acabado.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 155284/2018
18/01/2018, 11:21
27Ddc

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 27Ddc

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20170242604

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM ESTADO DO PARÁ
Quadrimestre 1
Ano 2018
Documento
Nº 33

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA
Título profissional: MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENG. CIVIL-ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONST. CIVIL
RNP: 150271270-9

2. Contratante

Contratante: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.
CPF/CNPJ: 28.483.630/0001-83
RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA
Nº: 1793
Complemento: SALA - A
Bairro: ALDEIA
CEP: 68040020
Cidade: SANTARÉM
UF: PA
País: Brasil
Telefone: (93) 99147-7016
Email:
Contrato: 0000
Celebrado em: 23/10/2017
Valor: R$ 500,00
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME.
CPF/CNPJ: 28.483.630/0001-83
RUA 15 de Agosto
Nº: 395
Complemento: Praça Beira Rio
Bairro: Centro
CEP: 68210000
Cidade: Curuá
UF: PA
Telefone: (93) 99147-7016
Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 25/10/2017
Previsão de término: 30/10/2017
Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
4 - CONSULTORIA 40 - MONTAGEM > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1254 - AÇO	408,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Estrutura para eventos, sendo 01 palco Geo-Space, medindo 14,oo metros de largura por 12. ,00 metros de profundidade com 09,00 metros de altura em estrutura de alumínio. Piso em compensado naval de 18 mm apoiado em estrutura metálica, com 1,80 metros do piso acabado, área VIP medindo 40,00 metros de largura por 06,00 metros de profundidade com piso em compensado naval de 18 mm com altura de 1,80 metros do piso acabado.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

STM, 26 de Outubro de 2017
Local, data

HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA - CPF: 402.914.302-44

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME. - CNPJ: 28.483.630/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 81,53
Pago em: 25/10/2017
Nosso Número: 3040753

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pa.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1Aa19
Impresso em: 26/10/2017 às 12:22:56 por: , ip: 177.130.60.33

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 312
PARÁ

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

ITEM	NOME	RG	CPF	FUNÇÃO
01	HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA	RNP 150271270-9	CREA/PA 10022-D	ENGENHEIRO CÍVIL
02	Willian Marcos Freitas Pontes	6333057	012.872.432-31	TÉCNICO DE SOM
03	Fábio Welden de Sousa Silva	5766886	998.547.322-15	TÉCNICO DE LUZ
04	Edieney Gomes dos Santos	271271-9	783.287.562-34	OPERADOR DE GERADOR
05	José Victor Silva Nunes	7063079	026.024.992-00	MONTADOR
06	Rodrigo de Moura Ferreira	5276135	815.837.882-04	MONTADOR
07	Igor Fernando de Moura Ferreira	3879716	783.287.562-34	MONTADOR
08	Rodrigo Coelho Pinto	2844952	56580240210	MONTADOR

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
EDINEY GOMES DOS SANTOS
RG. Nº 2712719 PC/PA
Proprietário Administrador

HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA
RG: RNP 150271270-9 / CREA/PA 10022-D
Engenheiro civil / técnico responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 313
PARÁ

Declaração de responsabilidade técnica

A empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME, CNPJ: N°28.483.630/0001-83 DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUEM INTERESSAR, EM ESPECIAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, QUE O SENHOR **HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA,** RG: RNP 150271270-9 / CREA/PA 10022-D, **engenheiro civil, Será o responsável técnico pela montagem e manutenção da estrutura até o término do Carnapauxis, caso a empresa E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME** CNPJ: N°28.483.630/0001-83, seja consagrada vencedora do **PREGÃO Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT.**

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
EDINEY GOMES DOS SANTOS
RG. Nº 2712719 PC/PA
Proprietário Administrador

HUGO RICARDO AQUINO SOUSA DA SILVA
RG: RNP 150271270-9 / CREA/PA 10022-D
Engenheiro civil / responsável técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 314
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **Willian Marcos Freitas Pontes, RG: 6333057, CPF: 012.872.432-31, TÉCNICO DE SOM,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

William Marcos . F. Pontes

Willian Marcos Freitas Pontes,
RG: 6333057 /CPF: 012.872.432-31
TÉCNICO DE SOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 315
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **Rodrigo de Moura Ferreira, RG: 5276135, CPF: 815.837.882-04, MONTADOR,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

Rodrigo de Moura Ferreira

Rodrigo de Moura Ferreira
RG: 5276135, CPF: 815.837.882-04
MONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 316
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **Fábio Welden de Sousa Silva, RG: 5766886, CPF: 998.547.322-15, TÉCNICO DE LUZ,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

Fábio Welden de Sousa Silva
RG: 5766886
CPF: 998.547.322-15
TÉCNICO DE LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 317
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **Edieney Gomes dos Santos, RG: 271271-9, CPF: 783.287.562-34, OPERADOR DE GERADOR,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

Edieney Gomes dos Santos
RG: 271271-9, CPF:
783.287.562-34,
OPERADOR DE GERADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 318
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **José Victor Silva Nunes, RG: 7063079, CPF: 026.024.992-00, MONTADOR,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **N° 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

José Victor Silva Nunes
RG: 7063079 / CPF: 026.024.992-00
MONTADOR

31

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 319
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU **Igor Fernando de Moura Ferreira, RG: 3879716, CPF: 783.287.562-34, MONTADOR,** DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

Igor Fernando de Moura Ferreira

Igor Fernando de Moura Ferreira
RG: 3879716 / CPF: 783.287.562-34
MONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2019
Documento
Nº 320
PARÁ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FUTUROS

EU Rodrigo Coelho Pinto, RG: 2844952,CPF: 56580240210, MONTADOR, DECLARO para os devidos fins e de direito que prestarei serviços a Empresa **E.G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ: **Nº 28.483.630/0001-83**, Sediada na Rua Silvério Sirotheau Correa Nº 1793-Sala A Bairro Aldeia, CEP: 68.040-020, Município de Santarém-Pá, CASO SE SAGRE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018/PMO/SEMCULT, PROCESSO ADMINISTRATIVO **N°015/2018/PMO.**

SANTARÉM 25 DE JANEIRO DE 2018.

Rodrigo Coelho Pinto

Rodrigo Coelho Pinto
RG: 2844952 SSP-PA / CPF:565.802.402-10
MONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 321
PARÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

Robson Caetano M. Coelho

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
Robson Caetano Miranda Coelho
RG. 5828146 PC/PA – CPF:001.003.502-83
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 322
PARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de E G DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME , CNPJ 28.483.630/0001-83, residente em RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORREA, Nº 1793, SALA A - ALDEIA - 68.040-020 - SANTARÉM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 27 novembro, 2017

RUI OTÁVIO P. LOURIDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadu Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Famil Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/11/2017 13:57:12
CONTROLE: 11271305609147
Válida até 25/02/2018 00:00:00
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (rui.lourido)
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1

35

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
I Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 323
PARÁ

FOLHA: 0001

TERMO DE ABERTURA

L I V R O D I A R I O

Nº de Ordem 0001

Contem este livro 0013 folhas numeradas do No. 0001 ao No. 0013 e seu movimento contabil do periodo compreendido entre 22/08/2017 a 31/12/2017, por processamento eletronico, e que servira como Livro Diario com lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E G DOS SANTOS PRODUCOES

Endereco: R SILVERIO SIROTHEAU CORREA , 1793

Complem : SALA A

Bairro : ALDEIA

C. E. P.: 68040-020

Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA - PARÁ

sob nº 15.101.87611-7

Arquivado em 22/08/2017

Inscricao Estadual nº 15.574.963-3

C. N. P. J. nº 28.483.630/0001-83

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Eraldo Guilherme dos Santos Sá
CONTADOR
C.P.F..: 377.399.992-53
C.R.C..: 019176/O-8

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA nº 019176/O

Ediney Gomes dos Santos
Proprietário
C.P.F..: 482.111.922-68
R. G...: 04905513395/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000633-9
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTARÉM

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 324
PARÁ

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PARÁ
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0092

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO		VALOR
			Total do Ativo ⟹	0,00
			Total do Passivo ⟹	0,00
		2.04.01.01.0004 - CAPITAL SOCIAL A REALIZAR SOCIO		
22/08	1.0000	2.04.01.01.0005 - CAPITAL SUBSCRITO CAPITAL SOCIAL		150.000,00
		412-Valor do capital subscrito pelo socio Ediney Gomes dos Santos, n/data		
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
22/08	2.0000	2.04.01.01.0004 - CAPITAL SOCIAL A REALIZAR SOCIO		
		413-Recebido para integralização do capital do socio Ediney Gomes dos Santos, conf. Req. Empresario registrado sob nº 15101876117, n/data		150.000,00
		4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		
22/08	3.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR		1.200,00
		415-Vlr.Ref.Serviços Contabeis, n/data		
		1.03.02.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
22/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		126.500,00
		015-Compra de Equipamentos e Utensilios Conf.Recibo, n/data		
			Total Debitos ⟹	427.700,00
			Total Creditos ⟹	427.700,00
		4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		
31/08	17.0000	1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		175,69
		012-Vlr.ref. Depreciação n/data		
			Total Debitos ⟹	175,69
			Total Creditos ⟹	175,69
		TOTAL DO MES ⟹	DEBITOS : 427.875,69	CREDITOS : 427.875,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 325
PARÁ

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PARÁ
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0003

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
30/09	18.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 012-Vlr.ref. Depreciação n/data	175,69
		Total Debitos ⟹	175,69
		Total Creditos ⟹	175,69
		TOTAL DO MES ⟹ DEBITOS : 175,69 CREDITOS :	175,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 326

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PAR
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0004

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
20/10	4.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	50,00
		002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 001, n/data	
		3.01.01.04.0003 - DESPESAS TRIBUTARIAS-SIMPLES NACIONAL	
20/10	8.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	3,00
		002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 001, n/data	
		4.01.03.01.0002 - CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
20/10	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	32,50
		013-Vlr. ref.custos dos Serviços NFS-e 001, n/data	
		Total Debitos ⟹	85,50
		Total Creditos ⟹	85,50
26/10	5.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	47.730,00
		002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 002, n/data	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
26/10	5.0001	002-Serviços Prestados Ref. NFS-e002, recebimento parcial, n/data	30.000,00
		1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	
26/10	5.0002	002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 002, a Prazo, n/data	17.730,00
		3.01.01.04.0003 - DESPESAS TRIBUTARIAS-SIMPLES NACIONAL	
26/10	10.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	2.863,80
		002-Serviços Prestados Ref. NFS-002, n/data	
		4.01.03.01.0002 - CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
26/10	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	31.024,50
		002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 002, n/data	
		Total Debitos ⟹	81.618,3
		Total Creditos ⟹	81.618,3
		4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	
31/10	19.0000	1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	
		012-Vlr.ref. Depreciação n/data	
		A TRANSPORTAR ⟹ DEBITOS :	81.879,49 CREDITOS : 81.879,4

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PARÁ
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0005

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
		DE TRANSPORTE ⟹ DEBITOS : 81.879,49 CREDITOS :	81.879,49
			175,69
		Total Debitos ⟹	175,69
		Total Creditos ⟹	175,69
		TOTAL DO MES ⟹ DEBITOS : 81.879,49 CREDITOS :	81.879,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 328
PARÁ

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PARÁ
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0006

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
		1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS	
30/11	6.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	16.500,00
		002-Serviços Prestados Ref. Conf.Contrato, n/data	
		3.01.01.04.0003 - DESPESAS TRIBUTARIAS-SIMPLES NACIONAL	
30/11	11.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	990,00
		002-Serviços Prestados Ref. Conf.Contrato, n/data	
		4.01.03.01.0002 - CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
30/11	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.725,00
		002-Serviços Prestados Ref. Conf.Contrato, n/data	
		4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	
30/11	20.0000	1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	175,69
		012-Vlr.ref. Depreciação n/data	
		Total Debitos ⟹	28.390,69
		Total Creditos ⟹	28.390,69
		TOTAL DO MES ⟹ DEBITOS : 28.390,69 CREDITOS :	28.390,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 327
PARÁ

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PAR
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0007

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	
13/12	7.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 1003, n/data	7.955,00
		3.01.01.04.0003 - DESPESAS TRIBUTARIAS-SIMPLES NACIONAL	
13/12	12.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 1003, n/data	477,30
		4.01.03.01.0002 - CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	
13/12	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002-Serviços Prestados Ref. NFS-e 1003, n/dat	5.170,75
		Total Debitos ⟹	13.603,05
		Total Creditos ⟹	13.603,05
		4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	
31/12	21.0000	1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS 012-Vlr.ref. Depreciação n/data	175,69
		1.03.02.02.0004 - (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	
31/12	23.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 012-Vlr.ref. Depreciação n/data	878,45
		3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	
31/12	24.0000	5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO 417-Apuração do Exercicio	72.235,00
		5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO	
31/12	25.0000	5.01.01.05.0001 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 416-Encerramento do Exercicio	51.286,85
		5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO	
31/12	28.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 417-Apuração do Exercicio	46.952,7
		5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO	
31/12	30.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 416-Encerramento do Exercicio	1.200,0
		5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO	
31/12	31.0000	5.01.01.05.0001 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 416-Encerramento do Exercicio	
		A TRANSPORTAR ⟹ DEBITOS : 206.079,94 CREDITOS :	206.079,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 330

LIVRO DIÁRIO

E G DOS SANTOS PRODUCOES

R SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 1793 - SALA A - ALDEIA - CEP : 68040-020
SANTAREM / PA
CNPJ: 28.483.630/0001-83
Local DE REGISTRO: JUCEPA - PARÁ
PERIODO MOVIMENTO: 22/08/2017 a 31/12/2017

INSCRICAO ESTADUAL: 15.574.963-3
DATA DO REGISTRO: 22/08/2017

LIVRO : 0001
Nº DO REGISTRO: 15.101.87611-7
FOLHA : 0008

DATA	LANCAMENTO	CONTA DEBITO / CONTA CREDITO / HISTORICO / COMPLEMENTO	VALOR
		DE TRANSPORTE ⟹ DEBITOS : 206.079,94 CREDITOS :	206.079,94
			19.748,15
31/12	32.0000	5.01.01.05.0001 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2.04.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 004-Lucro Apurado No exercicio	19.748,15
		5.01.01.04.0001 - APURAÇÃO DO PERIODO	
31/12	33.0000	3.01.01.04.0003 - DESPESAS TRIBUTARIAS-SIMPLES NACIONAL 416-Encerramento do Exercicio	4.334,10
		Total Debitos ⟹	216.559,14
		Total Creditos ⟹	216.559,14
		TOTAL DO MES ⟹ DEBITOS : 230.162,19 CREDITOS :	230.162,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 331
PARÁ

E. G. dos Santos Produções
Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 - Sala A, Aldeia, CEP: 68040-020
Santarém / PA
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83 Insc.Est: Nº 15.574.963-3
Local de Registro: JUCEPA - Pará Data do Registro: 22/08/2017 Nº do Registro: 15.101.87611-7
Periodo do Movimento: Agosto/2017 a Dezembro/2017 Folha: 009

ATIVO

Ativo Circulante		
Disponivel		
Saldo de Caixa e Banco	14.552,25	14.552,25
Créditos		
Clientes	34.230,00	34.230,00
Total de Ativo Circulante		48.782,25
ATIVO PERMANENTE		
Imobilizado		
Máq. e Equipamentos	126.500,00	
Marca e Patentes		126.500,00
(-) Depreciação Acumulada		126.500,00
Total de Ativo Permanente		
TOTAL DE ATIVO		**175.282,25**

Santarém-Pará, 31 de Dezembro de 2017

E. G. dos Santos Produções
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83
Edney Gomes dos Santos
CPF Nº 462.111.922-68
Proprietário

EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
CNPJ Nº 17.503.569/0001-51
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Contador CRC-PA 019176/0-3
CPF Nº 377.309.902-53

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA nº 019176/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÉ DOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 332
PARÁ

E. G. dos Santos Produções
Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 - Sala A, Aldeia, CEP: 68040-020
Santarém / PA
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83 Insc.Est: Nº 15.574.963-3
Local de Registro: JUCEPA - Pará Data do Registro: 22/08/2017 Nº do Registro: 15.101.87611-7
Período do Movimento: Agosto/2017 a Dezembro/2017 Folha: 010

PASSIVO

Passivo Circulante		
Obrigações Administrativas		
Honorários aPagar	1.200,00	1.200,00
Obrigações Tributárias		
DAS-Simples Nacional a Recolher	4.334,10	4.334,10
ICMS a Recolher		**5.534,10**
Total de Passivo Circulante		
Patrimônio Líquido		
Capital Integralizado	150.000,00	169.748,15
Resultado do Período	19.748,15	
Total de Patrimônio Líquido		**169.748,15**
TOTAL DE PASSIVO		**175.282,25**

Santarém-Pará, 31 de Dezembro de 2017

E. G. dos Santos Produções
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83
Edney Gomes dos Santos
CPF Nº 482.111.922-68
Proprietário

EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
CNPJ Nº 17.503.389/0001-51
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Contador CRC-PA 019176/O-3
CPF Nº 377.399.992-53

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA nº 019176/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 333
PARÁ

E. G. dos Santos Produções
Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 - Sala A, Aldeia, CEP: 68040-020
Santarém / PA
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83 Insc.Est: Nº 15.574.963-3
Local de Registro: JUCEPA - Pará Data do Registro: 22/08/2017 Nº do Registro: 15.101.87611-7
Período do Movimento: Agosto/2017 a Dezembro/2017 Folha: 011

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO EM 31/12/2017

1 - RECEITAS

1.1 - Receita Bruta de Serviços		72.235,00
Total de Receitas		**72.235,00**

2 - (-) REDUTORES DE RECEITAS

2.1 - Impostos e Contribuições		4.334,10
Receita Líquida		**67.900,89**

3 - (-) CUSTOS

3.1 - Custo da Venda de Serviços		46.952,75
Lucro Bruto		**20.948,15**

4 - (-) DESPESAS OPERACIONAIS

4.1 - Despesas Diversas	1.200,00	1.200,00
4.2 - Despesas Financeiras		**19.748,15**
Lucro Antes das Provisões		
Resultado do Período		**19.748,15**

Santarém-Pará, 31 de Dezembro de 2017

E. G. dos Santos Produções
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83
Edmey Gomes dos Santos
CPF Nº 482.111.922-68
Proprietário

EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
CNPJ Nº 17.503.389/0001-51
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Contador CRC-PA 019176/O-8
CPF Nº 377.399.992-53

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA Nº 019176/O

46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 334
PARÁ

E. G. dos Santos Produções
Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 - Sala A, Aldeia, CEP: 68040-020
Santarém / PA
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83 Insc.Est: Nº 15.574.963-3
Local de Registro: JUCEPA - Pará Data do Registro: 22/08/2017 Nº do Registro: 15.
Período do Movimento: Agosto/2017 a Dezembro/2017

A ANALISE DA SITUAÇÃO FINACEIRA DA EMPRESA
E. G. dos Santos Produções

ILC = Total do Ativo Circulante / Total do Passivo Circulante = 48.782,25 / 5.534,10 = **8,81**

Para cada R$ 1,00 (Um Real) de divida a curto prazo a empresa tem R$ 8,81 (Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de Liquidez Corrente Imediata.

ILG = Total do Ativo Circulante + Realizável a Longo / Total do Passivo Circulante + Exegível a Longo = 48.782,25 / 5.534,10 = **8,81**

Para cada R$ 1,00 (Um Real) de divida a curto prazo a empresa tem R$ 8,81 (Oito Reais e Oitenta e Um Centavos) de Liquidez Geral Imediata.

GE = Total do Passivo Circulante + Exegível a Longo / Total do Ativo = 5.534,10 / 175.282,25 = **3,16**

Para cada R$ 1,00 (Um Real) de Grau de Endividamento a curto e a longo prazo a empresa tem R$ 3,16 (Três Reais e Dezeseis Centavos), tem recursos de pagamentos próprio.

RELATÓRIO

Após a análise e interpretação da demonstração financeira da empresa **E. G. dos Santos Produções**, relativo ao exercício 2017, apresenta as seguintes informcões:

SITUAÇÃO FINANCEIRA

a) Liquidez - Sob ponto de vista de solvência a empresa encontra-se favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazos.

b) Endividamento - A empresa não apresenta alto grau de endividamento, uma vez que os Indices se encontram acima dos indice alcançados por empresas que exercem o mesmo ramo de atividade.

Santarém-Pará, 31 de Dezembro de 2017

E. G. dos Santos Produções
CNPJ Nº 28.483.630/0001-83
Edinev Gomes dos Santos
CPF Nº 482.111.922-68
Proprietário

EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
CNPJ Nº 17.503.369/0001-51
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
Contador CRC-PA 019176/O-8
CPF Nº 377.399.992-53

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA nº 019176/O

47

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 335
PARÁ

FOLHA: 0013

TERMO DE ENCERRAMENTO

L I V R O D I A R I O

Nº de Ordem 0001

Contem este livro 0013 folhas numeradas do No. 0001 ao No. 0013 e seu movimento contabil do periodo compreendido entre 22/08/2017 a 31/12/2017, por processamento eletronico, e que serviu como Livro Diario com lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : E G DOS SANTOS PRODUCOES

Endereco: R SILVERIO SIROTHEAU CORREA , 1793

Complem : SALA A

Bairro : ALDEIA

C. E. P.: 68040-020

Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA - PARÁ

sob nº 15.101.87611-7

Arquivado em 22/08/2017

Inscricao Estadual nº 15.574.963-3

C. N. P. J. nº 28.483.630/0001-83

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Eraldo Guilherme dos Santos Sá
CONTADOR
C.P.F..: 377.399.992-53
C.R.C..: 019176/O-8

Eraldo G. dos Santos Sá
Contador
CRC-PA nº 019176/O

Ediney Gomes dos Santos
Proprietáio
C.P.F..: 482.111.922-68
R. G...: 04905513395/PA

23/04/18

ENOK Correa
Coordenador
Port. 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 336
PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
REGISTRO..... : PA-019176/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 377.399.992-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 13.12.2017 as 16:59:14.
Válido até: 13.03.2018.
Código de Controle: 68658.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 337
PARÁ

ANEXO III

Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

Robson Caetano M. Coelho

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: N°28.483.630/0001-83
Robson Caetano Miranda Coelho
RG. 5828146 PC/PA – CPF:001.003.502-83
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 338
PARÁ

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que A Empresa **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME**, inscrita no **CNPJ: Nº 28.483.630/0001-83**, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos –Pá, 26 de janeiro de 2018.

E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME
CNPJ: Nº28.483.630/0001-83
Robson Caetano Miranda Coelho
RG. 5828146 PC/PA – CPF:001.003.502-83
Representante legal

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
4° GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1 Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 339

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 38217

VALIDADE: 29/08/2018

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social:	E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME
CNPJ/CPF:	28.483.630/0001-83
CNAE:	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Endereço:	Rua Silverio Sirotheau Correa, Nº 1793 ALDEIA, SANTAREM, SALA A, Lat./Long.: -2.4216125, -54.7273045
Proprietário / Sócio:	EDINEY GOMES DOS SANTOS
Área:	45.00 m²
Observação:	Nenhuma observação.

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.

2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.

3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos. 4. O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf

INTEGRADOR PARÁ

Para conferir sua autenticidade, acesse http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br e informe o número de Certificado: 38217 e a data de validade: 29/08/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automatica.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 340
PARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES estabelecido na(o) RUA SILVÉRIO SIROTHEAU CORRÊA, 1793, SALA A, ALDEIA, SANTARÉM, PA, CEP 68040020, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTARÉM-PARÁ, 27 de junho de 2017.

EDINEY GOMES DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 24/07/17

Jucivane da Mota Costa
Técnica do Registro Mercantil
Mat. 5897116/2 - JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 20000533141
Protocolo: 17/627209-7, DE 03/07/2017
Empresa:15 1 0187611 7
E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

JUCE
JUNTA COMERCIAL DO ESTA

Requerimento: 81700000253223

53

SIMPLES NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 341
PARÁ

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.483.630/0001-83**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **E. G. DOS SANTOS PRODUCOES - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

eríodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

.ventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

54

ESCRITÓRIO EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
Rua Hortência, 1743 – Jardim Santarém - Santarém – Pará – CEP: 68030-310
Fone: (0xx93)3063-5904 - Cel. 99123-2803 / 99160-2803

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre 1
Ano 2018
Documento
Nº 342
PARÁ

DECLARAÇÃO

Edsantos Contabilidade & Assessoria, estabelecida a Rua Hortência, 1743 – A, Bairro Jardim Santarém, Santarém-Pará, inscrita no CNPJ Nº **17.503.869/0001-51**, no ato representado pelo Contador **ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ**, devidamente inscrito no CRC-PA sob Nº 019176/0-8, abaixo assinado, DECLARO sob as penas da Lei que sou responsável pela escrituração contábil (Balanço, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômicos) Livro Diário e Razão da empresa **E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME**, inscrita devidamente no **CNPJ Nº 28.483.630/0001-83** e **Inscrição Estadual Nº 15.574.963-3**, com sede a Rua Silvério Sirotheau Correa, 1793 – Sala A, Aldeia, Santarém-Pará, CEP: 68040-020.

Santarém-Pará, 12 de Janeiro de 2018

EDSANTOS CONTABILIDADE & ASSESSORIA
CNPJ Nº 17.503.869/0001-51
Eraldo Guilherme dos Santos Sá
CRC-PA Nº 019176/0-8
CPF Nº 377.399.992-53

55

ENVELOPE n.º 2 – DOCUMENTOS P
HABILITAÇÃO
ENTIDADE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N
002/2018/PMO/SEMCULT.
SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 17.472.418/0001-02
AV. CURUÁ-UNA, Nº 1.052-B, BAIRR
SANTÍSSIMO, CEP: 68.010-00
SANTARÉM-PA
DATA: 26/01/2018 HORA: 9H

SAN eco
Sanitários Químicos
ecológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 344
PARÁ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SAN ECO - SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ nº 17.472.418/0001-02; Inscrição Estadual nº 15.397.377-3; Inscrição Municipal nº 5444133; Inscrição Junta Comercial-Jucepa nº 15201288870 // Licença Operação SEMMA nº 092/13
Av. Curuá-Una, nº 1.052-B, bairro Santíssimo, Cep: 68.010-000, Santarém-Pa
e-mail: san.eco.stm@gmail.com; /// (93)99154-3199//99152-7212//98123-8323//3523-0592

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Quadrimestre Ano 2018 Documento Nº 345
PARÁ

Contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**, conforme cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular, **FORTUNATO CHOCRON,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santarém, estado do Pará, portador do CPF: 008.208.212-09 e Carteira de Identidade nº. 4976767, expedido pelo PC-PA, nascido em 07/10/1994, residente e domiciliado na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, **MANOEL COSTA FILHO,** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itabuna, estado da Bahia, portadora do CPF: 142.936.335-53 e Carteira de Identidade nº. 154699802 expedido pelo SSP-BA, nascido em 05/06/1962, residente e domiciliada na Avenida Curua-Una, 1052, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, resolvem em comum acordo constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade girará sob a denominação social de **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA** e tem como nome de fantasia **SAN ECO.**

CLÁUSULA 2ª. A sede da sociedade será na Avenida Curua-Una, 1052 – B, Primeiro Andar, bairro Santissimo, CEP: 68010-000, na cidade de Santarém, estado do Pará, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 3ª. O objeto social será **AS ATIVIDADES DE ALUGUEL DE SANITARIOS QUIMICOS, PALCOS, TOLDOS, COBERTURAS E ESTANDES; SERVIÇOS DE LIMPEZA EM SANITARIOS QUIMICOS E FOSSAS SEPTICAS; COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS E CULTURAIS.**

CLAUSULA 4ª. O capital social da empresa é de R$ 20.000,00(vinte mil reais) divididos em 20.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00(Um Real) cada uma, subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FORTUNATO CHOCRON	18.000 cotas no valor de	R$	18.000,00
MANOEL COSTA FILHO	2.000 cotas no valor de	R$	2.000,00
Total		R$	20.000,00

Confere com o Original

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser concedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança AUTENTICO (Não Tem Valor) Série: H Nº 011.959.916
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS Dr. Stefano Pereira Pereira, n.º 497 Fone: (93) 3523-3675 Santarém-Pará
Confere com a original exibida nesta data
01 SET 2017
Selo de Fiscalização Alino (Tabelião), Dda de Menezes Alino, Lais de Cássia de M. Alino da Sa, Sandra Maria Sousa Brito, Mª Helenilde R. O. Oliveira, Déa Clara de Sousa Alino (Substituta)

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 346
PARÁ

JUCE
JUNTA COMERCIAL DO ESTAD

CLÁUSULA 7ª. A Administração da Sociedade será exercida por **FORTUNATO CHOCRON**, na qualidade de Administrador, com poderes e atribuições de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual, municipal, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, finanças ou cauções de favor.

Confere com o Original

CLÁUSULA 8ª O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 10ª Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60(sessenta) dias se seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 12ª deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito desde já o Foro da Comarca de Santarém no Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

03

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO P.

Continuação do contrato de constituição da sociedade denominada **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 347
PARÁ

E por acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três exemplares de igual teor emitidos por processamento eletrônico de dados, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará.

Confere com o Original

Santarém (PA), 11 de janeiro de 2013.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

FORTUNATO CHOCRON
CPF: 008.208.212-09

MANOEL COSTA FILHO
CPF: 142.936.335-53

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
AUTENTICADO
Série H
Nº 011 459
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série G
Nº 002746474

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos -Pará
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s)
a(s) nota(s) e(s) assinatura(s)
Selo(s) e Código de seta RECO
Óbidos 26/04 2013
Final de verdade.
( ) Jorge Ary de Almeida Ferreira
CIC: 148.116.422-87
Tabelião
( ) Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
( ) Graci Chaves de Sousa
Escreventes

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICADO
Série H
Nº 011 459
OFÍCIO DE NOTAS
Rua [illegible], n.º 487
Fones: [illegible] 3523-3678
Confere com o Original exibido nesta
Notas Documentos
Em Testemunho
Santarém-Pará
da Verdade
01 SET 2017
João de Mendonça Alho (Tabelião). Dda
de Mendonça Alho. Lda de Cássia de M.
Alho da Sa. Sandra Maria Sousa Brito.
Mª Helena R. O. Oliveira. Dda Clara de
Sousa Alho (Substituta).

CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2013
SOB Nº: 15201288870
Protocolo: 13/005538-7, DE 21/01/2013
SAN ECO SERVIÇOS LTDA
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL
575599

04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 348
PARÁ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.418/0001-02 MATRIZ		**25/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAN ECO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURUA-UNA	**1052**	**B PRIMEIRO ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.010-000	**SANTISSIMO**	**SANTAREM**	**PA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
esclourinho@hotmail.com	**(93) 9154-3799**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/01/2018** às **10:32:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 349
PARÁ

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL
15.397.377-3	**17.472.418/0001-02**	**15201288870**

NOME EMPRESARIAL
SAN ECO - SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
SAN ECO

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE CURUA-UNA, 1052 SANTISSIMO B PRIMEIRO ANDAR

REGIME DE PAGAMENTO	MUNICÍPIO
Simples Nacional	**SANTAREM**

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2013	Ativo

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 25/01/2018 às 09:39:45 pelo Portal de Serviços da SEFA

06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 350
PARÁ

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17472418/0001-02
Razão Social: SAN ECO SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SAN ECO
Endereço: AV CURUA-UNA 1052 / SANTISSIMO / SANTAREM / PA / 68010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2018 a 06/02/2018

Certificação Número: 2018010821412980471506

Informação obtida em 16/01/2018, às 10:02:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

07

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 357
PARÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:01 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2018.
Código de controle da certidão: **879E.4455.31DF.1275**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 352
PARÁ

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.397.377-3
CNPJ: 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:39 do dia 16/01/2018
Válida até: 15/07/2018
Número da Certidão: 702018080024301-6
Código de Controle de Autenticidade: 86F39FBA.CBF716CB.1C971710.CC4FDA15

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

09

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 353
PARÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.397.377-3
CNPJ: 17.472.418/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:57:39 do dia 16/01/2018
Válida até: 15/07/2018
Número da Certidão: 702018080024302-4
Código de Controle de Autenticidade: 2A585764.4DED0883.FFB0BDA8.866265E7

Observação:
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

10

Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 354
PARÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: SAN ECO-SERVICOS LTDA - ME
Insc Municipal: 5.4.44133
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Endereço: AVN CURUA UNA, 1052 - SANTISSIMO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 25459
Emitida em: 25 de Janeiro de 2018, às 11:48:44
Válida até: 24 de Fevereiro de 2018
Código de Autenticidade: **A3I3.I5U8.777.UO77**

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 353
PARÁ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Certidão nº: 143167458/2018
Expedição: 16/01/2018, às 10:03:56
Validade: 14/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.418/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12

CARMONA CABRERA
Engenharia e Consultoria

Santarém/PA, 17 de a agosto de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quantitativo
Ano 2018
Documento
Nº 356
PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios que a empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ/MF N.º 17.472.418/0001-02, sediada a Av. Curuá-Una, 1052 – B, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-000, na cidade de Santarém - Pará, prestou para nossa empresa a locação de banheiros químicos portáteis atendendo rigorosamente as normas ambientais, com qualidade e higiene.

Atestamos ainda que até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Confere com o Original

Diogo Moghetti

Coordenador de Obras

Confere com o Original

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC
RUA DO IMPERADOR, 640-PAINHA, CEP: 68005-220
C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0015-71
SANTARÉM - PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 327
PARÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios que a empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME,** CNPJ/MF N.º 17.472.418/0001-02, sediada a Av. Curuá-Una, 1052 – B, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-000, na cidade de Santarém - Pará, prestou para nossa empresa a locação de banheiros químicos portáteis atendendo rigorosamente as normas ambientais, com qualidade e higiene.

Atestamos ainda que até a presente data não há nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém-PA, 18 de agosto de 2017.

Confere com o Original

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Cultura
INTERINA
Port. nº 190 / 2017 - SEMGOF

Confere com o Original

14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... PARÁ
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 358

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de SAN ECO - SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 17.472.418/0001-02, residente em AV. CURUA-UNA, 1052 B PRIMEIRO ANDAR, SANTISSIMO - STM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTARÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Confere com o Original

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 23 novembro, 2017

JOSE JARDEL SILVA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
Certidão expedida gratuitamente em : 23/11/2017 12:55:05
CONTROLE: 11231205603702 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 21/02/2018 00:00:00 *Libra (jose.alves)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br
Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 359
PARÁ

SAN ECO SERVICOS LTDA ME

CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3

NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013

AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR-SANTISSIMO CEP: 68.010-000

SANTAREM/PA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

A T I V O

C I R C U L A N T E		
CAIXA	5.899,94	
Caixa	5.899,94	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(468,60)	
Caixa Economica Federal	(468,60)	5.431,34
A T I V O N Ã O C I R C U L A N T E		
ATIVO IMOBILIZADO		
IMOVEIS	25.000,00	
Terrenos	25.000,00	
BENS SUJEITOS DEPRECIACAO	70.000,00	
Veiculos	70.000,00	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	(3.499,99)	
Depreciacao Acumulada	(3.499,99)	91.500,01
TOTAL DO ATIVO		**96.931,35**

Confere com o Original

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 96.931,35 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Santarém, 31 de Dezembro de 2016

SAN ECO SERVICOS LTDA ME
FORTUNATO CHOCRON
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4016767 CPF: 068.205.212-00

PAULO NEVES DE OLIVEIRA
CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53
TEC EM CONTABILIDADE

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 4115
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

16

SAN ECO SERVICOS LTDA ME

CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3

NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013

AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR-SANTISSIMO CEP: 68.010-000

SANTAREM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 360
PARÁ

BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

P A S S I V O

P A S S I V O N Ã O C I R C U L A N T E

EXIGIVEL		
PRO-LABORES A PAGAR	783,20	
Pro-labore a Pagar	783,20	
OBRIGACOES C/PESSOAL	798,47	
FGTS a Recolher	798,47	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	506,56	
Simples Nacional	506,56	2.088,23

P A T R I M O N I O L I Q U I D O

Confere com o Original

CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	
Capital Social Integralizado	20.000,00	
LUCRO ACUMULADO DO EXERCICIO	74.843,12	
Lucros/Prejuizos do Exercicio	74.843,12	94.843,12

TOTAL DO PASSIVO **96.931,35**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 96.931,35 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E HUM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Santarém, 31 de Dezembro de 2016

Fortunato Chocron

SAN ECO SERVICOS LTDA ME
FORTUNATO CHOCRON
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4076765 CPF: 005.209.112-09

PAULO NEVES DE OLIVEIRA
CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53
TEC EM CONTABILIDADE

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 4115
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

SAN ECO SERVICOS LTDA ME

CNPJ : 17.472.418/0001-02 INSC. EST. 15.397.377-3

NIRE : 15.201.288.870 Data: 25/01/2013

AV CURUA UNA 1052 - B PRIMEIRO ANDAR-SANTISSIMO CEP: 68.010-000

SANTAREM/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 361
PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2016

RECEITA BRUTA DE SERVICOS	178.755,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	(22.808,39)
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	
CUSTO COM PESSOAL	(32.493,21)
CUSTO COM PESSOAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.206,89)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(14.315,06)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	(16.088,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	
RESULTADO DO EXERCICIO	74.843,12

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de Dezembro de 2016.

Santarém, 31 de Dezembro de 2016

SAN ECO SERVICOS LTDA ME
FORTUNATO CHOCRON
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 4076747 CPF: 008.508.702-00

PAULO NEVES DE OLIVEIRA
CRC/PA 4115 CPF 023.545.782-53
TEC EM CONTABILIDADE

Confere com o Original

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 4115
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 362
PARÁ

SAN ECO SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02 NIRE: 15.201.288.870 DATA:25/01/2013
AV CURUA UNA, 1052 - B PRIMEIRO ANDAR - SANTISSIMO CEP: 68.010-000
SANTARÉM - PARÁ

DEMONSTRAÇÕES DE ÍNDICES

ILC = Índice de Liquidez Corrente

Fórmula = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

Cálculo = 5.431,34 / 2.088,23 = 2,60

ILG = Índice de Liquidez Geral

Fórmula = ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REAL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A LONGO PRAZO

Cálculo = 5.431,34 / 2.088,23 = 2,60

SG = Solvência Geral

Confere com o Original

Fórmula = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A LONGO PRAZO

Cálculo = 96.931,35 / 2.088,23 = 46,42

GE = Grau de Endividamento

Fórmula = PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

Cálculo = 2.088,23 / 96.931,35 = 0,02

GC = Grau de Capitalização

Fórmula = PATRIMÔNIO LÍQUIDO / ATIVO TOTAL

Cálculo = 94.843,12 / 96.931,35 = 0,98

SANTARÉM (PA), 31 de Dezembro de 2016

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 411
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

ESCRITÓRIO
Neves
—CONTABILIDADE—

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
I Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 363
PARÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que as demonstrações contábeis realizadas no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, da empresa SAN ECO SERVIÇOS ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.418/0001-02, tendo sua abertura na Junta Comercial do Estado do Pará no dia 25/01/2013 sob o NIRE 15.201.288.870, estando a sua Contabilidade de acordo com as normas fundamentais da contabilidade, fora levantado o Balanço Patrimonial ano 2016, conforme art. 1.078 do código Civil Brasileiro, pelo que assumimos inteira responsabilidade pela mesma.

SANTARÉM, 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Confere com o Original

Paulo Neves de Oliveira
Contabilista - CRC/PA: 411
CPF: 023.545.782-53
(93) 3523-5374/9175-8800

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 364
PARÁ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO NEVES DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : PA-004115/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 023.545.782-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 25.01.2018 as 10:53:56.
Válido até: 31.03.2018.
Código de Controle: 70222.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 365
PARÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º- CONST. FEDERAL.

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º Andar
Santíssimo - Cep: 68.010-000
Santarém - PA

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º Andar
Santíssimo - Cep: 68.010-000
Santarém - PA

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 366
PARÁ

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa **SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF N.º 17.472.418/0001-02, sediada a Av. Curuá-Una, 1052 – B, bairro Santíssimo – Cep: 68.010-000, na cidade de Santarém – Pará, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º Andar
Santissimo - Cep:68.010-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1 Quadrimestre Ano 2018
Documento Nº 367
PARÁ

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

À Prefeitura Municipal de Óbidos – PA
Pregão Presencial nº. 002/2018/PMO/SEMCULT
Abertura: 26/01/2018 Hora: 9 horas
MD. Pregoeira Municipal

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCULT, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

De Santarém para Óbidos, 26 de janeiro de 2018.

SAN ECO – SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 17.472.418/0001-02
Manoel Costa Filho
Sócio - Procurador

17.472.418/0001-02
SAN ECO - SERVIÇOS LTDA - ME
Av. Curuá-Una, 1052 ; B, 1º Andar
Santíssimo - Cep:68.010-000

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SEMMA
001107
Selo de Autenticidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 368
PARÁ

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 092/13

VALIDADE: 22/11/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém – SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, e pelo Código Ambiental do Município de Santarém – Lei nº 17.894 de 15/12/2004, concede a presente Licença de Operação a:

SAN ECO - SERVIÇOS LTDA ME
Endereço: Avenida Curuá Una, 1052, Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará.
CNPJ: 17.472.418/0001-02

Para a atividade de

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL BANHEIROS QUÍMICOS).

Localizada a

Avenida Curuá Una, 1052, Santíssimo, Município de Santarém, Estado do Pará. Estabelecimento denominado "SAN ECO". Com coordenadas geográficas 02°25'53,7"S e 54°42'27,1"W.

Com as seguintes restrições

- As contidas no processo de licenciamento ambiental e na legislação em vigor;
- Esta licença não autoriza o corte de árvore ou qualquer outra forma de vegetação nativa;
- **Esta licença é passível de cancelamento, caso não sejam cumpridas as exigências estabelecidas no verso e anteverso da mesma;**
- Qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão serão objetos de novo processo de licenciamento ambiental junto a SEMMA;
- Cópia da presente licença deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

Esta LO é válida por 04 (quatro) anos a contar da presente data, observadas as condições deste documento (verso e anverso).

Santarém, 22 de Novembro de 2013.

Podalyro Lobo de Sousa Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n°017/2013

PREFEITURA DE SANTARÉM
Av. Presidente Vargas, 4210 – Caranazal - CEP 68.040-060
Telefone: (93) 3522 5452 – Santarém | Pará | Brasil

25

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 369

DECLARAÇÃO DE TRÂMITE

Declaro para os devidos fins que SAN ECO, **CNPJ; 17.474.418/0001-02**, ingressou com pedido de renovação da Licença Ambiental de Operação nº 092/2013 nesta Secretaria. O Processo 851/2017 encontra-se em trâmite. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias a partir da presente data.

O referido é verdade. Dou fé.

Santarém, 24 de janeiro de 2018.

Milena Rodrigues Fonseca
Chefe do Licenciamento
Decreto n.º 106/2017 - SEMGOF

26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 370
PARÁ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 370** termina a **Pasta 01** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial n° 002/2018/PMO/SEMCULT,** que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapauxis 2018 na cidade de Óbidos - PA.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Portaria n° 1.553/2017